

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 41

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 6 de março de 2026

Pernambuco lança pacote de ações e investimentos para mulheres

Foram anunciados editais para pesquisas, convênios com Organizações da Sociedade Civil, Festival de Empreendedorismo Feminino e entre outras iniciativas

Dando início à programação do mês internacional da Mulher, o Governo do Estado anunciou um pacote de ações e investimentos estruturantes em prol das mulheres pernambucanas. Na cerimônia, realizada ontem no Palácio do Campo das Princesas, a gestão estadual assinou convênios com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para projetos de promoção dos direitos das mulheres e lançou o Festival de Empreendedorismo Feminino, iniciativa itinerante que percorrerá 12 Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco. Além disso, o Governo anunciou um pacote de editais de R\$ 4,6 milhões voltado ao fortalecimento de startups e pesquisas inovadoras conduzidas por mulheres no Estado, entre outras ações.

“Dar início à programação do mês da Mulher com ações concretas como essas mostra o compromisso do nosso Governo em fortalecer políticas públicas que garantam mais direitos, oportunidades e autonomia para as pernambucanas. Estamos investindo no empreendedorismo feminino, incentivando a inovação liderada por mulheres e apoiando projetos que promovem cidadania e desenvolvimento em todas as regiões do Estado. É política pública de verdade sendo construída por um Governo que, pela primeira vez, é liderado por mulheres”, ressaltou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

Durante a solenidade, foi anunciado um pacote de editais que destina R\$ 4,6 milhões ao fortalecimento de inovação em Pernambuco, são eles: Pernambucanas Inovadoras, Pró-Startups Mulheres que Inovam e Compet Mulheres. Ao todo, as três iniciativas poderão beneficiar mais de 50 projetos de startups e pesquisadoras pernambucanas.

A coordenação dos editais será feita pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), em parceria com a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe). “Esse olhar da gestão estadual tem feito a diferença para as mulheres pernambucanas. Nos últimos três anos, Pernambuco vem construindo uma trilha consistente de empreendedorismo feminino. Esses editais fazem parte de uma política pública consistente. Além disso, lançaremos, em maio deste ano, um edital voltado para mães cientistas. Quando as



FOTO: AMÉRICO NUNES/VICE-GOVERNADORIA

SOLEINIDADE foi realizada no Palácio do Campo das Princesas

mulheres inovam, Pernambuco cresce”, destacou a secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Mauricélia Montenegro.

Também foram assinados os Termos de Convênio do Chamamento Público, formalizando parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs). De acordo com a Secretária da Mulher, cada instituição receberá R\$ 70 mil para executar projetos voltados à promoção dos direitos das mulheres, fortalecimento da autonomia econômica e desenvolvimento de iniciativas sociais em diferentes regiões do Estado.

“Este é um conjunto de ações que fortalece a rede de proteção, amplia oportunidades e garante que as políticas públicas cheguem, de fato, à vida das mulheres pernambucanas. Estamos apoiando projetos sociais, incentivando o empreendedorismo e levando serviços, informação e orientação para todas as regiões do Estado”, destacou a secretária da Mulher, Juliana Gouveia.

Além disso, foi lançado o Festival de Empreendedorismo Feminino, iniciativa itinerante que percorrerá as 12 Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco, reunindo empreendedoras, artesãs, agricultoras familiares e trabalhadoras da economia solidária em espaços de exposição, comercialização e formação, e a Caravana das Mulheres, estratégia que levará orientação jurídica, atendimento psicossocial, qualificação profissional e informações sobre políticas públicas aos municípios pernambucanos, com 12 edições previstas já para o mês de março. A gestão estadual também assinou o decreto que institui Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (NEGs) nas instituições públicas e privadas de ensino de Pernambuco, abrangendo o Ensino Fundamental II, o Ensino Médio e a Educação Profissional.

Representando os pesquisadores que serão beneficiados com os investimentos em

pesquisas, Maria Danielly, biomédica e pesquisadora do Departamento de Bioquímica da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), afirmou que quando se pensa em inovação e saúde, é possível projetar o futuro da sociedade. “Se não fossem esses investimentos, por meio do Inovape, não seria possível chegar onde chegamos. Pernambuco pode ser considerado um país da inovação”, frisou a biomédica.

MAIS AÇÕES – A solenidade também incluiu o anúncio de duas corridas voltadas à promoção da saúde e bem-estar das mulheres: no dia 15 de março, em Sertânia, no Sertão do Moxotó, e no dia 22 de março, em Limoeiro, no Agreste Setentrional. O pacote também contempla o lançamento do site Mulheres Empreendedoras, plataforma digital que busca por município e segmento que amplia a visibilidade de negócios liderados por mulheres no Estado: empreendemulher.pe.gov.br.

“Várias Vozes, um só Hino”: projeto traz novas versões do Hino de Pernambuco

A iniciativa integra o Pernambuco Meu País, política pública permanente de cultura e turismo do Governo do Estado e faz parte das comemorações da Data Magna

Valorizando um dos maiores símbolos do Estado, o Governo de Pernambuco lançou, ontem, o projeto “Várias Vozes, um só Hino”. A iniciativa propõe uma releitura contemporânea do Hino de Pernambuco em diferentes ritmos, preservando integralmente a letra e o caráter oficial da composição. Lançado na véspera da celebração da Data Magna, o projeto reforça sua conexão com o calendário cívico do Estado.

“Nosso Hino fala muito sobre quem somos, nosso sentimento de pernambucanidade, territorialidade e a força da nossa cultura. Com o lançamento do “Várias Vozes, um só Hino”, vamos trabalhar a autoestima do povo pernambucano e garantir que a nossa gente fale sobre a nossa cultura e história, nos novos ritmos e nos antigos. Isso é extraordinário. Tudo isso, às vésperas da Data Magna que celebra a Revolução Pernambucana de 1817”, destacou a governadora Raqueel Lyra.

A ação reedita a campanha realizada em 2002 e busca valorizar o Hino do Estado, ampliando o alcance de um dos principais símbolos cívicos de Pernambuco através de uma linguagem conectada à diversidade cultural estadual.

“O projeto fortalece nossa pernambucanidade, levando ao nosso povo o sentimento de pertencimento e aproximando os símbolos da nossa cultura a todos os pernambucanos”, disse a vice-governadora Priscila Krause, que comandou a apresentação do projeto.

O projeto reunirá releituras em diversos ritmos, com artistas de forte representatividade territorial e reconhecimento artístico, como Nena Queiroga (frevo), Maestro Duda (orquestra de frevo), Gerlane Lops (samba), Lia de Itamaracá (ciranda), Mago de Tarso (trap), Priscila Senna (brega), Joyce Alane (pop), Mundo Livre S/A (manguebeat), Maciel Salu (maracatu), Petrucio Amorim (forró) e a Orquestra Sinfônica do Recife (versão sinfônica).

“Dessa forma, nosso Hino chegará em diversas pessoas e, através do projeto, faremos com que nosso povo se sintam parte da nossa história, cantando nosso Hino e tendo orgulho do que é nosso”, ressaltou a secretária de Cultura, Cacau de Paula.

O lançamento do projeto teve início com o Cortejo dos Brincantes do Marco Zero ao Cais do Sertão, com apresentações de passistas de frevo, bandas marciais, grupos de cavalo-marinho, bacamarteiros e quadrilhas juninas. A cerimônia contou ainda com as participações dos cantores Nena Queiroga e Petrucio Amorim.

“Sou apaixonada por esse Hino. Ele é muito bonito e a gente se sente mais pertencente ao nosso Estado quando o cantamos”, afirmou Queiroga. Já o cantor Petrucio Amorim, que interpreta o Hino no ritmo do forró, disse: “Estou profundamente emocionado, pois o Hino de Pernambuco, além de sua beleza inegável, possui letra e melodia marcantes. Sinto grande honra ao ver os pernambucanos



LANÇAMENTO
contou com
passistas de frevo
e outras atrações,
no Cais do Sertão

interpretando o hino do nosso Estado. É um orgulho imenso”, destacou o cantor.

A iniciativa do Governo de Pernambuco é realizada por meio da Secretaria de Cultura, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), em parceria com a Secretaria de Educação (SEE) que trabalhará uma ativação pedagógica com interpretação livre do Hino de Pernambuco pelos alunos da rede estadual através da produção de vídeos. As

melhores gravações serão selecionadas pelas 16 Gerências Regionais de Ensino (GRE) do Estado.

O presidente da Empetur, Eduardo Loyo, destacou a oportunidade de demonstrar a cultura do Estado. “Através dele, vamos mostrar ao Brasil nossa cultura, levando nosso sentimento de pernambucanidade para cada vez mais manifestar as potencialidades de Pernambuco”, pontuou o gestor. A presidente da Fundarpe, Renata Borba, complementou. “Ao reunir artistas de diferentes linguagens em torno de um símbolo cívico

co tão significativo, promovemos um encontro entre tradição e contemporaneidade”, disse Borba.

Durante o mês de março, os artistas estarão no estúdio do Conservatório Pernambucano de Música para gravar as versões, que devem ser disponibilizadas nas plataformas de músicas em abril. Além do lançamento digital, o projeto prevê distribuição e circulação em escolas da rede estadual, bibliotecas, rádios comunitárias, Pontos de Cultura e plataformas digitais, com materiais de apoio e recursos de acesso facilitado, como QR Codes.

Governo do Estado inicia reforma de nove estações do BRT na RMR

FOTO: ARTHUR MOTA/SEDUH

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), deu início à reforma de nove estações de BRT (sigla em inglês para Transporte Rápido por Ônibus) da Região Metropolitana do Recife (RMR), que estão sem funcionamento há seis anos. Atualmente, os usuários do BRT utilizam paradas de ônibus improvisadas. A obra prevê a instalação de ar-condicionado, troca do telhado e nova sinalização, entre outras melhorias.

As estações do BRT que serão recuperadas são: Abreu e Lima; São Francisco de Assis; Cidade Tabajara; Aloísio Magalhães; Quartel; Sítio Histórico; Complexo de Salgadinho; Centro de Convenções e Paulista. Elas integram o chamado Corredor de Transporte Público Norte-Sul, uma das obras previstas para a Copa

do Mundo de 2014, realizada no Brasil e com cinco partidas disputadas em Pernambuco. A primeira a ter o canteiro de obras instalado foi a estação Cidade Tabajara, na PE-15, no município de Paulista. Ao todo, serão investidos R\$ 11.935.477,12 na readequação das nove estações. Os recursos são originários do Estado e de repasse da União. As obras tem prazo de seis meses para conclusão.

“As estações de BRT representam elementos-chave no sistema de transporte metropolitano. Elas garantem conectividade e integração entre os municípios da RMR, além de contribuir para a redução do tempo de deslocamento diário da população”, afirmou o secretário executivo da Seduh, Francisco Sena. Segundo ele, a requalificação das estações é fundamental para assegurar a plena operação do corredor, am-

pliando sua capacidade de atendimento e sua confiabilidade.

As nove estações analisadas apresentam desgaste acentuado devido ao tempo, ao uso intensivo e à falta de manutenção continuada. Os serviços previstos nas obras de requalificação incluem reparos estruturais para assegurar a estabilidade e a durabilidade das edificações, além da substituição de esquadrias e vidros danificados. Também está prevista a modernização dos sistemas hidráulico, elétrico e de climatização, garantindo maior eficiência, economia e conforto.

As intervenções contemplam ainda a melhoria e adequação do sistema de drenagem, com o objetivo de evitar alagamentos e danos às estruturas, bem como a recuperação e o reforço das coberturas, ampliando a proteção contra intempéries. O projeto inclui,



ESTAÇÃO Cidade Tabajara, na PE-15, em Paulista, foi a primeira a ter o canteiro de obras instalado

ainda, nova sinalização e aprimoramento da acessibilidade, promovendo mais inclusão e segurança, além de pintura e revita-

lização completa dos ambientes, assegurando melhor estética, durabilidade e uma experiência mais qualificada para os usuários.

PE inaugura três cozinhas comunitárias e amplia rede de combate à fome no Estado

Unidades foram entregues em Exu, Brejão e Surubim e integram o Programa Bom Prato

Foto: FRANCIELE SOTTERO/SAS

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), inaugurou três cozinhas comunitárias nesta semana, ampliando a rede estadual de combate à fome. As unidades foram entregues nos municípios de Exu, no Sertão do Araripe, e Brejão e Surubim, no Agreste, dentro das ações do Programa Bom Prato.

A primeira inauguração ocorreu na última quarta-feira, em Exu, com a entrega da Cozinha Comunitária Mãe Santana, localizada na Rua Chã Cutuba, no bairro Gonzagão. A unidade é a quarta implantada no município e funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, oferecendo almoço diário à população em situação de vulnerabilidade social.

Ontem, foram entregues duas cozinhas no Agreste. Em Brejão, a segunda unidade do município foi instalada na comunidade de Vista Alegre e funcionará de segunda

a sexta-feira, das 8h às 17h, com oferta de almoços e um dia de jantar na semana. Já em Surubim, a cozinha comunitária do Lério, localizada no Sítio Lério de Cima, na zona rural, é a terceira em funcionamento no município e servirá almoço diariamente, das 7h às 15h.

Com as novas entregas, o Programa Bom Prato passa a contar com 266 cozinhas comunitárias em funcionamento em Pernambuco, sendo 211 implantadas pela atual gestão e 14 entregues apenas em 2026. Desde 2023, o programa já serviu mais de 23 milhões de refeições, consolidando-se como uma das principais políticas públicas de segurança alimentar no Estado.

O secretário da SAS, Carlos Braga, destacou a importância da ampliação da rede. “Cada nova cozinha representa mais dignidade e comida na mesa de quem mais precisa. É um trabalho que fortalece a segurança alimentar e chega a todas as regiões do estado”, afirmou o titular da pasta.



DESDE 2023, o Programa Bom Prato já serviu mais de 23 milhões de refeições

Estratégia de Vacinação nas Escolas aplica mais de 84 mil doses e amplia acesso aos imunizantes em 2025

Foto: SES/DIVULGAÇÃO



QUASE 4 mil creches e escolas pelo Estado receberam ações de imunização em 2025

A Estratégia de Vacinação nas Escolas, coordenada pelo Programa Nacional de Imunizações em Pernambuco (PNI-PE), vinculado à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES) e em articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE), vem se consolidando como uma ação permanente de promoção e proteção da saúde de crianças e adolescentes em Pernambuco. Entre os meses de março e dezembro de 2025, todos os municípios do Estado promoveram ações de imunização no ambiente escolar, ampliando o acesso às vacinas e reforçando a cobertura vacinal entre crianças e adolescentes. Ao todo, 3.940 creches e escolas foram contempladas com mais de 15 mil ações,

resultando na aplicação de 84.632 doses de diversos imunizantes. Em 2026, as ações já começaram e seguem até dezembro.

A vacina contra o HPV (papilomavírus humano), infecção sexualmente transmissível associada à maioria dos casos de câncer do colo do útero e a outros tipos de câncer, de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), é uma das prioridades. Além dela, são oferecidos cerca de outros 20 imunizantes, todos previstos no Calendário Nacional de Vacinação. Isso amplia o acesso da vacinação não apenas para adolescentes, mas também para crianças e bebês, em escolas e creches de todo o Pernambuco.

De acordo com a faixa etária e a situação vacinal, poderão ser ofertadas vacinas que protegem contra diversas doenças, como hepatite A e B, difteria, tétano, coqueluche, poliomielite, rotavírus, doenças pneumocócicas e meningocócicas, sarampo, caxumba, rubéola, varicela, febre amarela, influenza e Covid-19. A oferta dos imunizantes segue as normas e estratégias vigentes do Ministério da Saúde, considerando a disponibilidade e o histórico vacinal, com o objetivo de atualizar a caderneta de vacinação e ampliar a proteção de crianças, bebês e adolescentes.

“Desde 2023, institucionalmente, Pernambuco vem trabalhando na perspectiva de estimular os municípios no desenvolvimento de

diversas ações no contexto escolar, tanto em creches quanto em escolas do nosso Estado. Os municípios desenvolvem ações tanto em instituições privadas quanto públicas, sejam municipais ou estaduais. Em nível estadual, fazemos um enfoque nas escolas estaduais, considerando principalmente a vacinação contra o HPV, pois é nelas que se concentra o maior número de crianças e adolescentes do ensino médio. Seguimos trabalhando nessa perspectiva de ampliar a atualização das cadernetas de vacinação. A gente sabe que a vacinação no contexto escolar, promove tanto a educação de qualidade, quanto a saúde”, destaca a superintendente de Imunizações da SES, Magda Costa.

SES premia vencedores da 1ª Mostra Pernambucana de Experiências Exitosas em Saúde

A Secretaria Estadual de Saúde (SES) premiou os melhores trabalhos da 1ª Mostra Pernambucana de Experiências Exitosas em Saúde (MEX-SAÚDE PE), reconhecendo serviços e instituições vencedoras. O evento, realizado nesta semana no auditório da SES, em Santo Amaro, integra o Congresso Pernambucano de Inovação & Integração em Saúde (CPIIS) e visa reconhecer e valorizar iniciativas de gestão, cuidado, vigilância e integração que resultaram em melhorias na saúde pública de Pernambuco.

Os nove trabalhos premiados foram selecionados nas áreas temáticas de vigilância em saúde, atenção primária e integração e transversalidade. Kits compostos por notebook, tablet e projetor multimídia foram entregues aos projetos vencedores, escolhidos após processo seletivo com triagem técnica, avaliação por banca examinadora externa e pontuação baseada em critérios como relevância, inovação, impacto, reprodutibilidade e sustentabilidade. A homenagem tem como objetivo fortalecer a capacidade

técnica e operacional das equipes premiadas, incentivar a inovação e a replicabilidade das práticas, além de reforçar a cultura de planejamento, monitoramento e uso de tecnologias na gestão em saúde.

“Esperamos que esse equipamento se traduza, na prática, em um instrumento que fortaleça o planejamento e o monitoramento das ações de saúde nos territórios, permitindo organizar melhor as informações e qualificar o cuidado oferecido à população. A partir desses dados, é possí-

vel transformar o trabalho desenvolvido em estratégias efetivas de promoção da saúde, ampliando a capacidade de gestão, o acompanhamento dos indicadores e a construção de soluções que impactem diretamente a qualidade da assistência. Momentos e entregas como essa são fundamentais justamente para estimular a troca de experiências, fortalecer o trabalho em rede e valorizar iniciativas que contribuem para o aprimoramento contínuo do SUS”, destacou a secretária estadual de Saúde, Zilda Cavalcanti.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 60.374, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação dos Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres - NEGs, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever do Estado de promover políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência, em especial aquelas baseadas em gênero;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO as diretrizes previstas na Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que atribuem à educação o papel de promover o pleno desenvolvimento da pessoa e o preparo para o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar, no ambiente escolar, ações educativas permanentes de conscientização, prevenção e enfrentamento às violências contra as mulheres, bem como a promoção da equidade de gênero;

CONSIDERANDO a importância de instituir, nas instituições de ensino da rede pública estadual, núcleos de estudos de gênero e enfrentamento às violências contra as mulheres, como espaços de formação, pesquisa, articulação intersetorial e acolhimento;

CONSIDERANDO, por fim, que a escola constitui espaço privilegiado para a construção de uma cultura de paz, respeito, igualdade e valorização da diversidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, nas etapas do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação Profissional, Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres – NEGs.

Art. 2º Os NEGs têm os seguintes objetivos:

I - estimular o debate e o conhecimento entre estudantes, profissionais da educação e a comunidade escolar em geral, acerca de questões relacionadas à valorização do papel das mulheres na sociedade;

II - promover seminários, fóruns, palestras, campanhas educativas, concursos culturais, eventos e exposições, com a finalidade de promover a reflexão sobre o enfrentamento às violências contra as mulheres;

III - incentivar a formação continuada de professores(as), educadores(as) e gestores(as) em temas relacionados às políticas públicas voltadas às mulheres e ao enfrentamento à desigualdade nas relações entre os gêneros, inclusive mediante convênios com instituições de ensino superior;

IV - abordar as várias formas de violência contra as mulheres, seja física, sexual, psicológica, moral, patrimonial, institucional, política, entre outras existentes, e os mecanismos legais em vigor para o seu enfrentamento, dando concretude, especialmente, ao art. 8º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, ao § 9º do art. 26 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos de 2018;

V - fortalecer a participação da comunidade escolar na discussão de propostas e políticas de gênero e de enfrentamento das violências contra as mulheres;

VI - desenvolver projetos e intervenções pedagógicas, por meio de encenações teatrais, júri simulado, análise documental, análise de casos da mídia, músicas, filmes, entre outras formas, que tratem da promoção de estudos de gênero, da igualdade nas relações entre os gêneros e o enfrentamento das violências contra as mulheres; e

VII - promover a cooperação entre as diversas unidades estaduais de ensino no compartilhamento de experiências e desenvolvimento de ações de promoção de estudos de gênero e do enfrentamento das violências contra as mulheres.

Art. 3º Compete à Secretaria da Mulher e à Secretaria de Educação, por meio de portaria conjunta, estabelecer os critérios e as diretrizes para a instalação, organização e funcionamento dos NEGs nas unidades de ensino da rede pública estadual.

Art. 4º Os(as) integrantes dos NEGs serão estimulados a participar do Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero, realizado pela Secretaria da Mulher.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de março do ano de 2026, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA
GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORA

PORTARIA DA CHEFIA DE GABINETE DA GOVERNADORA

Nº 004/2026, de 4 de março de 2026

O CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 18.139 de 18/01/2023, e o Decreto 54.418 de 25/01/2023,

Resolve:

I - Designar como responsáveis pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de Prestação de Contas deste Gabinete, **HIRLENE GOMES FEITOSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 713408/01 e **ANA VALÉRIA SOARES CAVALCANTI ANTAS**, matrícula nº 870411/01, para fins de cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 208 de 31/12/2012 que altera a Lei 7.741, de 23/10/1978 e alterações.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIEIRA
Chefe de Gabinete da Governadora

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 64 DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, do dia 11 de julho de 2024, **RESOLVEM:**

Art. 1º Divulgar o preliminar da análise da documentação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que os candidatos desclassificados, conforme Anexo Único, terão prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recursos ao resultado da avaliação de documentos.

Art. 3º Estabelecer que os recursos contra avaliação da documentação de que trata o Art. 5º desta Portaria Conjunta, deverão ser enviados através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/ocQ1CyKnyESUYYP5D8>

Art. 4º Informar que, conforme disposto no item 10.2.4. do Edital, a Comissão Executora analisará o pleito do(a) candidato(a) e, concordando, publicará nova Portaria com as informações de encaminhamento para contratação. Discordando, será mantida a desclassificação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES
Diretor Presidente - IASSEPE

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS				
CPF	Nome	Função	Motivo (Item do Edital)	PCD
***.667.944.**	Welisson Silva	Médico Clínico Geral	Anexo IV - C	Não

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 637-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Ana Christine Pereira de Andrade Lima**, matrículas SGP nº 1406280/01 e nº 1406280/03, cedida à Prefeitura Municipal de Carpina, a partir de 30.12.2025.

Nº 638-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Francinete Alves Correia**, matrícula SGP nº 139261/02, cedida à Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, a partir de 01.01.2021.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Governadora
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETARIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodrê da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D’Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

110 anos

do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Nº 639-Autorizar a cessão à Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, do servidor **Rodrigo Andrade Novaes da Silva**, matrícula SGP nº 4064690/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, a partir de 10.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 640-Autorizar a cessão à Secretaria de Projetos Estratégicos, da servidora **Vasty Braga Farias**, matrícula SGP nº 2524058/01, da Companhia Pernambucana de Abastecimento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.03.2026 até 31.12.2026.

Nº 641-Autorizar a cessão ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, do servidor **José Ferreira da Silva**, matrícula SGP nº 2533243/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 27.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 642-Autorizar a cessão à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, do servidor **Flávio Artur de Souza Melo**, matrícula SGP nº 1523147/01, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.03.2026 até 31.12.2026.

Nº 643-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, do servidor **Claudio Henrique da Silva Barros**, matrícula SGP nº 15560/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 13.10.2025 até 31.12.2025.

Nº 644-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Cabrobó, da servidora **Claudenir Pires Fonseca**, matrícula SGP nº 1148079/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 15.09.2025 até 31.12.2025.

Nº 645-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Timbaúba, do servidor **Edson Wander Apolinário do Nascimento**, matrícula SGP nº 13848/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2025 até 31.12.2025.

Nº 646-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, do servidor **José Alecsandro Galvão**, da Prefeitura Municipal de Sanharó, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2023, 2024 e 2025.

Nº 647-Considerar autorizada a prorrogação da cessão ao Governo do Estado da Bahia, da servidora **Carla Tenório Barros Cisne Pessoa**, matrícula SGP nº 214532/01, da Sercretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2024 e 2025.

Nº 648-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Jucati, da servidora **Narlete de Oliveira**, matrícula SGP nº 922873/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Nº 649-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, **Elisangela de Lima Cunha e Queiroz**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023 e considerando a Portaria nº 4.983 do dia 23 de dezembro de 2025, **RESOLVE**:

Nº 650-Designar o servidor **Felipe Luiz Fonseca dos Santos Albuquerque**, matrícula nº 4025326/13, como representante da Secretaria de Projetos Estratégicos, na função de Integrante de Comissão de Contratação para Procedimento de Manifestação de Interesse – CCPMI II, no período de 13 de fevereiro a 04 de junho de 2026,

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 651-Dispensar o servidor **Emílio Fonseca Vieira**, matrícula nº 211476/01, da função de Integrante da Equipe de Apoio, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 652-Designar, como Integrante da Equipe de Apoio, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a servidora **Luciana de Macedo Machado Lages**, matrícula nº 209627/01, com efeito retroativo a 1º de março de 2026.

Nº 653-Designar a servidora **Cibely Rafaela da Silva Valério**, matrícula nº 2230941/01, para responder como Agente de Fase Preparatória, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no período de 02 de fevereiro a 14 de maio de 2026, durante o impedimento do seu titular, **Jefferson Wagner de Lima Souza**, matrícula nº 2230178/01.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 654-Designar **Tehil de Melo Leite Rodrigues**, matrícula nº 1080199/05, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, em substituição a servidora **Renata Ferraz Nunes**, matrícula nº 130245/04, a partir de 1º de abril de 2026.

Nº 655-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
2300000773.000978/2022-12	TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO	3600343/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	30/06/2022
1400005526.000327/2026-09	CHRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	13093738/01	PROFESSOR	SEE	11/02/2026
1400005565.000227/2026-16	DANYELLA JAKELYNE LUCAS GOMES	147361/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	12/02/2026
1400005336.000324/2026-02	FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	3711218/02	PROFESSOR	SEE	11/02/2026
1400005293.000738/2026-77	LAYLTON EUCLIDES DA SILVA SANTANA	18143113/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEE	09/02/2026
1400005293.005935/2025-00	IAN LOPES DE JESUS	18140793/01	PROFESSOR	SEE	03/11/2025
3700001022.001291/2026-61	LUCIANA ANDREIA DA SILVA	18384501/01	ASSISTENTE DE PROCURADORIA	PGE	23/02/2026
3700000987.001628/2026-79	SIMONE MENDES PEREIRA FRAGOSO	3697339/01	ASSISTENTE DE PROCURADORIA	PGE	05/03/2026
0012900047.000440/2026-86	RAFAEL EDUARDO MANGIAFAVE FERREIRA	14914565/01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	27/02/2026

Nº 656-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 558, de 26 de fevereiro de 2026.

PORTARIA SAD Nº 657 DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, e observado o disposto na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023; **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

b)

22. Firmar contratos corporativos, em matérias de interesse desta Secretaria Executiva, bem como termos aditivos, distratos, termos de rerratificação, e respectivos apostilamentos, observado o disposto no Decreto nº 43.133, de 9 de junho de 2016; (AC)

r)

2. Firmar termos de adesão aos contratos corporativos, bem como termos aditivos, distratos, termos de rerratificação, e convênios e respectivos apostilamentos, observado o disposto no Decreto nº 43.133, de 9 de junho de 2016; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 658-Declarar a vacância do cargo de Professor, (a) da Secretaria Educação do Estado, ocupado por **DAYSE ALEXANDRE EVANGELISTA MONTEIRO**, matrícula nº 13100416/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 22/01/2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 659-Considerar autorizado o afastamento do requerente **ITALO CARVALHO FERRAZ**, Número Funcional 93248/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "2026 CONTROVERSIES IN WRIST SURGERY", no período de 13 a 16 de maio de 2026, em Rochester/EUA, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001852.000008/2026-23.

Nº 660-Considerar autorizado o afastamento da requerente **LARISSA DE MELO FARIAS**, Número Funcional 3954749/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS DE EQUIDADE NAATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE", no período de 20 a 21 de janeiro de 2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002729.000038/2025-37.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005509.000300/2026-16, **RESOLVE**:

Nº 661-Autorizar a concessão de afastamento parcial em favor do servidor **WALTER FABIANO SANTOS FEITOSA**, professor, matrícula SGP n. **3706427/01**, da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), a fim de que curse o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), a contar da data de publicação desta Portaria até 06/09/2028, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 662-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
1400005253.000073/2026-78	HIANA PATRICIA GOMES DA SILVA	175757/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	02 ANOS	DA PUBLICAÇÃO

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 663-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente de Polícia, da Polícia Civil de Pernambuco, a partir 1º/12/2025 e previsão de término para junho de 2026, período pelo qual estará suspenso o estágio probatório do mesmo, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 932/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000851.000451/2025-82	RAFAEL CRISPINO DE SOUZA	18386938/01	SDS

Nº 664-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente de Medicina Legal, da Polícia Civil de Pernambuco, a partir 06/10/2025 e previsão de término para o dia 09/02/2026, com opção pela remuneração da bolsa-auxílio oferecida pelo referido curso de formação profissional, nos termos da Nota técnica nº 230/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900009509.001044/2025-67	WALKIRIA VALENTIM DE SOUZA XAVIER	112590/1	PCPE - SDS

Nº 665-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de de Agente de Polícia, da Polícia Civil de Pernambuco, a partir 1º/12/2025 e previsão de término para junho de 2026, período pelo qual estará suspenso o estágio probatório do mesmo, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 196/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900047.000115/2026-13	DIEGO TELES DE MOURA FERRAZ	18402054/01	SEAP

MARCOS GUEDES PEREIRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHO

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa **DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 04.225.216/0001-06**, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de agosto de 2025, e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 025/2021 – CPAAP, decido INDEFERIR o recurso, mantendo a de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com multa de 2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 82015141/2026 CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Jurídico e Estratégico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

DESPACHO

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de novembro de 2022, e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 018/2021 – CPAAP, decido INDEFERIR o recurso, mantendo a penalidade de multa no total de R\$ 110.263,89 (cento e dez mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 73200527/2026 CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Jurídico e Estratégico ao Gabinete desta Secretaria, o qual aprovo em seu inteiro teor.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 79-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004451/2025-41 (80335895) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 11, de 28/01/2026 (80656402), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, 3º Sgt RRPm, matrícula nº 1859056/01, ocorrida em 25/10/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA MADELENA MUNIZ DA SILVA**, viúva.

Nº 80-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004926/2025-08 (80331007) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 11, de 28/01/2026 (80655949), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ANTONIO JOSÉ DA MOTA**, 1º Sgt RRPm, matrícula nº 2114003/01, ocorrida em 18/11/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **BEATRIZ DE LIMA MOTA**, viúva.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 05 DE MARÇO DE 2026.

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pela requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 220/2026, de 04/03/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900149.000249/2026-96	JULIANA MARIA ARRUDA DE PAIVA	2063492/02	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 218/2026, de 04/03/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900026.001058/2026-38	PETRÚCIO BERNARDINO DA SILVA FILHO	1250043/01	SEAP

PAGAMENTO LICENÇA PRÊMIO

Deferir o pedido formulado pelo (a) requerente, beneficiários (as) do ex-servidor (a) abaixo relacionado nos moldes do Despacho nº 103/2026, de 04/03/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900032556.000191/2025-76	Daniel José de Sá	2244340/02	PMPE/SDS

MARCOS GUEDES PEREIRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

PORTARIA SAD Nº 284 DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE**: Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Cívis da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – SJSCIPM/CBM, no período de 14 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2028, à servidora **Edite Gomes de Assis Filha**, matrícula nº 1849220/01, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

Portaria SAS nº 52, de 04/03/2026. O Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.487, de 09 de janeiro de 2024, e em observância ao disposto no § 2º do art. 6º da Portaria SCGE nº 08, de 13 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**: Art. 1º Designar a equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do Mapa de Riscos do Metaprocesso de Contratações desta SAS, composta pelos seguintes servidores: José Antônio Filgueira Galvão, matrícula SGP nº 875949/07; Sandra Magno Barbosa Magalhães, matrícula SGP nº 1775146/03; e Vanderson Ferreira da Silva, matrícula SGP nº 16144252/01. Art. 2º A equipe multidisciplinar contará com o apoio da Superintendência de Controle Interno, que acompanhará as ações e prestará as orientações necessárias ao adequado desenvolvimento dos trabalhos. Art. 3º Revogar a Portaria SAS nº 064, de 16 de maio de 2024, que anteriormente designava comissão para a mesma finalidade. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

PORTARIA SAS Nº 53, de 05/03/26. O Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições, considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE e o **Ofício nº 005/2026** do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, **RESOLVE**: Art. 1º Designar tendo em vista o art. 21, I, da Lei nº 17.556/2021, para compor a CIB/PE, durante o biênio 2025/2027, como representantes titulares do Estado e seus respectivos suplentes, indicados pelo gestor estadual da Política de Assistência Social: I. **ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO**, na qualidade de Titular e Coordenadora e **KAMYLIA GODÊ DE VASCONCELOS**, na qualidade de suplente e Coordenadora; II. **FELIPE GABRIEL GOMES DE MEDEIROS**, na qualidade de titular e **MARILLIA GABRIELLA TORRES DE ANDRADE**, na qualidade de suplente; III **BRENO FERREIRA CASTRO** na qualidade de titular e **LUCIANA PONTES DA SILVA ARAÚJO** na qualidade de suplente; IV. **VIVIANE WANDERLEY CAVALCANTI SANTOS**, na qualidade de titular e **CAMILA BORBA ROCHA**, na qualidade de suplente; V. **PAULA VANUSA DE SANTANA TAVARES DE OLIVEIRA**, na qualidade de titular e **LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA**, na qualidade de suplente; e VI. **CÁTIA SILENE QUEIROZ DE SANTANA ANDRADE**, na qualidade de titular e **CLÁUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, na qualidade de suplente. **Art. 2º** Designar tendo em vista o art. 21, II, da Lei nº 17.556/2021, para compor a CIB/PE, durante o biênio 2025/2027, como representantes gestores municipais titulares, e seus respectivos suplentes, indicados pelo COEGEMAS/PE: I. **ELIZABETE RODRIGUES MONTEIRO**, na qualidade titular (município de Cumaru – pequeno porte I, Agreste Setentrional) e **INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO**, na qualidade de suplente (município de Itacuruba – pequeno porte I, Sertão de Itaparica); II. **CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO**, na qualidade de titular (município de Salóá – pequeno porte I, Agreste Meridional) e **JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente (município de Camutanga – pequeno porte I, Mata Norte); III. **MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR**, na qualidade de titular (município de Bom Jardim – pequeno porte II, Agreste Setentrional) e **VALÉRIA CRISTINA SILVA DE ALENCAR**, na qualidade de suplente (município de Trindade – pequeno porte II, Sertão do Araripe); IV. **RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO**, na qualidade de titular (município de Palmares médio porte – Mata Sul) e **ADRIANA PERBOIRE ALMEIDA VERA**, na qualidade de suplente (município de Belo Jardim – médio porte, Agreste Central); V. **PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE**, na qualidade de titular (município de Cabo de Santo Agostinho – grande porte, Região Metropolitana) e **DORIANE SECCHI**, na qualidade de suplente (município de Petrolina – grande porte, Sertão De São Francisco); e VI. **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**, na qualidade de titular, (município de Recife – Metrópole, Região Metropolitana) e **JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA**, na qualidade de suplente (município de Recife – Metrópole, Região Metropolitana). **Art. 3º** Designar para exercer a função de Secretária Executiva da CIB/PE, durante o biênio 2025/2027, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS**. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CARLOS BRAGA**. Secretário da SAS.

CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

PORTARIAS DO DIA 5 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 108 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **CARLOS ALBERTO DE MIRANDA MEDEIROS**, da referida Secretária, para participar como Conselheiro Suplente do CRC - PE no Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC - CRCs, na cidade de Brasília - DF, no período de 8 a 11 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 109 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **SÓCRATES VIEIRA DONATO**, da referida Secretária, para participar do 81º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT, na cidade de Cuiabá - MT, no período de 16 a 19 de março de 2026.

Nº 110 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **JOSE JOAQUIM DA SILVA KORB**, da referida Secretária, para participar do 81º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, na cidade de Cuiabá - MT, no período de 17 a 19 de março de 2026.

Nº 111 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **GLENILTON BONIFÁCIO DOS SANTOS SILVA**, da referida Secretária, para participar do 81º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT), na cidade de Cuiabá – MT, no período de 16 a 22 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco quanto ao período de 20 a 22 de março de 2026.

Nº 112 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, de **BRUNO RAFAELL SILVA DOS SANTOS**, **MARIO JORGE MACIEL VIEIRA**, **HELIÓPOLIS GLEIBISON ALVES DE AMORIM**, **AURINO FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR** e **ISABELA REGINA DA SILVA PONTES**, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para participarem do Encontro Nacional dos DETRANS, na cidade de São Paulo - SP, no período de 8 a 12 de março de 2026.

Nº 113 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, de **WALKER ROBSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA** e **MARCOS JOSÉ BEZERRA PEREIRA**, do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE, para participarem do XXIV Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Trânsito – FOCOTRAN, na cidade de São Paulo - SP, no período de 8 a 12 de março de 2026.

Nº 114 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Projetos Estratégicos, de **MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA**, Secretário Executivo de Parcerias e Projetos Estratégicos, e de **MARCELO HENRIQUE ESPINDOLA SANDES**, da referida Secretaria, para participarem *Roadshow* do Projeto de Concessão do Sistema Metroferroviário da Região Metropolitana do Recife-PE, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 9 e 10 de março de 2026.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Secretário da Casa Civil

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **Hercílio da Fonseca Mamede**

Portaria nº 4-2026/GAB-CAMIL, de 26 de janeiro de 2026. EMENTA: Afastamento do Estado - Autorizado. O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, “b”, do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de Setembro de 2003. **RESOLVE**: I – Autorizar os afastamentos do Estado dos **SGT PM** MAT. 106360-0 **EMÉRCIO JESUS SIMÕES**, SGT PM MAT. 103065-5 **INALDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, SGT PM 109283-9 **SWHEBSON WILSON DE MORAIS** e do CB PM 112389-0 **MANASSÉS FREITAS DA SILVA**, conforme descrito no DOC SEI nº (82063949); **HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE** - Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Renato Barbosa Cime**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, considerando a competência delegada através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, bem como que estão presentes os requisitos legais exigidos, nos termos da Nota Técnica SAJ n. 30 (doc. 82151143) contida nos autos do processo, **RESOLVE**: **conceder, para gozo oportuno, licença-prêmio ao servidor abaixo relacionado:**
Processo SEI: 2300002213.000036/2025-58 – Nome: Johnson Rodrigues Queiroz – **Matricula:** 2250276/02 – **Decênio:** 1º - **A partir de:** 30/09/2025 - **Marciel José do Monte – Diretor de Planejamento e Gestão - SCGE**

CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretária: **Yanne Katt Teles Rodrigues Alves**

Portaria Nº6/2026
A Secretária da Criança e da Juventude, Yanne Teles, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**: I - Nomear Rodrigo Vanderlei de Lima (**mat. 18414290/01**) como Ordenador de despesas das contas correntes Vinculadas ao CNPJ n.54.167.775/0001-85, UG 400101. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

PORTARIA SECULT-PE Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE**: Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Tomadas de Contas Especiais, com a finalidade de apurar a conduta da Entidade Centro Educacional Caranguejo Tabaiares, quanto às supostas irregularidades na execução do Termo de Fomento nº 005/2022, firmado com esta Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: 1º - Tâmara Mirella Sampaio Patriota Martins de Albuquerque, Matrícula nº 213485/02 (Presidente), e 2º - Maria Teresa Santana Amaral, Matrícula nº 594079/05 (membro). Art. 3º - A Comissão fica desde já autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho das suas funções. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Recife, 04 de março de 2026. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

PORTARIA SECULT-PE Nº 006, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Tornar pública a DECISÃO da Sindicância Administrativa do Processo nº 2000000004.001331/2024-29, instaurado para apuração dos fatos que levaram ao Termo de Ajuste de Contas entre a Secretaria de Cultura do Estado e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. **Art. 2º** - Considerando a análise minuciosa dos elementos constantes dos autos, **RESOLVE**: Em atenção às informações trazidas no Relatório Final da Comissão Sindicante, devidamente demonstrado que a ocorrência decorreu de falha de natureza procedimental, associada à fragilidade do fluxo interno de controle vigente à época, não se verificando dolo, má-fé, culpa grave ou intenção de causar dano ao patrimônio público, determino o **arquivamento** dos autos. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 04 de março de 2026. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

PORTARIA SECULT-PE Nº 007, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Tornar pública a DECISÃO da Sindicância Administrativa Investigativa do Processo nº 2000000004.001333/2023-37, instaurado para **apurar as circunstâncias relacionadas à contratação da empresa SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA para prestação de serviços de copeiragem à Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT/PE**. **Art. 2º** - Considerando a análise minuciosa dos elementos constantes dos autos, **RESOLVE**: Em atenção às informações trazidas no Relatório Final da Comissão Sindicante, a inconsistência verificada possui natureza eminentemente formal e procedimental, relacionada à divergência entre a empresa autorizada para consumo do saldo da ata e aquela que efetivamente executou os serviços, não havendo elementos que indiquem dolo, má-fé ou culpa grave por parte da autoridade envolvida, determino o **arquivamento** dos autos. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 04 de março de 2026. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 15 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 05 de março de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 27 de fevereiro de 2026, após Licenciamento ex-officio efetuado através da Portaria Administrativa Nº 9/2026-CBMPE-DGP-DDIR, de 03/03/2026, publicada no DOE nº 40, de 05/03/2026, nos termos do art. 85, inc. V, c/c art. 109, inc. II, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cabo BM Mat. 718124-8, **DAVSON BRUNO DA SILVA MELO**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DVP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 16 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 05 de março de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 05 de março de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 950672-1, **CRISTIANO CORRÊA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP Nº 974 DE 05 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE:** tornar público o exercício dos Analistas em Gestão Educacional, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Nome Analista	NÚMERO FUNCIONAL	Escola / Unidade de Trabalho	Especialidade	DATA DO EXERCÍCIO	GRE
1400005509.000083/2026-64	RAKELLYNE ODNUMIAR VIEIRA ALVES	18373127/01	COORD GER DESENVOLVIMENTO EDUCACAO	SERVIÇO SOCIAL	09/02/2026	SERTÃO DO MOXOTÓ-IPANEMA

PORTARIA SEE/SEGP Nº 975 DE 05 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE:** tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68 **e atribuir a gratificação de localização especial conforme Lei Complementar Nº 539, DOE. De 27.06.24:**

SEI	Nome Assistente Administrativo	NÚMERO FUNCIONAL	Escola / Unidade de Trabalho	DATA DO EXERCÍCIO	GRE
1400005269.000106/2026-19	RENATA SWELLY CORREIA CAMPOS	18394914/01	EREM PADRE OSMAR NOVAES	26/01/2026	METROPOLITANA NORTE
1400005509.000212/2026-14	CAMILA NAYANE NOGUEIRA SILVA	18406831/01	EREM OSMAR DE SOUZA FERRAZ	02/02/2026	SERTÃO DO MOXOTÓ-IPANEMA
1400005509.000211/2026-70	MAKSON ABREU DAMASCENO	18406823/01	EREF JORNALISTA EDSON REGIS	02/02/2026	SERTÃO DO MOXOTÓ-IPANEMA

PORTARIA SEE/SEGP Nº 976 DE 05 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, **RESOLVE:** tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

SEI	Nome Assistente Administrativo	NÚMERO FUNCIONAL	Escola / Unidade de Trabalho	DATA DO EXERCÍCIO	GRE
1400005269.000118/2026-35	VIKTOR HUGO CAVALCANTI CORREIA	18406904/01	COORD GER DESENVOLVIMENTO EDUCACAO	02/02/2026	METROPOLITANA NORTE
1400005676.001858/2025-14	ALINE GOMES DINIZ CARVALHO	18341527/01	COORD GER ARTICULACAO MUNICIPAL	30/12/2025	SERTAO ALTO PAJEÚ
1400005424.000189/2026-06	DAYVSON RODRIGO DE JESUS SILVA	18406777/01	COORD GER DESENVOLVIMENTO EDUCACAO	09/02/2026	VALE DO CAPIBARIBE

PORTARIA SEE/SEGP DE 05 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**
Nº 977 - Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Prisional a PAULO SERGIO DE ALMEIDA, servidor efetivo, matrícula nº 1755340, Nº Func. 970296/03, carga horária de 200 h/a, localizado na ESC DOM HELDER CAMARA, município de Igarassu, GRE Metro Norte, a partir de 12.02.2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. 1400005253.000474/2026-28.
Nº 978 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de ARTES, de VERUSCHKA PEREIRA GREENHALGH, Prof., M01IA, mat.4609298 /Nº Func.13109995/01, loc. na EREFEM SANTA CRUZ, Santa Cruz da Baixa Verde, GRE AFOGADOS, a partir de 02/03/2026. 1400005678.000196/2026-38.

Nº 979 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Biologia de SARA SOUTO ALVES, Prof., M02IIA, mat. 3942953/Nº Func. 1245929/02, loc. na ESC SENADOR ADERBAL JUREMA, Garanhuns, a partir de 02.02.2026. 1400005482.000335/2026-09.
Nº 980 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de MARCOS LIMA DOS SANTOS JUNIOR, Prof. M02IIIA, mat.2403404, Nº Func.1396900/02, conforme Art. 7º da Lei nº 10.335 de 16.10.1989 e suas alterações, na ESC PROF JOSE BRASILEIRO VILA NOVA, Paulista, GRE Metro Norte, a partir de 06.02.2026. 1400005269.000209/2026-71.
Nº 981 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Artes, de MARIA EDUARDA ARRUDA SANTOS, Prof., M01IA, mat. 4609549 /Nº Func. 13101528/01 , loc. na ESC PROFESSORA MARIA LUCIA ALVES, Santa Cruz do Capibaribe, GRE CARUARU, a partir de 12/02/2026. 1400005455.000310/2026-24.
Nº 982 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de HISTÓRIA, de ADEMIR RAFAEL DA SILVA, Prof., M02IIA, mat. 2551608 /Nº Func. 21833/01, loc. na ESC JORNALISTA MANUEL AMARAL, Lajedo, GRE GARANHUNS, a partir de 02/02/2026. 1400005482.000323/2026-76.
Nº 983 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de História de DANILO BASTOS DE FRANCA, Prof., M01IA, Nº Func. 18214819/01, loc. na EREM MONSENHOR JOAO MARQUES, Saloá, GRE Garanhuns, a partir de 02.02.2026. 1400005482.000322/2026-21
Nº 984 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Geografia de JULIANO PAULINO PEREIRA, Prof., M01IA, Nº Func. 18214312/01, loc. na EREM JOSE FRANCELINO ARAGAO, Santa Cruz do Capibaribe, GRE Caruaru, a partir de 03.02.2026. 1400005455.000412/2026-40.
Nº 985 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Português de RAQUEL DE MORAIS ALVES, Prof., M01IA, Nº Func. 4142438/02, loc. na EREM SEBASTIAO TIAGO DE OLIVEIRA, Jupi, GRE Garanhuns, a partir de 03/02/2026. 1400005482.000327/2026-54.
Nº 986 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de HISTÓRIA, de DOUGLAS RAFAEL KETTNER MEIRELE, Prof., M01IA, Nº Func. 18196837/01, loc. na ESC PROFESSOR JOSE BRASILEIRO VILA NOVA, Paulista, GRE Metro Norte, a partir de 02/02/2026. 1400005269.000210/2026-03.
Nº 987 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Matemática de WALLYSSON KLAUS PIRES BARROS, Prof. M01IA, mat. 4606299, Nº Func. 13109200/01, loc. na Esc. Marechal Costa e Silva, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, a partir de 03.02.2026. 1400005269.000212/2026-94.
Nº 988 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de História, de ARTHUR DANILLO CASTELO BRANCO DE SOUZA, Prof., M01IA, mat. 4617967, Nº Func. 13105876/01, loc. na ESC DOUTOR FERNANDO CAMPELO, Escada, GRE Vitória, a partir de 02.02.2026. 1400005378.000071/2026-72.

Nº 989 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de FISICA, de VERONICA ALVES TEIXEIRA, Prof., M01IA, Nº Func.18213626/01, loc. na EREF PROFESSOR ARRUDA MARINHO, Pesqueira, GRE Arcoverde, a partir de 03/02/2026. 1400005509.000407/2026-64.
Nº 990 - Designar para exercer a função de **Coordenador de Biblioteca**, com 200 h/a mensais, LIVIA DE LIMA GOMES, Prof. M02IIA, mat. 3036570/ Nº Func. 155266/01, na EREM PROFESSORA EUDÓXIA DE ALCANTARA FERREIRA, GRE VITÓRIA, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05/02/2026. 1400005378.000044/2026-08
Nº 991 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pr Tempore, com 200 h/a mensais SIMONE LIRA PEREIRA, Prof., M03IIIA, mat. 1898248/Nº Func. 1118455/03, na EREFEM JOAQUIM XAVIER DE BRITO, Iputinga, GRE RECIFE SUL, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, durante o afastamento - **licença médica** de 208 dias, da titular ADRIANE ANDRADE DE AZEVEDO, mat. 1779710/Nº Func. 1089625/01, no período de 28/05/2025 a 21/12/2025. 1400005541.000938/2025-70
Nº 992 - Dispensar da função de Coordenador de Biblioteca, GUSTAVO SANTOS LOPES DE SOUZA, Prof., M02IIA, mat. 2776413, Nº Func. 138335/01, da EREF Laurindo Gomes, Buenos Aires, GRE Mata Norte, a partir de 01.12.2025. 1400005336.004022/2025-14
Nº 993 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, GUSTAVO SANTOS LOPES DE SOUZA, mat. 2776413, Nº Func. 138335/01, da EREF Laurindo Gomes, Buenos Aires, GRE Mata Norte, a partir de 01.12.2025. 1400005336.004022/2025-14
Nº 994 - Localizar GUSTAVO SANTOS LOPES DE SOUZA, Prof., M02IIA, mat. 2776413, Nº Func. 138335/01, Readaptado Temporário, na EREF LAURINDO GOMES, Buenos Aires, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, no período de 01.12.2025 a 08.08.2026. 1400005336.004022/2025-14.
Nº 995 - Localizar SANDOVAL DA SILVA FIGUEIREDO, Prof., M01IIA, mat. 2628244/Nº Func. 58078/01, para a ESC MEDICO RUI DO REGO BARROS, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 05.01.2026. 1400005269.000183/2026-61
Nº 996 - Remover HIPOLITO ROBERTO TAVARES DE MEDEIROS, Prof. M01IA, mat. 4689658, Nº Func. 164528/05, para Esc. João Cavalcanti Petribu, Paudalho, GRE Nazaré, com 150 h/a mensais de Matemática, a partir de 02.02.2026. 1400005336.000323/2026-50.
Nº 997 - Remover TELIANNE VIANA DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, Nº Func. 18341942/01, para ESC JOAQUIM GUEDES CORREIA GONDIM NETO, Ibirimir, GRE Arcoverde, com 40 horas semanais. 1400005867.000007/2026-80.
Nº 998 - Remover JOSEFA GERMANA DOS SANTO, Assistente Administrativo Educacional M01IA, Nº Func. 18341950/01, para Esc. Apolônio Alves da Silva, Ibirimir, GRE Arcoverde, com 40 horas semanais. 1400005867.000007/2026-80.

Nº 999 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para **JACQUELINE MARIA DA SILVA**, Nº Func. 18217192/01, Assist. Administrativo Educacional, M01IA, com 40 horas semanais, na **EREM Prof. Brasileiro Donino Costa Lima**, Pedra, GRE Arcoverde, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24. 1400005867.000007/2026-80.
Nº 1000 - Remover ALLAN DA COSTA LIMA FILHO, Assistente administrativo educacional, M01IA, Nº Func. 18217176/01, para a COORD DE GESTAO DE PESSOAS - CGP, da GRE Nazaré, com 40 horas semanais, a partir de 13.02.2026. 1400005336.000340/2026-97
Nº 1001 - Remover DINA SUELY ALMEIDA DAS CHAGAS, Nº Func. 18268978/01, **Analista em Gestão Educacional**, M01IA, com 40 horas semanais, para EREM Antônio Inácio, Feira Nova, GRE Limoeiro, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 29.12.2025. 1400005424.002350/2025-97

Nº 1002 - Tornar sem efeito a Portaria nº 464 de 05.02.2026, publicada no DOE 06.02.2026, na parte referente a MARIA DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS, mat. 2739046. Nº Func. 140226/01. SEI 1400005395.000021/2026-87.
Nº 1003 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Geografia, de HUGO LEONARDO MARQUES DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func.6149820/02, loc. na Esc. Professor Nelson Chaves, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 03.02.2026. 1400005565.000342/2026-82.
Nº 1004 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Geografia, de KENEDY DE SOUSA, Prof., M01IA, Nº Func.18225560/01, loc. na Esc.Est.Madre Iva Bezerra de Araújo, Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 02/02/2026. 1400005565.000344/2026-71.
Nº 1005 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Inglês, Português, de HELIA DIAS DE SOUZA SANTOS, Prof., M01IA, Nº Func.1072366/02, loc. na Esc. Major Lélio, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 10/02/2026. 1400005565.000350/2026-29.
Nº 1006 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Matemática e Física, de JOÃO LUIZ DOS SANTOS SOUZA, Prof., M01IA, mat. 4726162/Nº Func.18131018/01, loc. na ESC.ERIKA THAYNARA DA SILVA LEITE, GRE Petrolina, a partir de 02/02/2026. 1400005706.000351/2026-11.
Nº 1007 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Geografia, de LEANDRO DIOMERIO JOÃO DOS SANTOS, Prof., M01IA, mat. 4622120/Nº Func.2508168/01, loc. na Esc. Est. Matriz da Luz, São Lourenço da Mata, GRE Metro Sul, a partir de 02/02/2026. 1400005565.000340/2026-93.
Nº 1008 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de História, de JOSÉ ALBERTO COSTA, Prof., M02IID, Mat. 2405806/Nº Func.37725/01, Loc. na Esc. Amor Divino, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 02/02/2026. 1400005565.000353/2026-62.
Nº 1009 - Remover THAIS THIANE WANDERLEY CAVALCANTI, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, Nº Func.18394841/01, para a Gerência de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos – GEMAP/GGPE/SEGP, com 40 horas semanais, a partir de 12/02/2026. 1400004661.000107/2026-50.
Nº 1010 - Remover em caráter temporário GERMANO ALVES CAVALCANTE, em prorrogação, Prof., M01IA, Nº Func.4140010/02, para a EREM Otacílio Nunes de Souza, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, por 720 dias, no período de 20/01/2026 a 10/01/2028. 1400005706.004715/2025-51.
Nº 1011 - Remover DANIEL CARVALHO PIRES DE SOUSA, Prof., M01IA, mat. 4605390/Nº Func.4048334/03, para a EREM Dom Vital, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005309.000065/2026-39.
Nº 1012 - Remover ERICLEBIA ALVES SOARES, Prof. M01IA, Nº Func.18228658/01, para a EREM Dom Malan, Petrolina, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 10/02/2026. 1400005651.002174/2025-18.
Nº 1013 - Localizar PAULO MARCONDE BATISTA, Prof., M02IIA, Mat. 2572508/Nº Func.49739/02, na Esc. Da Independência, Araripina, com 200 h/a mensais de História, a partir de 01/01/2026. 1400005651.000240/2026-98.
Nº 1014 - Remover HILTON GOMES LEAL FILHO, Prof. M02IIA, Mat. 2654245/Nº Func.70698/01, para a Esc. Hélio Santiago Ramos, Barreiros, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de História, a partir de 02/02/2026. 1400005365.000109/2026-56.
Nº 1015 - Remover BRUNA DAYANNE OLIVEIRA FELIX, Prof., M01IA, Nº Func.18190073/01, para a EREM Moisés Bom de Oliveira, Araripina, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 02/02/2026. 1400005651.000125/2026-13.
Nº 1016 - Remover JEFFERSON FARIAS DE ABREU, Prof., M01IA, Nº Func.18209440/01, para a EREM Pedro Celso, Beberibe, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Matemática. 1400005309.000213/2026-15.
Nº 1017 - Remover FÁBIO CANDIDO DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func.1526529/03, para a Esc. Ministro Jarbas Passarinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 05/02/2026. 1400005565.000150/2026-76.
Nº 1018 - Remover NAI MONTEIRO DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func.18156088/01, para a Unidade de Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade-UNERGS/GEDHC/SEDE, com 200 h/a mensais, a partir de 13/02/2026. 1400005346.000006/2026-14.
Nº 1019 - Localizar por reassunção ANA BEATRIZ MEDEIROS FERREIRA, Prof., M03IVA, mat. 1641840, Nº Func.1018000/01, na EREM Tito Pereira de Oliveira, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200h/a mensais de Artes, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400003022.000196/2023-54.
Nº 1020 - Remover MARIA HELENA DE ANDRADE MOTA, Prof., M02IIA, Mat. 2709228/Nº Func.139250/01, Readaptado Definitivo, para a EREM Pastor José Florêncio Rodrigues, GRE Metro Sul, com 150h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 23/02/2026. 1400005565.000280/2026-17.
Nº 1021 - Remover PEDRO ANTÔNIO GRANJA FALCÃO CAVALCANTE DE LIMA, Prof., M02IIA, mat.3795136/Nº Func.3559211/02, para a Esc. da Independência, Araripina, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 02/02/2026. 1400005651.000136/2026-01.
Nº 1022 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, PEDRO ANTÔNIO GRANJA FALCÃO CAVALCANTE DE LIMA, mat. 3795136, Nº Func.3559211/02, da EREM Professor Manoel Bonifácio Costa, GRE Araripina, a partir de 02/02/2026. 1400005651.000136/2026-01.
Nº 1023 - Remover RAY ADRIANO DE MELO SILVA Assistente Administrativo Educacional, M01IA, mat. 4631447/ Nº Func.13973070/01, para a Escola Maria Amália, Macaxeira, GRE Recife Norte, com 30 horas semanais, a partir de 04/02/2026. 1400005309.000015/2026-51.
Nº 1024 - Remover SAMARA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA Assistente Administrativo Educacional, M01IA, Nº Func.1838396/01, para o Gabinete da GRE Recife Norte, com 40 horas semanais. 1400005309.000015/2026-51.
Nº 1025 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para ELIZA MARIA RIBEIRO, Nº Func.18343325/01, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, com 40 horas semanais, na EREF São Miguel, Monteiro, GRE Recife Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27/06/24, a partir de 01/02/2026. 1400005309.000015/2026-51
Nº 1026 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para VERÔNICA LIMA SILVA, Nº Func.18342906/01, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, com 40 horas semanais, na EREM Poeta Manoel Bandeira, Ilha do Leite, GRE Recife Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27/06/24, a partir de 01/02/2026. 1400005309.000015/2026-51.
Nº 1027 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para PAULO DE TARSO CARNEIRO DA COSTA, Nº Func.1511149/02, Assistente Administrativo Educacional M01IA, com 40 horas semanais, para EREFEM Arquipélago Fernando de Noronha, Fernando de Noronha, GRE Recife Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27/06/24, a partir de 01/02/2026. 1400005309.000015/2026-51.
Nº 1028 - Remover POLLYANNA BERNARDINO DE SOUSA SA, Prof., M02IIA, mat.2615290/Nº Func.34268/02, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Educação-CGDE/GRE Floresta, com200 h/a mensais, a partir de 02/02/2026. 1400005594.0000147/2026-13.
Nº 1029 - Remover ROANNA LARYSSE GOMES SILVA VALGUEIRO FERRAZ, Analista em Gestão Educacional, M01IA Nº Func.1707566/04, para a Unidade de Acompanhamento de EFAF e EM-UFM/CGDE/GRE Floresta, com 40 horas semanais, a partir de 02/02/2026. 1400005594.0000147/2026-13.
Nº 1030 - Dispensar da função de Chefe da Unidade de Acompanhamento do EFAF e EM- UFM/CGDE/GRE Floresta, Símbolo FGS-1, POLLYANNA BERNARDINO DE SOUSA SÁ, mat.2615290/Nº Func.34268/02, a partir de 02.02.2026. 1400005594.0000147/2026-13.
Nº 1031 - Designar para a função de Chefe da Unidade de Acompanhamento do EFAF e EM-UFM/CGDE/GRE Floresta, ROANNA LARYSSE GOMES SILVA VALGUEIRO FERRAZ, Nº Func.1707566/04, atribuindo-lhe a Gratificação de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, a partir de 02/02/2026. 1400005594.000147/2026-13.
Nº 1032 - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-3, FRANCICLEIDE CARNEIRO DE SANTANA, mat.2533286/Nº Func.62112/02, da Unidade de Emissões de Certidões-UECE/GEMAP/GGPE/SEGP, a partir de 02/02/2026. 1400001943.000057/2026-56.
Nº 1033 - Designar para a Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-3, VERÔNICA MARIA DE ALMEIDA BRAINER, M01IA, Nº Func.3662888/02, na Unidade de Emissões de Certidões-UECE/GEMAP/GGPE/SEGP, a partir de 02/02/2026. 1400001943.000057/2026-56.
Nº 1034 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, NILVANA ANALIA CARVALHO, mat. 2564742/ Nº Func.68308/02, da ETE Pedro Muniz Falcão, GRE Araripina, a partir de 02/02/2026. 1400005651.000124/2026-79.
Nº 1035 - Remover NILVANA ANALIA CARVALHO, Prof., M01IIA, mat.2564742/Nº Func.68308/02, para a Esc.da Independência, Araripina, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 02/02/2026. 1400005651.000124/2026-79.
Nº 1036 - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão -1, Símbolo FGS-1, MARIA FERNANDA MOURA ALVES, mat.4643054/Nº Func.14913127/01, da Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional -SEMP, partir de 16/01/2026. 1400004088.00077/2026-42.
Nº 1037 - Designar para a Função Gratificada de Supervisão -1, Símbolo FGS-1, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, mat.3024725/Nº Func.,196981/01, na Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional - SEMP, a partir de 16/01/2026. 1400004088.00077/2026-42.
Nº 1038 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para CAUÁ SOARES DE ARAÚJO DOS ANJOS, Nº Func.18340334/01, Assist. Administrativo Educacional, M01IA, com 40 horas semanais, na EREM de Itaparica, Jatobá, GRE Floresta, conforme Lei Complementar nº 539, de 27/06/24, a partir de 02/02/2026. 1400005594.000119/2026-98.

Retificar a Portaria nº 798 de 25/02/2026, publicada no DOE de 26/02/2026, referente a JONISLEY SOARES DA SILVA, Nº Func.18195784/01, 1400005651.000184/2026-91. **Onde se lê:** Inglês; **Leia-se:** Geografia.
Retificar a Portaria nº 1078, de 28/02/2025 publicada no DOE 01/03/2025, na parte referente a PEDRO THIAGO CHAGAS DE SOUZA, Nº Func.18211232/01. 1400005293.006369/2024-64. **Onde se lê:** 200 h/a na Escola Tome Gibson, Guabiraba; **Leia-se:** 125 h/a na Escola Tome Gibson, Guabiraba e 75 h/a na Escola Gabriela Mistral, Água Fria, ambas na GRE Recife Norte.

Retificar a Portaria nº 695, de 13/02/2026, publicada no DOE 14/02/2026, referente a CLÉBER MAURÍCIO SILVA DE CARVALHO, mat.3941639/Nº Func.1774697/02. 1400005706.000253/2026-84. **Onde se lê:** Esc. Manoel Marinho Costa; **Leia-se:** Esc. Manoel Marinho.
Retificar a Portaria nº 9466 de 10.12.2025 publicada no DOE 11.12.2025, na parte referente a JOSE CARLOS DE LIMA PESSOA DA SILVA, Nº Func.18383505/01. 1400005541.000011/2026-11. **Onde se lê:** COORD GER ADMINISTRACAO E FINANCAS; **Leia-se:** COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAS.

Retificar a Portaria nº 2314, de 06.05.2025, publicada no DOE 07.05.2025, referente a DIOGO JULIANO SOUZA FERREIRA, Nº Func.18225365/01. 1400005509.000784/2022-12. **Onde se lê:** no período de 14.03.2025 a 15.12.2025; **Leia-se:** a partir de 14.03.2025.

Retificar a Portaria no 878, de 02/03/2026 publicada no DOE 03/03/2026, referente a CARLA ROBERTA SALGADO BENNING, mat. 1890719 /Nº Func.1156128/01. 1400005395.000071/2026-64. **Onde se lê:** 150/200 h/a; **Leia-se:** 200h/a.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 05/03/2026.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005706.000605/2026-00	ELAINE DE BRITO SILVA SANTOS	3511871	1º	18/02/2023
1400005336.000484/2026-43	MAURICIO JOSE DA SILVA	1774310	1º	11/09/2023
1400005482.000311/2026-41	PAULO FRANCISCO GOMES JUNIOR	1464086	2º	14/08/2008
1400005482.000311/2026-41	PAULO FRANCISCO GOMES JUNIOR	1464086	3º	29/12/2018
1400005283.000592/2026-36	IZABEL CRISTINA DELAITI DE MELO	2401746	2º	29/03/2025
1400005293.001098/2026-12	LEANDRA CRISTINE PIANCO DA SILVA	3494764	1º	17/05/2023
1400005424.000371/2026-59	BERNADETE SOARES DA SILVA GOMES	1		

1400005526.000711/2026-01	ANA LUCIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	744859	5º	23/02/2024
1400005176.000037/2026-74	SANDRA VALERIA CAVALCANTI	1293702	3º	24/02/2025
1400005676.000272/2026-13	CID JEAN VALDEVINO DA SILVA	3094820	1º	03/02/2020
1400005293.001099/2026-67	CARLA CYBELLE PONTES	2535483	1º	05/08/2016
1400005676.000271/2026-61	RITA EUDVANIA DE LIMA	1950029	2º	18/06/2018
1400005378.000281/2026-61	ANDREA PORTELLA FERREIRA GOMES UGARTE	2454777	2º	17/02/2026

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar despacho referente ao gozo de licença prêmio, em 05/03/2026.

SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO	MESES	DECÊNIO
1400005173.000002/2026-65	ANA CLAUDIA VILELA DA SILVA	100434401	02/03/2026	3	3º
1400004237.000052/2026-98	VALDENICE LEITAO DA SILVA	112388201	01/04/2026	2	1º
1400003032.000057/2026-54	MARIA DO CARMO BARBOSA DA COSTA	79900503	02/03/2026	1	3º
1400005244.000006/2026-62	JOANA DARC FLORENCIO DOS SANTOS	86442303	02/02/2026	2	2º
0040610126.000006/2026-44	LIVIA TENORIO BRASILEIRO	106836901	23/03/2026	6	3º

GRE SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO SEI: 1400005706.000481/2026-54

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
JOSENAIDE DOS SANTOS DIAS	2786003	02/09/2025	2	1º
CECILIA MARIA DA SILVA	92464001	16/12/2025	1	3º

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005550.000227/2026-77	GUSTAVO CORREIA DE MOURA	1819265301	11/02/2026

LICENÇA GALA

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005253.000512/2026-42	FLÁVIO RODRIGUES BASTOS	197956607	11/02/2026

LICENÇA NOJO

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO II, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005526.000454/2026-08	WALDEREZE MARIA SANTOS NASCIMENTO	15370102	04/02/2026

INDEFERIMENTO:

Indeferido nos termos do Art. 113, inciso II, da lei nº 6.123/68, a concessão de licença prêmio do 1º decênio do servidor: matrícula 147452/01 - ALDECY FERREIRA DO NASCIMENTO de acordo com o SEI: 1400005565.000140/2026-31.

RETIFICAÇÃO:

Do gozo de licença prêmio de Sandra Maria Pavão Leite, matrícula 1.727.893, nº funcional 1050567/01, publicado no D.O. de 30/07/2025: onde se lê: 2 meses a partir de 16/10/2025; leia -se: 1 mês a partir de 17/11/2025. SEI 1400005565.000013/2026-31. Da concessão de licença prêmio de SUELLEN PATRICIA SANTANA DE FRANCA. Mat: 3010872 publicado no D.O.E. de 22/02/2020: onde se lê: a partir de 31/12/2019, leia-se: a partir de 31/01/2020. SEI -1400003022000421/2020-18.

PORTARIA SEE n.º 1049 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, Regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023, por intermédio do Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional - SEMP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público, através de EDITAL, o processo de inscrições de estudantes destinado ao preenchimento de **14.130 (quatorze mil, cento e trinta) vagas** em Cursos de Aperfeiçoamento, de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional, ministrados pelo CESAR SCHOOL, no âmbito do Trilhatec da Secretaria de Educação de Pernambuco. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.

Art. 2º. Instituir a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento e execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra	Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional	662607/03
Daniel da Silva Oliveira	Gerente Geral de Educação Profissional	154808/02
Maria do Socorro Rodrigues dos Santos	Gerente Geral de Educação Integral	1045814/01
Ana Laudemira de Lourdes de Farias Lajes Alencar Reis	Gerente Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio	150529/02
Annara Mariane Perboire da Silva	Gestora da Educação a Distância	2237849/04

Art. 3º. Designar o(a) Coordenador(a) Geral do Ensino Médio e Profissional (CGEMP) de cada Gerência Regional de Educação (GRE) como representante da Comissão Coordenadora responsável pelo acompanhamento dos trabalhos referentes ao processo de inscrições nos referidos cursos, nas unidades dos municípios sob sua jurisdição.

Art. 4º. Delegar competência à Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional, para a execução de todo processo seletivo de que trata esta portaria, tais como: elaboração do edital; inscrições dos(as) candidatos(as); divulgação dos resultados; além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art.5º. Estabelecer o cronograma a seguir para realização do Certame:

EVENTO	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	10.03.2026 a 24.03.2026
Divulgação das inscrições homologadas	26.03.2026
Período de confirmação de matrícula pela escola	26.03.2026 a 31.03.2026
Início das aulas	06.04.2026
Divulgação das vagas remanescentes	06.04.2026 a 10.04.2026

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 1050 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, Regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023, por intermédio do Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional - SEMP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público, através de EDITAL, o processo de inscrições de estudantes destinado ao preenchimento de **2.940 (dois mil, novecentos e quarenta) vagas** em Cursos de Aperfeiçoamento, de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional, ministrados pelo CESAR SCHOOL, para estudantes da Educação de Jovens, Adultos e Idosos no âmbito do Trilhatec da Secretaria de Educação de Pernambuco. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.

Art. 2º. Instituir a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento e execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra	Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional	662607/03
Daniel da Silva Oliveira	Gerente Geral de Educação Profissional	154808/02

Maria do Socorro Rodrigues dos Santos	Gerente Geral de Educação Integral	1045814/01
Ana Laudemira de Lourdes de Farias Lajes Alencar Reis	Gerente Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio	150529/02
Jeanne de Santana Tenorio Lima	Gerente de Educação de Jovens, Adultos e Idosos	42721/01
Annara Mariane Perboire da Silva	Gestora da Educação a Distância	2237849/04

Art. 3º. Designar o(a) Coordenador(a) Geral do Ensino Médio e Profissional (CGEMP) de cada Gerência Regional de Educação (GRE) como representante da Comissão Coordenadora responsável pelo acompanhamento dos trabalhos referentes ao processo de inscrições nos referidos cursos, nas unidades dos municípios sob sua jurisdição.

Art. 4º. Delegar competência à Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional, para a execução de todo processo seletivo de que trata esta portaria, tais como: elaboração do edital; inscrições dos(as) candidatos(as); divulgação dos resultados; além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art.5º. Estabelecer o cronograma a seguir para realização do Certame:

EVENTO	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	10.03.2026 a 24.03.2026
Divulgação das inscrições homologadas	26.03.2026
Período de confirmação de matrícula pela escola	26.03.2026 a 31.03.2026
Início das aulas	06.04.2026
Divulgação das vagas remanescentes	06.04.2026 a 10.04.2026

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 1040 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 08 /2026-CEB, de 25/02/2026** que aprova a **Autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica**, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Valdomiro Silveira, nº 615, bairro Indianópolis, Caruaru, CEP nº 55.024-070, Instituição mantida pela R1 Cursos Técnicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.402.002/0002-81, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 097/2019-CEB, alterado pelo Parecer CEE/PE nº 171/2025-CEB. A autorização será concedida, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, até o dia 20 de janeiro de 2031, prazo delimitado pela autorização do curso técnico ao qual está vinculada, desde que esteja vigente também o credenciamento institucional.

PORTARIA SEE Nº 1041 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 03/2016, de 09/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 09/2026-CEB, de 25/02/2026** que aprova a **mudança de endereço do credenciamento** da Foco Educacional Cursos, mantida pela Foco Educacional Cursos Ltda, CNPJ nº 50.168.944/0001-40, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 093/2024 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 6.790 de 16 de dezembro de 2024, da Rua Ernesto Dourado, nº 380, bairro Heliópolis, Garanhuns, PE CEP nº 55.296-278, **para a Praça São Sebastião, nº 09, Centro, Bonito-PE, CEP 55.680-000**. A mudança de endereço não implica alteração do prazo de credenciamento em vigor, que remanesce conforme Parecer CEE/PE nº 093/2024 – CEB até o dia 17 de dezembro de 2032.

PORTARIA SEE Nº 1043 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016, torna público o **Parecer CEE/PE nº 10 /2026-CEB, de 25/02/2026** que aprova a **Autorização da mudança de endereço** do credenciamento do Complexo Politécnico de Pernambuco Ltda., anteriormente localizado na Rua Silvino Macêdo, nº 71, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP 55.012-380, para a Avenida Agamenon Magalhães, nº 483, Sala 02, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP 55.014-000, mantidas as condições de oferta educacional avaliadas no Relatório de Avaliação *in loco*, e a **Autorização da mudança de denominação da Instituição**, que passa da razão social Complexo Politécnico de Pernambuco Ltda. para Complexo Educacional de Pernambuco Ltda., adotando o nome fantasia Faculdade IEP, conforme documentação constante dos autos. As mudanças de endereço e de denominação não implicam alteração do prazo do credenciamento em vigor, que remanesce conforme Parecer CEE/PE nº 106/2022 – CEB, até o dia 24 de setembro de 2030.

PORTARIA SEE Nº 1042 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 11/2026-CES, de 25/02/2026** que aprova a **Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito**, com alteração da matriz curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA), credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 069/2021 (CES), mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), CNPJ nº 11.469.541/0001-80, com sede na Avenida Florentino Alves Batista, s/n, Bairro Universitário, Código de Endereçamento Postal nº 56.280-000, no Município de Araripina-PE, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em 01 (uma) turma de 50 (cinquenta) alunos por semestre, pelo prazo de 4 (quatro) anos contados a partir de 11 de julho de 2024, para que a Instituição implemente as melhorias relativas à infraestrutura e ao fortalecimento das ações de valorização e formação acadêmica do corpo docente, conforme apontado neste Parecer.

PORTARIA SEE Nº 1043 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **resolve:**
I – Designar como ordenadores de despesa da **Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos**, município de São Lourenço da Mata, jurisdicionada à GRE Metropolitana Sul, **JULIE MARY PONTUAL DO NASCIMENTO**, CPF 034.878.714-67, mat. 492.470-2; **IZA FERNANDA DE LIMA ESCOBAR VIEGAS**, CPF 010.205.514-96, mat. 303.613-8.

II – Ficam autorizados os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias vinculadas ao CNPJ - 10.572.071/0478-52, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SEI 1400005574.001010/2026-14)

PORTARIA SEE Nº 1044 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014, nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000166/2025-78, **resolve RECONHECER a oferta do Ensino Fundamental de 9 Anos - 1º ao 5º Ano**, nos estabelecimentos de ensino abaixo relacionados:

1 – **EDUCANDÁRIO WALT DISNEY**, Cadastro Escolar nº P-459.060, Código do INEP nº 26177730, mantido por SUELÂNIA MENDES SILVA GALVÃO, CNPJ nº 03.598.468/0001-18, localizado na Rua Sebastião Pacheco, nº 262, Heliópolis, CEP nº 55.298-250, no município de Garanhuns, neste Estado, **no período letivo de 2010 a 2012;**

2 - **EDUCANDÁRIO SANTA CLARA**, Cadastro Escolar nº P-462.004, Código do INEP nº 26138220, mantido por GENICE AURELIANO DA SILVA, CNPJ nº 05.088.074/0001-45, localizado na Travessa José Nunes de Almeida, s/n, Queimadas, CEP nº 55.485-000, no município de Jurema, neste Estado, **no período letivo de 2002 a 2010.**

PORTARIA SEE Nº 1045 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000166/2025-78, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir de 2013, do **EDUCANDÁRIO WALT DISNEY**, Cadastro Escolar nº P-459.060, Código do INEP nº 26177730, mantido por SUELÂNIA MENDES SILVA GALVÃO, CNPJ nº 03.598.468/0001-18, localizado na Rua Sebastião Pacheco, nº 262, Heliópolis, CEP nº 55.298-250, no município de Garanhuns, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1046 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000166/2025-78, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir de 2011, do **EDUCANDÁRIO SANTA CLARA**, Cadastro Escolar nº P-462.004, Código do INEP nº 26138220, mantido por GENICE AURELIANO DA SILVA, CNPJ nº 05.088.074/0001-45, localizado na Travessa José Nunes de Almeida, s/n, Queimadas, CEP nº 55.485-000, no município de Jurema, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1047 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000166/2025-78, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir de 2005, do **EDUCANDÁRIO CAÇA TALENTO**, Cadastro Escolar nº P-468.007, Código do INEP nº 26528754, mantido por ESCOLA MATOS E SILVA LTDA, CNPJ nº 04.262.493/0001-99, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 421, Centro, CEP nº 55.370-000, no município de São Bento do Una, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1048 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normalização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000166/2025-78, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir de 2003, da **ESCOLA SANTA MARIA**, Registro nº 3002942, Código do INEP nº 26075660, mantida por ESCOLA DE 1º GRAU SANTA CLARA, CNPJ nº 11.478.203/0001-04, localizada na Rua Oliveira Lima, s/n, Heliópolis, CEP nº 55.290-000, no município de Garanhuns, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1049 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do inciso IV do Art. 10, e dos Arts. 32, 35 e 37 da Lei Federal nº 9.394(DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão do Médio São Francisco, por meio do SEI nº 1400005711.000025/2025-54, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTACÃO da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, destinada às populações do Campo – Eixos Iniciais, Finais e do Ensino Médio**, a partir do ano letivo de 2026, e da **MUDANÇA de DENOMINAÇÃO**, de **ESCOLA SÃO JOSÉ**, para **ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ**, propostas pela **ESCOLA SÃO JOSÉ**, Cadastro Escolar nº E- 653.041, Código do INEP nº 26036266, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua A, s/n – NM2, Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, Zona Rural, CEP nº 56.303-990, no município de Petrolina, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1050 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005568.000082/2023-72 e Despacho: 46809608, resolve **EXTINGUIR** as atividades escolares, a partir de 01/02/2017, da **ESCOLA ESTADUAL SÃO LUÍS**, Cadastro Escolar nº E-106.043, Código do INEP nº 26111730, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Barreto de Menezes, nº 1061, Prazeres, CEP nº 54.325-120, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1051 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Inciso II do Art. 30, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129 (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005569.000098/2025-37, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **APROVAR o REGIMENTO ESCOLAR e AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, do **ESPAÇO CONEXÃO INFANTIL**, Cadastro Escolar nº P-107.051, para ofertar Educação Infantil (Pré-escola), mantida por WILLZA P B BARRETO, CNPJ nº 97.538603/0002-64, localizada na Rua Argentina, nº 283, Santo Antônio, CEP nº 54.800-000, no município de Moreno, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1052 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Incisos I e II do Art. 30 e Art. 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Vale do Capibaribe, por meio do SEI nº 1400005429.000003/2026-61, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **APROVAR a EMENDA REGIMENTAL**, proposta pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA**, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE PASSIRA, CNPJ nº11.097.300/0001-57, localizada na Rua da Matriz, nº 87, Centro, CEP nº 55.650-000, no município de Passira, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1053 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Recife Norte, por meio do SEI nº 1400005293.006783/2025-54, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo**, proposto pelo **INSTITUTO CAPIBARIBE**, Cadastro Escolar nº P - 000.022, Código do INEP nº 26122332, mantido por INSTITUTO CAPIBARIBE, CNPJ nº 11.012.556/0001-14, localizado na Rua das Graças, nº 51, CEP nº 52.011-20, Recife, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1054 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32, 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005569.000047/2025-13, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **AUTORIZAR a ADEQUAÇÃO ao Ensino Fundamental de 09 anos**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2013, a **IMPLANTAÇÃO da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental**, com efeito retroativo ao ano letivo de 1998, da **Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2000, e do **Ensino Médio Regular**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2003, propostas pela **ESCOLA JOAQUIM AMAZONAS**, Cadastro Escolar nº E-102.008, Código do INEP nº 26107627, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Teófilo de Melo, s/n, Centro, CEP nº 54.762-600, no município de Camaragibe, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1055 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Incisos I e II do Art. 30 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência de Educação Mata Norte, por meio do SEI nº 1400005341.000074/2025-42, resolve **APROVAR o REGIMENTO ESCOLAR e AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO**, pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE ANDRADE LIMA VASCONCELOS**, Cadastro Escolar nº M-160.028, para ofertar a Educação Infantil (Creche e Pré-escola), mantido pelo GOVERNO MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, CNPJ nº 10.166.817/0001-98, localizado na Travessa Mário Melo, s/n, Centro, CEP nº 55.800-000, município de Nazaré da Mata, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1056 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), mediante solicitação da Gerência de Educação do Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000058/2025-01, e tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), resolve **APROVAR o REGIMENTO ESCOLAR e AUTORIZAR o CREDENCIAMENTO** pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do **COLÉGIO ENERGIA DE CARUARU**, para ofertar o **Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)**, Cadastro Escolar nº P-405.247, mantido por JOSÉ JURAMIR DOS SANTOS, CNPJ nº 62.196.770/0001-09, localizado na Rua Carlos Laet, nº 410, Indianápolis, CEP nº 55.026-145, município de Caruaru, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1057 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela movimentação das contas correntes, autorizados a praticarem os seguintes Atos: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, vinculadas ao **CNPJ nº 10.571.982/0001-25**, da **Escola Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa**, Município de Itaquitinga, jurisdicionada à Gerência Regional de Educação da Mata Norte - Nazaré da Mata:

1º Ordenador: Sandra Barbosa de Santana Lins Alves – Matrícula: 176.088-2 / Nº Func.: 1082167/01 - CPF: 428.868.724-15;

2º Ordenador: Cibele Farias de Araújo – Matrícula: 300.068-0 / Nº Func.: 157019/04 - CPF: 792.914.814-91.

II - Determinar que a movimentação das contas ocorra em conjunto de dois ordenadores;

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 1058 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 40.599/2014, nos termos da Lei Federal n.º 9.394/1996 e da Resolução CEE/PE Nº 03/2016 de 09/05/2026, RESOLVE tornar público o Parecer SEE/SEMP n.º 65/2025, que aprova os seguintes atos de acreditação da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS GOMES DA COSTA, situada na Rua do Pombal, 702-752, Santo Amaro, Recife, CEP: 50.100-170, neste Estado:

I – O **Recredenciamento Institucional** pelo prazo de 08 (oito) anos, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado de Pernambuco;

II - **Renovar a Autorização da Oferta** dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Biblioteconomia e Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico Segurança, nas formas Articuladas: Concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EAD, pelo prazo de 06 (seis anos) com efeito retroativo a 07 de julho de 2024; e Técnico em Tradução e Interpretação de Libras – Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Design Gráfico e Técnico em Multimídia – Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, nas formas Articuladas: Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EAD, pelo prazo de 06 (seis anos) com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2026;

III – Os atos de renovação de autorizações dos cursos técnicos da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA se vincularão automaticamente aos polos constantes no item IV.

IV - **Habilitar os Polos de Apoio Presencial** para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade EAD, nas instituições abaixo relacionadas, em função dos respectivos municípios do Estado de Pernambuco:

1	Exu	EREM BARÃO DE EXU
2	Abreu e Lima	ETE PASTOR ISAAC MARTINS RODRIGUES
3	Afogados da Ingazeira	EREM MONSENHOR ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS
4	Águas Belas	EREM CORONEL NICOLAU SIQUEIRA
5	Aliança	EREM CORONEL LUIZ IGNÁCIO PESSOA DE MELLO
6	Araripina	ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO
7	Araripina	EREM LUIZ GONZAGA DUARTE
8	Arcoverde	ETE PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA
9	Arcoverde	EREM CARLOS RIOS
10	Arcoverde	EREM SENADOR VITORINO FREIRE

11	Arcoverde	CEJA - Escola Estadual Cicero Franklin Cordeiro
12	Barreiros	ETE CENTRAL BARREIROS
13	Belém de Maria	EREM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
14	Belém de São Francisco	ETE MARIA EMILIA CANTARELLI
15	Belém de São Francisco	ETE MARIA EMÍLIA CANTARELLI
16	Belo Jardim	ETE EDSON MORORÓ MOURA
17	Bezerros	ETE MARIA JOSÉ VASCONCELOS
18	Bom Conselho	ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO
19	Bom Jardim	EREM JUSTULINO FERREIRA GOMES
20	Bonito	ETE CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR
21	Brejo da Madre de Deus	EREM ANDRÉ CORDEIRO
22	Buíque	ETE JORNALISTA CYL GALLINDO
23	Cabo de Santo Agostinho	ETE LUIZ ALVES DE LACERDA
24	Cabo de Santo Agostinho	ETE EPITÁCIO PESSOA
25	Cabo de Santo Agostinho	ETE LUIZ ALVES LACERDA
26	Cabrobó	ETE PROFESSORA MARIA AMÉLIA DE FREITAS ARAÚJO
27	Camaragibe	ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS
28	Camaragibe	EREM TITO PEREIRA DE OLIVEIRA
29	Camaragibe	ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS
30	Canhotinho	EREM JERÔNIMO GUEIROS
31	Carnaíba	ETE PROFESSOR PAULO FREIRE
32	Carpina	EREM JOSÉ DE LIMA JÚNIOR
33	Carpina	ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS
34	Caruaru	ETE MINISTRO FERNANDO LYRA
35	Caruaru	EREM PROFESSOR LISBOA
36	Caruaru	ETE DE CARUARU NELSON BARBALHO
37	Chã de Alegria	EREM PRESIDENTE COSTA E SILVA
38	Custódia	EREM QUILOMBOLA VEREADORA ALZIRA TENÓRIO DO AMARAL
39	Dormentes	EREM SENADOR NILO COELHO
40	Escada	ETE LUIZ DIAS LINS
41	Flores	EREM AIRES GAMA
42	Floresta	NÚCLEO DE TECNOLOGIA
43	Floresta	EREM TERESINHA DE SOUZA LIRA
44	Floresta	EREM CAPITÃO NESTOR VALGUEIRO DE CARVALHO
45	Floresta	EREM DELMIRO GOUVEIA
46	Floresta	ETE DEPUTADO AFONSO FERRAZ
47	Garanhuns	EREM DOM JOÃO DA MATA AMARAL
48	Garanhuns	ETE ARIANO VILAR SUASSUNA
49	Glória do Goitá	EREM BARROS GUIMARÃES
50	Goiana	EREM BENIGNO PESSOA DE ARAÚJO
51	Goiana	ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS
52	Gravatá	ETE PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA
53	Ibimirim	EREM PEDRO BEZERRA DE MELO
54	Igarassu	ETE JURANDIR BEZERRA LINS
55	Ipojuca	EREM ALBERTINA DA COSTA SOARES
56	Ipojuca	EREM FREI OTTO
57	Itacuruba	EREM PROFESSORA MARIA DE MENEZES GUIMARÃES
58	Itaíba	ETE MARIA FERREIRA MARTINS
59	Itapissuma	EREM EURÍDICE CADAVAL
60	Jaboatão dos Guararapes	EREM SATURNINO DE BRITO
61	Jaboatão dos Guararapes	EREM MURILO BRAGA
62	Jaboatão dos Guararapes	ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS
63	Jaboatão dos Guararapes	ETE ADVOGADO JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES
64	Jaboatão dos Guararapes	EREM AUGUSTO SEVERO
65	Jaboatão dos Guararapes	EREM DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES FILHO
66	Jatobá	EREM DE ITAPARICA
67	Lajedo	ETE ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI
68	Limoeiro	ETE JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI
69	Olinda	EREM PROFESSOR ERNESTO SILVA
70	Olinda	EREM DESEMBARGADOR RENATO FONSECA
71	Olinda	ETE CHICO SCIENCE
72	Ouricuri	EREM SÃO SEBASTIÃO
73	Palmares	ETE DE PALMARES

74	Palmares	ESCOLA PADRE ANDRÉ ALBERT COOPMAN (Prisional)
75	Paudalho	EREM SENADOR WILSON CAMPOS
76	Paudalho	ETE SENADOR WILSON CAMPOS
77	Paulista	ETE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
78	Paulista	EREM PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEÃO
79	Pesqueira	EREM JOSÉ DE ALMEIDA MACIEL
80	Petrolândia	EREM DE JATOBÁ
81	Petrolina	EREM DOUTOR PACÍFICO RODRIGUES DA LUZ
82	Petrolina	ETE PROFESSORA MARIA WILZA BARROS DE MIRANDA
83	Petrolina	EREM CLEMENTINO COELHO
84	Poção	EREM COMENDADOR MANOEL CAETANO DE BRITO
85	Recife	EREM DOM VITAL
86	Recife	EREM ANIBAL FERNANDES
87	Recife	ETE ALMIRANTE SOARES DUTRA
88	Recife	ETE MIGUEL BATISTA
89	Recife	EREM GINÁSIO PERNAMBUCANO
90	Recife	EREM JARBAS PERNAMBUCANO
91	Recife	EREM CLÓVIS BEVILÁQUA
92	Recife	EREM POETA MANUEL BANDEIRA
93	Recife	ETE AGAMENON MAGALHÃES - ETEPAM
94	Recife	ETE MARIANO TEIXEIRA
95	Recife	ETE CÍCERO DIAS
96	Recife	EREM JOAQUIM NABUCO
97	Recife	EREM ENGENHEIRO LAURO DINIZ
98	Recife	ETE JOÃO BEZERRA
99	Recife	EREM PROFESSOR TRAJANO DE MENDONÇA
100	Recife	ETE LUCILO ÁVILA
101	Recife	ETE PORTO DIGITAL
102	Recife	ETE PROFESSOR LUCILO ÁVILA PESSOA
103	Recife	ETE ANTÔNIO CARLOS GOMES DA COSTA
104	Recife	ETE PROFESSOR ALFREDO FREYRE
105	Recife	ETE PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
106	Recife	ETE DOM BOSCO
107	Recife	ETE DE CRIATIVIDADE MUSICAL
108	Recife	ETE GINÁSIO PERNAMBUCANO
109	Salgueiro	ETE PROFESSOR URBANO GOMES SÁ
110	Salgueiro	EREM CARLOS PENA FILHO
111	Salgueiro	ETE PROFESSOR URBANO GOMES DE SÁ
112	Sanharó	EREM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
113	Santa Cruz do Capibaribe	ETE JOSÉ NIVALDO PEREIRA RAMOS
114	Santa Filomena	EREM RAIMUNDO DE CASTRO FERREIRA
115	São Bento do Una	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
116	São Caitano	EREFEM SEVERINO CORDEIRO DE ARRUDA
117	São José do Belmonte	ETE PEDRO LEÃO LEAL
118	São José do Egito	ETE PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA
119	São Lourenço da Mata	ETE EDUARDO CAMPOS
120	São Lourenço da Mata	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS (Metro Sul)
121	Serra Talhada	ETE CLÓVIS NOGUEIRA ALVES
122	Sertânia	ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS
123	Surubim	ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS
124	Tabira	POLO EAD MARIA CELESTE VIDAL
125	Taquaritinga do Norte	EREM SEVERINO CORDEIRO DE ARRUDA
126	Timbaúba	ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
127	Timbaúba	EREM JORNALISTA JADER DE ANDRADE
128	Toritama	EREM PROTÁZIO SOARES
129	Trindade	EREM GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO
130	Triunfo	EREM ALFREDO DE CARVALHO
131	Vitória de Santo Antão	ETE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO

Previdência Social 135

FAZENDA

Secretário: Flávio Martins Sodré da Mota

EDITAL DBF Nº 009/2026
CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Benefícios Fiscais - DBF, nos termos do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados, para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 2º e 2º-A da Lei nº 13.942, de 4.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 2017, tendo como termo inicial a data da sua publicação, limitado a 31.12.2032, conforme § 1º do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Enquadrado no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 2009, relativamente ao Peap-II:

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	NATUREZA DO CRED.
1500000073.000443/ 2026-99	HERMANDAD TRADING LTDA	50.308.389/0002-96	1313833-29	INICIAL
1500000073.000439/ 2026-21	NOVA AVANT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	46.422.864/0004-45	1313593-71	INICIAL
1500000073.000440/ 2026-55	NIMUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.050.277/0003-80	1313681-09	INICIAL
1500000073.000451/ 2026-35	MW COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	60.339.167/0002-94	1315629-24	INICIAL
1500000073.000450/ 2026-91	PYRAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS GERAL LTDA	59.897.783/0002-81	1315353-66	INICIAL
1500000073.000452/ 2026-80	SPLENOR COMERCIAL ATACADISTA LTDA	59.901.625/0002-58	1315031-62	INICIAL
1500000073.000461/ 2026-71	RIO TRADING COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	50.308.109/0002-40	1299055-85	INICIAL
1500000073.000454/ 2026-79	EXTRIAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	59.897.724/0002-03	1315147-92	INICIAL
1500000073.000441/ 2026-08	AUREA DISTRIBUIDORA LTDA	64.735.702/0001-04	1309810-10	INICIAL

Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 05 de março de 2026.
Felipe de Moraes Chaves
Diretor

DIRETORIA GERAL DE CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA - DCT

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2026

CIÊNCIA DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ICMS

A Diretoria Geral de Conformidade Tributária, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020 e DECRETO Nº 58.189, de 20/02/2025, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **intima** o sujeito passivo a seguir identificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, recolher o crédito tributário apurado por meio do lançamento de ofício objeto do processos administrativo tributário respectivamente indicado ou impugnar o lançamento. Esgotado o referido prazo sem que tenha ocorrido o recolhimento ou a impugnação do lançamento, o crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

Sujeito Passivo	CNPJ	Endereço	Número do Processo
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	RUA SANTA VITORIA Nº 123, CID IND SATELETE DE SÃO PAULO, GUARULHO- SP, CEP: 07.223-120	2026.000001986283-94/ 2026.000001986573-00

REINALDO MIRANDA DA SILVA
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE

EMITIDO EM 02/03/2026 ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 02/03/2026 “NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 02/03/2026, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.

INSTANCIA SINGULAR

Reabertura de Prazo de Defesa	REL
00323.26-8 2025.000011721391-10 MAGAZINE LUIZA S/A	11
00324.26-4 2025.000011715472-90 MAGAZINE LUIZA S/A	11
00325.26-0 2025.000011739220-48 MAGAZINE LUIZA S/A	15
00327.26-3 2025.000011742642-73 MAGAZINE LUIZA S/A	15
00322.26-1 2025.000011709481-51 MURILO ALEXANDRE DAS NEVES LTDA	17
00326.26-7 2025.000011611949-05 MAGAZINE LUIZA S/A	16

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – TATE-

EMITIDO EM 03/03/2026 ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 03/03/2026 “NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 03/03/2026, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.

INSTANCIA SINGULAR

Auto de Infração	REL
00338.26-5 2024.000008430153-71 COML BARBOSA DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA	18
00339.26-1 2024.000009324697-75 C.S. P. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	11
00333.26-3 2025.000008906780-49 MAQ-FORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	17
Termo de Acompanhamento e Regularização	REL
00336.26-2 2025.000006851966-82 ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO,	14
00337.26-9 2025.000007629453-11 ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO,	14
00332.26-7 2025.000007854977-22 PAJEU NORDESTE LTDA	18
00331.26-0 2025.000007655009-91 PAJEU NORDESTE LTDA	18
00867.25-0 2025.000002379805-33 UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	16
00330.26-4 2025.000008863087-47 PHARMAPLUS LTDA	22
00328.26-0 2025.000009541180-57 R&D AGROINDUSTRIA E COM BEBIDAS LTDA	17
00334.26-0 2025.000009809872-53 IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A	23
00335.26-6 2025.000009809926-80 IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A	23
00329.26-6 2025.000012052228-87 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	16

TURMAS

TURMA 1

Auto de Infração	REL
00435.24-4 2024.000002517979-84 TIM S A	2
00690.16-3 2016.000003610783-75 M R DA SILVA SUPERMERCADO LTDA	6
00233.23-4 2021.000006609845-42 ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A	10
00401.24-2 2023.000003784948-91 JN MORAES REPRESENTACAO LTDA - FALIDO	2

TURMA 2	
Termo de Acompanhamento e Regularização	REL
00024.26-0 2025.000003541540-52 SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.	8
00010.26-0 2025.000004067871-07 MULTICOM ATACADO E VAREJO S/A	4
00375.24-1 2023.000003717815-01 COMPANHIA DE ALIMENTOS DO VALE LTDA	8

TURMA 3	
Auto de Infração	REL
00337.24-2 2023.000003951394-17 MOREIRA SILVA - INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA	5
Reabertura de Prazo de Defesa	REL
00017.26-4 2025.000010488643-21 78 CONFECCOES LTDA	5

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE

EMITIDO EM 05/03/2026. ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 05/03/2026. “NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 05/03/2026, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.

INSTANCIA SINGULAR

Auto de Infração	REL
00348.26-0 2025.000007704085-16 QUEIMA QUEIMA COM VAREJISTA DE CONFECCOES	14
00349.26-7 2025.000008292333-01 TIM S A	15
00917.22-2 2021.000006717537-17 ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18
00344.26-5 2022.000000158595-91 F. GUERRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	16
00164.24-0 2021.000007663629-79 SELEMAR COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	23
00906.22-0 2021.000007401267-98 SOMER COML DE MATERIAL HOSPITALAR LIMITADA	14
00162.24-8 2021.000007682686-19 MAX FILMES COMERCIO LTDA	12
00276.22-7 2021.000006620399-18 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	17
00942.22-7 2021.000007174721-11 INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTR LTDA	22
00351.26-1 2021.000002734721-14 ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA	18
01061.21-6 2021.000001976300-52 DMAX - DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	23
00765.16-3 2016.000003714142-70 HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	11

Auto de Infração Multa Regulamentar	REL
00354.26-0 2025.000002752619-80 LATICINIO BELO VALE LTDA	15
Termo de Acompanhamento e Regularização	REL
00355.26-7 2025.000002963546-61 LATICINIO BELO VALE LTDA	15
00356.26-3 2025.000003004327-55 LATICINIO BELO VALE LTDA	15
00341.26-6 2025.000009876107-67 ATACADAO S.A.	13
00353.26-4 2024.000009200128-80 AGUAS MINERAIS SERRA BRANCA S A	12
00340.26-0 2025.000003545945-32 ATACADAO S.A.	22
00352.26-8 2025.000007558911-04 TERROIR DO SAO FRANCISCO COM E INDUSTRIA DE	17
00346.26-8 2025.000007633618-60 MERCANTIL TAQUI LTDA	11
00343.26-9 2025.000008489898-80 F A G CAVALCANTI - LTDA EPP	17
00347.26-4 2025.000009661465-30 MINERACAO PULUCA LTDA	14
00357.26-0 2025.000009717430-45 IRMAOS MARINHO COMERCIAL DE CALCADOS LTDA	13
00345.26-1 2025.000009679545-33 JOSE GILBERTO DO NASCIMENTO	23
Termo de Acompanhamento e Regularização Multa Regulamentar	REL
00342.26-2 2025.000009879542-61 ATACADAO S.A.	13
TURMAS	
TURMA 1	
Termo de Acompanhamento e Regularização	REL
00029.26-2 2025.000003836022-97 SEB COM DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.	6
00027.26-0 2025.000003822873-81 SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.	6
00026.26-3 2025.000003773643-81 SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.	10
TURMA 2	
Auto de Infração	REL
00121.26-6 2022.000009807373-71 MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	4
Restituição Impugnação	
REL	
00350.26-5 2025.000011432179-90 PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	4
TURMA 3	
Termo de Acompanhamento e Regularização	REL
0028.26-6 2025.000003831096-55 SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.	5
TRIBUNAL PLENO	
Auto de Infração	REL REV
01211.22-6 2020.000002212728-46 UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	6 8
RECIFE, 5 de Março de 2026.CORREGEDOR DO TATE	

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – CATE – SECRETARIA DA FAZENDA - 1ª INSTÂNCIA JULGADORA.

INTERESSADO: CASAS BANDEIRANTES LTDA. CNPJ: 08.747.503/0003-07. PROCESSO SF Nº: 2025.000009443767-38. TATE Nº: 01206.25-7. ADVOGADO: Dr. EWERTON KLEBER DE CARVALHO FERREIRA, OAB/PE nº 18.907. DECISÃO JT Nº0167/2026(14). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUES (LAE). OMISSÃO DE SAÍDAS. EQUÍVOCOS NA APURAÇÃO. DUPLICIDADES. ERRO NO LEVANTAMENTO RECONHECIDO NA INFORMAÇÃO FISCAL. PROCESSO ENCERRADO NA PARTE RECONHECIDA E PAGA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. Com relação ao reconhecimento parcial do ICMS pelo autuado no valor total de R\$ 3.052,20, tal fato implica na respectiva terminação do processo de julgamento, conforme previsto no art. 42, § 4º, inc. I e III da Lei nº 10.654/91. 2. Quanto ao valor remanescente, é preciso registrar que autuante reconhece, em parte, equívocos na apuração do LAE e reduz o lançamento. 3. Quanto ao restante do lançamento, o autuado não apresentou documentação capaz de elidir os fatos denunciados no (LAE). DECISÃO: Encerro o processo na parte reconhecida e julgo parcialmente procedente o lançamento remanescente para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 12.529,47, mais a multa de 90%, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. Decisão não sujeita ao Reexame Necessário. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA (14).

INTERESSADO: ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 01.551.272/0008-19. PROCESSO SF Nº: 2021.000006775691-95. TATE Nº: 00.239/26-7. DECISÃO JT Nº0168/2026(17). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-NORMAL. REMESSA PARA ZONA FRANCA DE MANAUS. AUSÊNCIA DE INTERNAMENTO. ISENÇÃO NÃO COMPROVADA. ALTERAÇÃO DA MULTA. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Encerramento do julgamento quanto aos valores reconhecidos e pagos pelo contribuinte, nos termos do art. 42, §2º, da Lei nº 10.654/91. 2. Cláusulas dos Convênios ICMS 23/2008 e 134/2019 exigem declaração de ingresso ou evento de internamento para fruição da isenção; ausência de comprovação pelo contribuinte. 3. Sentença proferida pelo judiciário federal do Amazonas não confirma internamento, determinando apenas que a SUFRAMA dê continuidade ao processo administrativo de internamento. 4. Indevido o acréscimo de crédito presumido do PRODEPE em lançamento de ofício, conforme Súmula nº 04/TATE. 5. Alteração do enquadramento da penalidade para o art. 10, VI, j, da Lei nº 11.514/97 (indicação indevida de isenção). 6. Pedido de diligência rejeitado por caráter genérico e tentativa de transferência do ônus probatório ao órgão julgador. DECISÃO: julgado terminado o processo quanto à parcela reconhecida e paga; e parcialmente procedente o lançamento quanto aos valores remanescentes, devido o ICMS no valor original de R\$ 70.036,19, acrescido da multa de 80% (art. 10, VI, j, da Lei nº 11.514/97) e demais consectários legais até o efetivo pagamento. SEM reexame necessário. DÂ FILIPE SANTOS DE ABREU – JATTE (17).

INTERESSADO: ESPERANCA NORDESTE LTDA. CNPJ: 03.666.136/0001-23. PROCESSO SF Nº: 2025.000001954122-14. TATE Nº: 01289.25-0. ADVOGADO: DR. LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA, OAB/PE Nº 20.769 E OUTROS. DECISÃO JT Nº0169/2026(14). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS-NORMAL. ENERGIA ELÉTRICA. INCLUSÃO DA TARIFA DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (TUSD) NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS. PRECEDENTE JUDICIAL. LEGITIMIDADE PASSIVA DO AUTUADO. PROCEDÊNCIA. 1. Os requisitos de validade do Auto de Infração previstos no art. 142 do CTN e art. 28 da Lei 10.654/91 foram plenamente observados pelo autuante. 2. De acordo com §5º inciso III do art. 396 do Decreto nº 44.650/2017, o benefício fiscal não alcança a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD). 3. Após a revogação de medida liminar e antes de iniciada a ação fiscal, o contribuinte poderia ter recolhido espontaneamente o tributo que não fora pago no tempo devido, sem a inclusão de penalidade, conforme art. 138 do CTN. o crédito não integralmente pago no vencimento deve ser acrescido de juros de mora e da imposição das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 161 do CTN. DECISÃO: Rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva e julgo procedente o lançamento para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 63.508,84 (sessenta e três mil quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) mais a multa de 90%, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA (14).

INTERESSADO: MAGAZINE LUIZA S/A. CNPJ: 47.960.950/0799-84. PROCESSO SF Nº: 2025.000011742642-73. TATE Nº: 00327.26-3. DECISÃO JT Nº0170/2026(15). EMENTA: PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO. TAR - ICMS. ERRO DE PARAMETRIZAÇÃO NO E-FISCO. PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS. SUSPENSÃO LEGAL (20/12 A 20/01). PONTOS FACULTATIVOS DO CARNAVAL E FERIADO ESTADUAL (DATA MAGNA). ART. 14 DA LEI Nº 10.654/1991 E ART. 210 DO CTN. ELEMENTO CERCEADOR DO DIREITO DE DEFESA. DEFERIMENTO. 1. No PAT/PE, a defesa contra lançamento é de 30 dias, com contagem apenas em dias úteis e suspensão entre 20/12 e 20/01 (art. 14, I, a, § 2º e § 3º, Lei nº 10.654/1991), conforme redação atualizada pela Lei Estadual nº 18.070/2022, aplicando-se, ainda, o art. 210 do CTN (exclusão do dia do começo e vencimento em dia de expediente normal). 2. Identificada a autuação em 23/12/2025, a contagem se inicia em 21/01/2026; excluídos os pontos facultativos de 16, 17 e 18/02/2026 (Carnaval e Quarta feira de Cinzas) e o feriado estadual de 06/03/2026 (Data Magna), o dies ad quem recairá em 10/03/2026. 3. Comprovado que o e-Fisco encerrou indevidamente o prazo e impediu o protocolo da impugnação quando o prazo ainda estava em curso, configura-se elemento cerceador do direito de defesa, nos termos do art. 15 da Lei nº 10.654/1991, impondo o deferimento da reabertura do prazo. Decisão: deferido o pedido de reabertura de defesa. SÉRGIO BATISTA DA SILVA - JATTE (15).

INTERESSADO: MAGAZINE LUIZA S/A. CNPJ: 47.960.950/0799-84. PROCESSO SF Nº: 2025.000011739220-48. TATE Nº: 00325.26-0. DECISÃO JT Nº0171/2026(15). EMENTA: PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO. TAR ICMS. ERRO DE PARAMETRIZAÇÃO NO E-FISCO. PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS. SUSPENSÃO LEGAL (20/12 A 20/01). PONTOS FACULTATIVOS DO CARNAVAL E FERIADO ESTADUAL (DATA MAGNA). ART. 14 DA LEI Nº 10.654/1991 E ART. 210 DO CTN. ELEMENTO CERCEADOR DO DIREITO DE DEFESA. DEFERIMENTO. 1. No PAT/PE, a defesa contra lançamento é de 30 dias, com contagem apenas em dias úteis e suspensão entre 20/12 e 20/01 (art. 14, I, a, § 2º e § 3º, Lei nº 10.654/1991), conforme redação atualizada pela Lei Estadual nº 18.070/2022, aplicando-se, ainda, o art. 210 do CTN (exclusão do dia do começo e vencimento em dia de expediente normal). 2. Identificada a autuação em 23/12/2025, a contagem se inicia em 21/01/2026; excluídos os pontos facultativos de 16, 17 e 18/02/2026 (Carnaval e Quarta feira de Cinzas) e o feriado estadual de 06/03/2026 (Data Magna), o dies ad quem recairá em 10/03/2026. 3. Comprovado que o e-Fisco encerrou indevidamente o prazo e impediu o protocolo da impugnação quando o prazo ainda estava em curso, configura-se elemento cerceador do direito de defesa, nos termos do art. 15 da Lei nº 10.654/1991, impondo o deferimento da reabertura do prazo. Decisão: deferido o pedido de reabertura de defesa. SÉRGIO BATISTA DA SILVA - JATTE (15).

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE HOTELARIA E TURISMO LTDA. CNPJ: 01.219.203/0001-36. PROCESSO SF Nº: 2020.000006172620-73. TATE Nº: 00.512/21-4. ADVOGADO: CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA (OAB/PE nº 22.633). DECISÃO JT Nº0172/2026(15). EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. MALHA FINA - CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO. HOTELARIA (ISS). PRELIMINARES AFASTADAS. DESIGNAÇÃO REGULAR. ART. 28, § 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 10.654/1991 (PATPE). AUSÊNCIA DE RATEIO ENTRE ATIVIDADES SUJEITAS A ISS E ICMS. ART. 30 DA LEI ESTADUAL Nº 11.514/1997. IMPROCEDÊNCIA. 1. A autuação versa sobre ausência de recolhimento de ICMS fundada em presunção de omissão de saídas, a partir do confronto dos dados das operadoras de cartões com a escrita fiscal. 2. Preliminares afastadas: designação regular da ação fiscal (Ordem de Serviço assinada digitalmente), preservada a competência do agente; inexistência de nulidade por vício material, à vista do art. 28, § 3º, da Lei nº 10.654/1991 e da suficiência descritiva e documental do Auto de Infração. 3. Contribuinte com atividade principal de hotelaria (CNAE 55.10-8/01). Nas hipóteses de receitas potencialmente submetidas a regimes distintos (ISS/ ICMS), impõe-se o rateio proporcional das receitas apuradas no confronto cartões x escrita entre as atividades comprovadamente exercidas (art. 30, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 11.514/1997). Ausente o rateio e tendo a fiscalização presumido integralmente as transações por cartão como operações mercantis, impõe-se a improcedência do Auto de Infração. 4. Informação Fiscal registra que as receitas captadas por administradoras de cartões são compatíveis com a escrituração e com os recolhimentos do ISS, inexistindo comercialização de mercadorias, concluindo pela improcedência. Decisão: lançamento julgado improcedente. Reexame Necessário. SÉRGIO BATISTA DA SILVA JATTE (15).

INTERESSADO: MAGAZINE LUIZA S/A. CNPJ: 47.960.950/0801-33. PROCESSO SF Nº: 2026.000001995121-11. TATE Nº: 00326.26-7. DECISÃO JT Nº0173/2026(16). EMENTA: PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO DE DEFESA. CONTAGEM EM DIAS ÚTEIS. SUSPENSÃO DOS PRAZOS ENTRE 20/12 E 20/01. DEFERIDO. Realizada a notificação em data alcançada pela suspensão prevista no art. 14, § 3º, o prazo de 30 dias úteis iniciou-se apenas no primeiro dia útil subsequente ao término da suspensão, em 21/01/2026,

encerrando-se em 03/03/2026, conforme corretamente sustentado pela contribuinte. Portanto, a alegação quanto ao dies ad quem é juridicamente correta e aritmeticamente verificável. Decisão: DEFERIDO o pedido de reabertura do prazo de defesa. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: FAURECIA AUTOMOTIVE INTERIORS BRAZIL LTDA. CNPJ: 13.260.523/0001-19. PROCESSO SF Nº: 2023.000004143240-67. TATE Nº: 00242.24-1. DECISÃO JT Nº0174/2026(16). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. INOCORRÊNCIA. LANÇAMENTOS A CRÉDITO QUE CONSTITUEM ESTORNO DE DÉBITOS ANTERIORES. RECOLHIMENTO VIA DAE. IMPROCEDÊNCIA. Não configurada utilização indevida de crédito fiscal. Lançamento de “Outros Créditos” na apuração do ICMS comprovado que se trata de estorno de valores anteriormente registrados como “Outros Débitos. Comprovado nos autos que o contribuinte recolheu via DAE os valores referentes à diferença de alíquota sobre aquisições de uso e consumo. Informação Fiscal corrobora a tese defensiva, reconhecendo expressamente a regularidade dos créditos lançados e opinando pela improcedência da glosa. Decisão: Julgado improcedente o lançamento. Sujeito a reexame. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL. CNPJ: 00.776.574/0006-60. PROCESSO SF Nº: 2025.000008886932-14. TATE Nº: 00.259/26-8. Advogados: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO, OAB/RJ Nº 108.708, E OUTROS. DECISÃO JT Nº0175/2026(13). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS NORMAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUES - LAE. PROCEDÊNCIA. 1. Levantamento realizado com base em informações extraídas de livros e documentos de caráter fiscal, constatando-se matematicamente a existência de saídas omitidas. Inexistência de presunção in casu. Direito de defesa do contribuinte resguardado pela oportunidade de apresentação de impugnação. 2. TAR devidamente fundamentado, sendo mencionada a legislação que embasou a denúncia. De toda forma, a indicação de dispositivo legal incorreto ou a sua ausência de indicação não implicarão em nulidade se, pela descrição da infração, a autoridade julgadora entender qual o dispositivo legal infringido, conforme artigo 28, §3º, da Lei nº 10.654/91. 3. A defesa alega que teriam sido desconsideradas do LAE diversas notas fiscais de saída, entretanto, para embasar tais alegações, apresentou unicamente planilhas com informações indistintas e genéricas de notas fiscais de saída envolvendo tanto mercadorias que chegaram a ser objeto do levantamento quanto de mercadorias que não chegaram a ser. Mesmo em relação àqueles itens que foram objeto do LAE, não especificou qualquer nota fiscal supostamente dele desconsiderada, sendo certo que nas referidas planilhas são informadas justamente notas fiscais que foram devidamente incluídas no levantamento. Indevida tentativa de terceirização do ônus de prova. Ônus de impugnação específica de defesa acerca dos fatos fundantes da denúncia. As únicas duas mercadorias especificamente mencionadas na peça de impugnação não foram objeto do LAE. 4. Necessidade de se emitir documento fiscal para efeito de regularização de estoque de mercadoria, na hipótese de ocorrência de perdas e danos (artigo 123, II e II, do Decreto nº 44.650/2017). 5. Impossibilidade de se deixar de aplicar ato normativo, ainda que sob alegação de ilegalidade ou inconstitucionalidade, por esta autoridade julgadora, tendo em vista o disposto no artigo 4º, §10, da Lei nº 10.654/91, em relação aos argumentos concernentes à multa aplicada e à sua correção. Decisão: lançamento julgado procedente para confirmar como devido ICMS no valor original de R\$ 2.081.739,59, acrescido de multa de 90% sobre o principal e dos demais consectários legais. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).

INTERESSADO: MURILO ALEXANDRE DAS NEVES LTDA. CNPJ: 49.612.917/0001-36. PROCESSO SF Nº: 2026.000001958565-74. TATE Nº: 00.322/26-1. ADVOGADO: Luiz Sílvio Leite de Andrade (OAB/PE nº 57.729). DECISÃO JT Nº0176/2026(17). EMENTA: PEDIDO DE REABERTURA DO PRAZO DE DEFESA. ELEMENTO CERCEADOR DO DIREITO DE DEFESA. PROCEDÊNCIA. 1. Pedido formulado com fulcro no artigo 15 da lei do PAT, no qual se demonstrou que a contagem do prazo de defesa realizada pelo efisco foi incorreta. 2. Demonstrado o cerceamento de defesa, consubstanciado na impossibilidade de protocolar a impugnação ao lançamento dentro do prazo legal por erro no sistema fazendário. DECISÃO: julgado procedente o pedido de reabertura do prazo de defesa. DÂ FILIPE SANTOS DE ABREU – JATTE (17).

INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. CNPJ: 33.000.167/1111-08. PROCESSO SF Nº: 2023.000004923693-24. TATE Nº: 00327.24-7. ADVOGADOS: JOSÉ MARCONDES SÉRVULO DA NÓBREGA JUNIOR (OAB/SE 3.817) E OUTROS. DECISÃO JT Nº0177/2026(22). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. RECOLHIMENTO DE FECEP-ST SEM A EXISTÊNCIA DE SALDO DEVEDOR DE ICMS-ST, ESCRITURADO COMO DEDUÇÃO E TRANSPORTADO À APURAÇÃO DO ICMS-NORMAL. IRRELEVÂNCIA DE AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO DO INDEBITO EM VIA PRÓPRIA. PROCEDÊNCIA. 1. A inexistência de saldo devedor de ICMS-ST no período fiscal torna indevido o recolhimento do adicional de FECEP-ST e sua apropriação na escrita fiscal, independentemente do resultado da apuração do ICMSNormal (arts. 550-G, parágrafo único, II, e 550-I, I, b, Decreto nº 44.650/2017). 2. Caracteriza utilização indevida de crédito fiscal a escrituração de valores em hipóteses não permitidas, ainda que decorrentes de pagamento indevido, devendo eventual repetição do indébito observar o rito próprio (art. 10, § 6º, V, Lei nº 11.514/1997 c/c art. 45 e ss. da Lei nº 10.654/1991). 3. Irrelevância de prejuízo ao erário para fatos posteriores a 1º/1/2016, bastando a mera escrituração indevida de crédito fiscal para configurar infração e autorizar a exigência do imposto e da multa (Súmula nº 7/TATE). 4. Responsabilidade objetiva por infrações à legislação tributária (art. 136, CTN). Ausência de norma complementar a respaldar o procedimento adotado pelo contribuinte, inexistindo violação à segurança jurídica ou à confiança legítima. 5. Incompetência deste órgão julgador para apreciação originária de pedido de restituição ou realização de compensação entre débitos e valores a restituir (arts. 47, II, 49 e 79, II, b, da Lei nº 10.654/1991). 6. Penalidade, atualização monetária e juros de mora calculados em conformidade com a legislação estadual, a qual não pode deixar de ser aplicada (arts. 86 e 90 c/c art. 4º, § 10, Lei nº 10.654/1991). Decisão: Lançamento julgado totalmente procedente para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 36.944.058,37, acrescido de multa de 90% e dos demais consectários legais. RUBENS FRANCO SILVA – JATTE (22).

INTERESSADO: FRI-SABOR ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 09.574.645/0001-02. PROCESSO SF Nº: 2024.000002250380-28. TATE Nº: 00.233/26-9. Advogados: GUSTAVO VENTURA, OAB/PE Nº 17.900, E OUTROS. DECISÃO JT Nº0178/2026(13). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS-ST. RETENÇÃO E RECOLHIMENTO A MENOR EM OPERAÇÕES COM SORVETE. EXTINÇÃO NA PARCELA RECONHECIDA E PAGA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO REMANESCENTE. 1. Extinção do processo na parcela reconhecida e paga pelo sujeito passivo, em relação à qual houve renúncia ao direito de impugnação. 2. No que tange ao remanescente do lançamento, demonstrou a defesa que diversas das operações analisadas foram destinadas a consumidores finais, seja pelo fato de não serem contribuintes do ICMS, de desempenharem atividades econômicas em nada relacionadas com a comercialização de sorvete ou de os produtos terem sido encaminhados a título de remessa para degustação, resultando na inexistência de operações subsequentes a ensinar a retenção e recolhimento de imposto devido por substituição como previsto no artigo 1º, do Decreto nº 27.032/2004 c/c artigo 1º, IV, e Anexo 6, do Decreto nº 42.563/2015. 3. Por outro lado, mantidas na autuação as operações objeto de impugnação que envolveram vendas de produção do sujeito passivo destinadas a contribuintes do ICMS com atividades econômicas afetas à comercialização de sorvete, em relação às quais não logrou a defesa comprovar que consistiram em consumidores finais, sendo devido o ICMS-ST calculado com a inclusão dos valores de IPI, frete, demais despesas, seguros e MVA de 70%. Decisão: declarada a extinção do processo na parcela reconhecida e paga pelo sujeito passivo, consistente em parte da obrigação principal de ICMS em valores originais de R\$ 343.672,79, e julgada parcialmente procedente a exigência remanescente, sendo reduzido para R\$ 520,74 o valor devido a título de ICMS, acrescido de multa de 70% sobre o principal e dos consectários legais. Sem reexame necessário. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).

INTERESSADO: COMERCIAL DE ESTIVAS PACHECO LTDA EPP. CNPJ: 08.633.265/0001-39. PROCESSO SF Nº: 2021.000008475036-29. TATE Nº: 00403.23-7. DECISÃO JT Nº0179/2026(12). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS NORMAL. LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUES. OMISSÃO DE ENTRADAS. EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO DAAÇÃO FISCAL. SÚMULA Nº 3 DO TATE. DECADÊNCIA NÃO VERIFICADA. CONJUNTO PORBATÓRIO ROBUSTO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. PROCEDÊNCIA. 1. A extrapolação do prazo para conclusão da ação fiscal não invalida o lançamento, produzindo apenas o efeito de restituir a espontaneidade do contribuinte, conforme art. 26 da Lei nº 10.654/1991 e Súmula nº 03/TATE. 2. No levantamento analítico de estoques, fixa-se o último período fiscal do exercício financeiro como aquele em que teriam ocorrido os fatos geradores. Precedentes. 3. Alegações genéricas acerca de supostas inconsistências nos dados fiscais, desacompanhadas de demonstração específica e documental, não afastam a presunção de veracidade do trabalho fiscal. Decisão: Lançamento julgado procedente, sendo devido o imposto no valor de R\$ 18.980,71, acrescido de multa de 90% e consectários legais. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: SUPERMERCADO REGENTE LTDA. CNPJ: 01.907.537/0002-83. PROCESSO SF Nº: 2023.000007410505-63. TATE Nº: 00463.24-8. DECISÃO JT Nº0180/2026(16). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO ABATE DE GADO. DECADÊNCIA. TERMINAÇÃO PARCIAL. PROCEDÊNCIA REMANESCENTE. 1. O pagamento parcial do crédito tributário, expressamente reconhecido pelo sujeito passivo, implica terminação do processo de julgamento quanto aos períodos correspondentes, nos termos do art. 42, §4º, III, da Lei nº 10.654/91. 2. Inaplicabilidade do art. 150, §4º, do CTN quando não houve declaração nem pagamento antecipado pelo contribuinte. Prazo decadencial regido pelo art. 173, I, do CTN e Súmula 555 do STJ. Decadência não configurada. Decisão: Terminação do processo de julgamento quanto aos períodos de outubro/2018 e novembro/2019 e julgado procedente o lançamento referente ao período de abril/2018, para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 779,73, com a multa de 90%, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: FEDERAL ENERGIA S/A. CNPJ: 02.909.530/0001-82. PROCESSO SF Nº: 2024.000005620220-11. TATE Nº: 00.307/26-2. ADVOGADOS: Luciano Brito Caribé (OAB/PE nº 17.961); Gabriela Mattos Uchôa de Moraes (OAB/PE nº 42.019). DECISÃO JT Nº0181/2026(17). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. AEHC. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. ART. 431 DO RICMS/PE. INEXIGIBILIDADE. IMPROCEDÊNCIA. 1. Contestações de extratos indeferidas e ausência de pagamento do imposto após o indeferimento, legitimando a lavratura do auto (art. 358 do Decreto 44.650/2017). 2. Fato gerador do ICMS na entrada de AEHC decorre dos arts. 431 e seguintes do RICMS/PE, não se confundindo com o extrato fronteiras; autuação devidamente instruída e sem vícios de nulidade. 3. Transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte não configura incidência do ICMS, conforme ADC 49 do STF e Acórdão Pleno nº 95/2025 do TATE. DECISÃO: julgado improcedente o lançamento. Decisão sujeita a reexame necessário. DÂ FILIPE SANTOS DE ABREU – JATTE (17).

INTERESSADO: COMERCIAL OLIVEIRA CARNEIRO LTDA. CNPJ: 11.153.938/0001-68. PROCESSO SF Nº: 2025.000002342563-11. TATE Nº: 00058.26-2. DECISÃO JT Nº0182/2026(14). EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR POR EMBARÇO À FISCALIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA. 1. Embarço à fiscalização configurado em face da comprovada falta de entrega dos documentos dentro do prazo exigido na intimação. DECISÃO: julgo procedente o lançamento para declarar devida a multa por embarço à fiscalização no valor original de R\$ 8.981,62 - equivalente a duas mil UFIRs - acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA - JATTE (14).

INTERESSADO: ATACADO DOS PRESENTES LTDA. CNPJ: 09.515.628/0005-28. PROCESSO SF Nº: 2021.000003588406-73. TATE Nº: 00.715/22-0. ADVOGADO: CEDRIC JOHN BLACK DE C. BEZERRA, OAB/PE 14.323. DECISÃO JT Nº0183/2026(16). EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE SAÍDAS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES COM OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. INEXISTÊNCIA DE ARBITRAMENTO. RETIFICAÇÃO DA ESCRITA FISCAL POSTERIOR À LAVRATURA DO AUTO. PROCEDÊNCIA. 1. A apuração da omissão de saídas mediante confronto entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito e débito e aqueles declarados pelo contribuinte em seus livros fiscais caracteriza levantamento fiscal de receita omitida, nos termos do art. 32, § 3º, da Lei nº 11.514/1997, não se confundindo com arbitramento da base de cálculo previsto no art. 148 do CTN. 2. A retificação da escrita fiscal realizada após a lavratura do Auto de Infração, desacompanhada

de prova robusta e individualizada, não tem o condão de afastar a omissão de saídas apurada com base nos dados disponíveis à época da ação fiscal. Decisão: Julgado procedente o lançamento para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 741.530,03, com a multa de 90%, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16). Recife, 05 de Março de 2026. 1ª Instância Singular.

DIRETORIA GERAL DE CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA – DCT
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2026
CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral de Conformidade Tributária, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto 58.189, e Ato nº 1159, de 20.02.2025, e em conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **científica** o sujeito passivo a seguir identificado do início da ação fiscal referida na Ordem de Serviço respectivamente indicada e intima-o a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na mencionada Ordem de Serviço, no prazo de **5 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste Edital, na GMF-1, situada na Avenida Dantas Barreto, 1186, 7º Andar, São José, Recife-PE, ou mediante remessa para o e-mail secretariagmf1@sefaz.pe.gov.br. A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embaraço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempo ou confissão de omissão tributária.

Sujeito Passivo	CACEPE/CNPJ	Endereço	Número da Ordem de Serviço/ Intimação
CALUX COMERCIAL EIRELI-EPP	03.578.434/0001-61	Rua Paulo de Frontim N.606, Cep: 14.030-430, Vila Virginia, Ribeirão Preto - SP	2025.000011849423-12/ 2026.000000126446-88

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DE CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA - DCT
EDITAL DE DESCREDENCIAMENTO DA ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 009/2026

A Diretoria Geral de Conformidade Tributária, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto 58.744, de 04 de junho de 2025, e, considerando o disposto no Decreto nº 44.650 de 30.06.2017, que trata das regras relativas a credenciamento de contribuintes para postergação do recolhimento antecipado do imposto, quando da aquisição de mercadoria procedente de outra Unidade da Federação, resolve descredenciar os contribuintes listados em relação publicada na página da Secretaria da Fazenda na internet, na área reservada às Publicações Oficiais (Editais de Descredenciamento – Antecipação Tributária).

Este Edital produz efeitos a partir da data da sua publicação.

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DE CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA – DCT
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2026
CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral de Conformidade Tributária, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto 58.189, e Ato nº 1159, de 20.02.2025, e em conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **científica** o sujeito passivo a seguir identificado do início da ação fiscal referida na Ordem de Serviço respectivamente indicada e intima-o a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na mencionada Ordem de Serviço, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital, na GMF-1, situada na Avenida Dantas Barreto, 1186, 7º Andar, São José, Recife-PE, ou mediante remessa para o e-mail secretariagmf1@sefaz.pe.gov.br. A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embaraço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempo ou confissão de omissão tributária.

Sujeito Passivo	CACEPE/CNPJ	Endereço	Número da Ordem de Serviço/Intimação
FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	22.745.664/0003-84	RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA N. 1268 SP, PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS, EMBU DAS ARTES- SP	2025.000011849415-96/ 2026.000000128003-10

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR GERAL

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Secretário: **Daniel Pires Coelho**

Portaria Nº6/2026

A Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, através da Secretária de Causas Animais, **Nathalie Mendonça Ribeiro**, com poderes outorgados por meio da Portaria nº 44/2025, publicada no DOE de circulação em 16.07.2025, no uso de suas atribuições conferidas no §1º do Artigo 21 da Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

1. Reconduzir para mandato de 2 (dois) anos, os seguintes servidores, ocupantes dos cargos efetivos integrantes do Grupo Ocupacional Meio Ambiente e Sustentabilidade - GOMAS, como membros da Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH; a) Pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco:

·**TITULAR: GUTEMBERG FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula nº 79586/03

·**SUPLENTE: JOSINALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 2225352/02

b) Pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH:

·**TITULARES:**

- **KELLY AURELIA DA SILVA**, matrícula nº 2230968/01

- **MARCUS TIBÉRIO CAHINO BEZERRA**, matrícula nº 2229536/01

- **RAYMUNDO NONATO PADILHA CARVALHO**, matrícula nº 2233100/04

·**SUPLENTEs:**

- **AUGUSTO DE ALBUQUERQUE QUEIROZ NETO**, matrícula nº 3369366/01

- **ORIEUDO NUNES MOURA**, matrícula nº 2233770/03

- **CIBELY RAFAELA DA SILVA VALÉRIO BARRÊTO**, matrícula nº 2230941/01

2. Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2025.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAS Nº 51/2023.

NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO - Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha (SEMAS)

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 05/03/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8700, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a proposta de Construção de Policlínica para o município de Serrita, no Estado de Pernambuco

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. O Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, definindo o papel das Comissões Intergestores na pautuação da organização e do funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde;

II. A Portaria de Consolidação no 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

III. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Arts. 94 a 101;

IV. A Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V. A Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

VI. A Resolução CIR/PE Nº 297, de 10 de Fevereiro de 2026, da VII Regional de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Construção de Policlínica, no município de Serrita, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador do Plano de Ação	Emenda	Valor (R\$)	Objeto do Plano de Ação
Serrita	09032023-036850	202339130001	2.500.000,00	Construção de Policlínica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 02 de março de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8701, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Aprova a solicitação de Incremento de recursos financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) e Atenção Primária à Saúde (PAP), para o município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providencias;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

VI. O Ofício Nº 0831073 – SMS-GAB/SMS-SEGAF/SMS-DGSUS/SMS-GPLAN, de 27 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Incremento de recursos financeiros da Média e Alta Complexidade – MAC e Atenção Primária à Saúde - PAP, para o município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Jaboatão dos Guararapes	44470002	300.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)
	44090003	200.000,00	
	44090003	200.000,00	
	43670008	1.500.000,00	
	27180002	2.300.000,00	
	43230002	500.000,00	
	27240008	300.000,00	
	43870001	1.500.000,00	Custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 02 de Março de 2026

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8702 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Aprova a solicitação de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Quixaba, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providencias;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

VI. Resolução CIR Nº 554, de 25 de Fevereiro de 2026, da X Regional de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de custeio da Atenção Primária – PAP, parcela suplementar para o município de Quixaba, Estado de Pernambuco.

Município	Nº da proposta	Valor (R\$)	Objeto da proposta
Quixaba	63000726947202600	2.000.000,00	Custeio da Atenção Primária - PAP

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP parcela suplementar, serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 04 de março de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8703 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providencias;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

VI. A Resolução CIR Nº 552, de 25 de fevereiro de 2026, da X Regional de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio do Teto de Média e Alta Complexidade, parcela suplementar, para o município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Carnaíba	63000733654202600	200.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela suplementar do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 04 de março de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8704 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Aprova a solicitação de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II,que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.
VI. A Resolução CIR Nº 553, de 25 de fevereiro de 2026, da X Regional de Saúde.

RESOLVEM:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio da Atenção Primária – PAP, parcela suplementar para o município de Carnalba, Estado de Pernambuco.

Município	Nº da proposta	Valor (R\$)	Objeto da proposta
Carnalba	63000734028202600	300.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP parcela suplementar, serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 04 de março de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria SES/PE nº, 148 de 05 de março de 2026.
A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198, publicado no DOE de 24/01/2023,bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09;
Resolve:
I - Designar CLEIDE DOS SANTOS BATISTA, nº Funcional 4162684/03 - Gerente da V Regional de Saúde - GERES - Garanhuns, como Ordenadora de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do referido setor, conforme Processo SEI nº 2300000576.000014/2026-24.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**
Nº. 149 – Dispensar JOAQUIM ALEXANDRE FERREIRA, nº funcional 1324667/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEAS/HRJFS, com efeito retroativo a 02/03/2026, conforme Processo SEI nº 2300001413.000016/2026-49.
Nº. 150 – Dispensar MILENA MAGNA DA SILVA GERONIMO, nº funcional 192032/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HRJFS, com efeito retroativo a 02/03/2026, conforme Processo SEI nº 2300001413.000016/2026-49.
Nº. 151 – Dispensar MARIA EDILEUSA GOMES DA SILVA, nº funcional 1290037/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HRJFS, com efeito retroativo a 01/09/2025, conforme Processo SEI nº 2300001413.000016/2026-49.
Nº. 152 – Designar JOAQUIM ALEXANDRE FERREIRA, nº funcional 1324667/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a SEAS/HRJFS, com efeito retroativo a 02/03/2026, conforme Processo SEI nº 2300001413.000016/2026-49.
Nº. 153 – Designar MILENA MAGNA DA SILVA GERONIMO, nº funcional 192032/01, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a SEAS/HRJFS, com efeito retroativo a 02/03/2026, conforme Processo SEI nº 2300001413.000016/2026-49.
Nº. 154 – Designar ROSIMARY CORREIA DE ARAUJO TEIXEIRA, nº funcional 90594/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a SEAS/HRJFS, com efeito retroativo a 04/03/2026, conforme Processo SEI nº 2300001413.000016/2026-49.
Nº. 155 – Dispensar JESSYKA HELLEN SILVA MELO, nº funcional 9777164/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEGTES/DGGT, com efeito retroativo a 01/02/2026, conforme Processo SEI nº 2300002161.000023/2026-12.
Nº. 156 – Designar MARCILIO CARLOS JARDIM, nº funcional 18251706/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a SEGTES/DGGT, com efeito retroativo a 01/02/2026, conforme Processo SEI nº 2300002161.000023/2026-12.
Nº. 157 – Dispensar IVO TORRES DE SOUZA, nº funcional 1319736/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEAS/HGM, com efeito retroativo a 01/02/2026, conforme Processo SEI nº 2300001551.000058/2026-03.
Nº. 158 – Dispensar NADJANE SANTOS DE PAULA PATRIOTA, nº funcional 102183/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HRA, conforme Processo SEI nº 2300001212.000070/2026-51.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria Nº 118 – O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,
Resolve:
I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II , da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA RESCISÃO
9771000/01	Dalvânia de Moura Santos	Fisioterapeuta Respiratorio Plantonista	HRA	21/02/2026
1695240/05	Gabriela Arruda Reinaux Pontes	Fisioterapeuta Respiratorio Plantonista	HRA	23/02/2026
4003799/02	Heullys Fernando da Silva	Medico Endoscopista Diarista	HRA	25/02/2026
4116925/03	Belarmino Santos de Sousa Junior	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HRDM	28/02/2026
3280535/02	Jhanybete Alves da Silva	Apoiador Institucional - Enfermeiro Sanitarista - Veh	HOSP. REG RUY DE BARROS CORREIA - ARCOVERDE	02/03/2026
4194543/02	Tayanne Vieira Lopes	Medico Pediatra Plantonista	HOF	03/03/2026

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 119 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.041 , publicado no D.O.E. de 02/08/2024
Resolve:
I – Incluir na Portaria SEGTES nº 844 publicada no D.O.E. de 02/11/2024, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0053-2026	Lucas Vasconcelos Pessoa	26/02/2026	Médico Traumato Ortopedista Plantonista	HRDM	2300000154.000143/2026-83

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

ERRATAS:
Na Portaria FUSAM nº 950, de 10 de Setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 14 de Setembro de 1993, referente à nomeação dos candidatos para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM (I DIRES).** ONDE SE LÊ: **ALBENIRA CRUZ DA SILVA.** LEIA-SE: **ALZENIRA CRUZ DA SILVA.**
Na Portaria SEGTES nº 094/2026 de extinguir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se **refere** a servidora Michela Cordeiro de Melo, publicada no D.O.E de 25/02/2026.
I – ONDE SE LÊ :
Matrícula 1813188/06
I – LEIA-SE:
Matrícula 1813188/05

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

No despacho publicado no DOE de 11.12.2025 referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 01.11.2025 referente ao 1º decênio do servidor **Pedro José Ramos da Silva** Num/Func 1288750/01. **Onde se lê: 180 dias – leia-se: 120 dias** conforme SEI 2300001283.001346/2026-84.

Cláudia Moreira de Campos
Gerência de Movimentação de Pessoal

TORNAR SEM EFEITO
A publicação no DOE de 11.12.2025 referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 30.04.2026 referente ao 2º decênio do servidor **Pedro José Ramos da Silva** Num/Func 1288750/01 conforme Processo SEI 2300001283.001346/2026-84.

PORTARIA NCO Nº 109. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº004/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 31/01/2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora IVONE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº469.526-7/SES.RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão da 3ªComissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pela:
● SUSPENSÃO DE 15 DIAS, de acordo com o art.199, inciso III, da Lei nº 6.123/68;
II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 110. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento na Lei nº14.547, de 21.12.2011 e as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.CONSIDERANDO o teor da SAIF nº (68152806) da Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR, relativo ao processo SEI nº 2300001812.000135/2025-18 e SEI nº 2300000181.000159/2025-88CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**
I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 11, da Lei 14.547/11) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº202 D.O.E.13/06/2025, que tramitará na 01ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art.5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.
II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 111. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015; **RESOLVE:**
I - Redesignar o Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade nº 028/2025, instaurado pela portaria NCO nº 267, publicado no DOE em 26 de Julho de 2025, para a Turma 2, designada pela Portaria SES nº 078, publicada em 15 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE Nº 080 de 17 de janeiro de 2025 e Portaria Nº 406 de 30 de maio de 2025.

Adriana Cavalcanti Bezerra
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 049/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462, de 25/05/2007, e o Decreto Estadual nº 31.818, de 20/05/2008, e; Considerando o Previsto no Programa de Conservação da Biodiversidade instituído pela Portaria Conjunta SEMAS/CPRH nº 17/2025, publicada no DOE de 26/09/2025 e, Considerando a necessidade de redefinição de limites de Unidades de Conservação representativas do Bioma Mata Atlântica, com vistas a solucionar problemas fundiários decorrentes de sua instituição; Considerado a necessidade de criar novas áreas protegidas para compensar eventuais perdas de área protegidas decorrente de tais redefinições de limites; Considerando ainda a necessidade de ampliar o percentual de áreas protegidas no estado com vistas ao atingimento das metas globais para a conservação da Biodiversidade em especial no que se refere ao percentual de 30%(trinta por cento) de áreas protegidas, no estado. **RESOLVE: Art. 1º.** Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar proposta de criação de unidade de conservação em área no litoral sul de Pernambuco, especificada no Processo SEI nº 3600007949.000125/2022-31; **Art. 2º.** O Grupo terá prazo de 40 (quarenta) dias para concluir os seus trabalhos e será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: **Gleydson Castelo Branco Galeno** - Matrícula: 222882301; **Artur Cezar de Souza Melo Teixeira** - Matrícula: 337005401; **Cosme de Castro Junior** - Matrícula: 10381302; **Lucas Tavares de Melo** - Matrícula: 1834744401; **Maria Claudelucia Nogueira Ferreira** - Matrícula: 335940901; e **Ronaldo Cezar Bomfim Santos Junior** - Matrícula: 223087902. **Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026. Recife, 03 de março de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

EXTRATO DE PORTARIA DP Nº 2/2026

EMENTA: Dispensa servidora do exercício de FGS1. O Diretor-Presidente da Agência CONDEPE/FIDEM, no uso das suas atribuições **RESOLVE: Art. 1º** Dispensar a servidora **ALCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS** (mat. nº 1839071/03) do exercício da FGS1. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º/3/2026. Recife, 5/3/2026. **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** - Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 15 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025,RESOLVE: Designar o servidor **MOISÉS DE FRANÇA BARROS**, matrícula nº 2408333/1 (15.162-9), para substituir a servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 2400006/1 (15.249-8), lotada na DAF/GAD/Unidade de Documentação, na Função Gratificada de Supervisão - 2, durante o período de 04/03/2026 a 01/06/2026, por motivo de licença-prêmio da titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-2, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI Nº 0030600061.000278/2026-66). **André de Souza Fonseca** - Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 05.03.2026, foram publicadas no **Boletim Interno nº 061/2026** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 2.239/2026**, que teve como objeto renovar o credenciamento da empresa, Maurílio dos santos Neves júnior, **CNPJ nº 09.555.334/0001-04**, no

dia 05.03.2026, foram publicadas no **Boletim Interno nº062 /2026** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 2.240/2026**, que teve como objeto renovar o credenciamento da empresa, Universo das placas LTDA, **CNPJ nº 70.245.865/0004-46**, No dia 05.03.2026, foram publicadas no **Boletim Interno nº 063/2026** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 2.241/2026**, que teve como objeto renovar o credenciamento da empresa, Laercio F. Andrade, **CNPJ nº 40.887.358/0001-00**, No dia 05.03.2026, foram publicadas no **Boletim Interno nº 064/2026** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 2.242/2026**, que teve como objeto renovar o credenciamento da empresa, Laercio F. Andrade, **CNPJ nº 40.887.358/0002-83**, No dia 05.03.2026, foram publicadas no **Boletim Interno nº 065/2026** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 2.243/2026**, que teve como objeto renovar o credenciamento da empresa, Laercio f. Andrade, **CNPJ nº 40.887.358/0004-45**, estando disponível no site: https://www.detrان.pe.gov.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026.

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97, e as Resoluções do CONTRAN, notifica os condutores quanto a decisão de imposição de penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir. Os condutores poderão interpor RECURSO à JARI deste órgão, nos Pontos de Atendimento, ou enviando-o pelo Correio, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital. Findo o prazo sem a apresentação do recurso, o processo será julgado à revelia do condutor. A relação completa com os nomes dos condutores, assim como o Inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/PE- Editais de Penalidades. (www.detrان.pe.gov.br).

Recife, na data da publicação.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **1248, 1249** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs **1098, 1230** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republishedo por ter saído com incorreção na original)

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato nº 005/2026 – GABPRE/HEMOPE

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5.837, de 22 de agosto de 2023, resolve:

I- Deferir a concessão de Abono Permanência da servidora **MARCIA DENISE BEZERRA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 2335417/01, conforme disposto no Processo SEI nº **0040400107.001625/2025-51**.

II- Indeferir o requerimento de licença sem vencimento da servidora **ANA PAULA SILVA**, matrícula nº 1396501/02, conforme disposto no Processo SEI nº **0040400134.000694/2025-10**.

III - Deferir a concessão de Averbção de Tempo de Serviço da servidora **ELIENE MARIA VASCOCELLOS BARROS**, matrícula nº 2336120/02, conforme disposto no Processo SEI nº **0040400021.000129/2026-19**.

Recife, 05 de março de 2026.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

Licitações e Contratos

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AVISO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
UASG 927521

Comunicamos a retomada do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo a manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva, bem como a sustentação do Sistema de Gestão da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha – ATDEFN, denominado NORONHANET. Informamos que a continuidade da sessão pública de aceitabilidade e julgamento ocorrerá no dia 09/03/2026, às 11h00, no sistema COMPRAS.GOV (www.compras.gov.br). Outras informações pelo telefone (81) 3182-9644.Maria Oliveira de Meira Lins – AC-FP 01/ ATDEFN..

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, TERMO ADITIVO E DE ERRATA

Termo de Ajuste de Contas 009/2026, SEI 030900038.000291/2026-46, fundamentado na Nota Técnica 1/2026, Gestão de Almoxarifado. Pagamento à empresa Vila Bela Comércio de Combustível LTDA, CNPJ/MF, 07.105.859/0003-76, pela prestação de serviços de transporte marítimo de botijões de gás GLP P-13 e P-45, para atender às necessidades do Arquipélago de Fernando de Noronha, referente ao período de dezembro de 2025, notas fiscais 176 e 177. Valor: R\$ 238.005,60. Data de assinatura: 03/03/2026.

2º Termo Aditivo ao Contrato 004/2024, RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos LTDA, CNPJ/MF 05.465.222/0001-01. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Valor total: R\$ 159.888,63.Vigência: 05/03/2026 a 04/03/2027. Data de assinatura:04/03/2026.

Cancelar a publicação do DOE de 02/03/2026, página 8, do Contrato 019/2026, empresa Servitium Ltda, CNPJ/MF 00.558.943/0001-34, por está incorreta. Recife, 05/03/2026. Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira – Administrador Geral.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0022/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0021 CISAM OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS. Valor máximo estimado: R\$ 55.990.4500. Entrega das propostas: até 24/03/2026, às 08:00. Início da disputa: 24/03/2026, às 08:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegradado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3182.7710 – Lusinete Viana Rocha de Holanda, Pregoeira da CPL CISAM-UPE. **PROCESSO nº 0027/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0025 CISAM OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS MÉDICOS (FÓRCEPS).** Valor máximo estimado: R\$ 52.065.2000. Entrega das propostas: até 24/03/2026, às 08:30. Início da disputa: 24/03/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegradado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3182.7710 – Lusinete Viana Rocha de Holanda, Pregoeira da CPL CISAM-UPE. **PROCESSO nº 0030/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0027 CISAM OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS MÉDICOS (DIVERSOS), DO TIPO COMPONENTE/ACESSÓRIOS PARA TERMODESINFECTORIA E GABINETE DE SECAGEM.** Valor máximo estimado: R\$ 41.182.8400. Entrega das propostas: até 23/03/2026, às 08:30. Início da disputa: 23/03/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegradado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3182.7710 – Ana Paula Alexandrino Ferreira, Pregoeira da CPL CISAM-UPE. **PROCESSO nº 0031/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0028 CISAM OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, DO TIPO FILTROS PARA EQUIPAMENTOS DO SETOR CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO – CME.** Valor máximo estimado: R\$ 17.781.8400. Entrega das propostas: até 23/03/2026, às 09:30. Início da disputa: 23/03/2026, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegradado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3182.7710 – Ana Paula Alexandrino Ferreira, Pregoeira da CPL CISAM-UPE. **PROCESSO nº 0032/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0029 CISAM OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS).** Valor máximo estimado: R\$ 15.772.4400. Entrega das propostas: até 24/03/2026, às 08:30. Início da disputa: 24/03/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegradado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3182.7710 – Ana Paula Alexandrino Ferreira, Pregoeira da CPL CISAM-UPE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ERRATA: Na publicação realizada no dia 16 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente à data de abertura do Processo Licitatório nº 003/2026, cujo objeto é a PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO INTEGRADA DE 520 (QUINHENTOS E VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS HORIZONTAIS EM PAINEL DE CONCRETO LEVE MODULAR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 15.575 E A NBR 17.073, EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHNIS, INTEGRANTE DO MINHA CASA, MINHA VIDA., onde se lê: "Data e hora da Sessão de Abertura: dia 02/04/2026 às 09h", leia-se: "Data e hora da Sessão de Abertura: dia 06/04/2026 às 14h". Recife (PE), 05 de março de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim - Presidente da CELOSE- Presidente da CELOSE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 044/2025; Contrato: Nº 014/2026; Contratada: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA EPP – CNPJ Nº 08.100.434/0001-75; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação do grupamento de bombeiros marítimo (GBMAR), no município do Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência:** 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 06 meses, abrangendo, de forma simultânea, a execução das obras previstas no objeto, incluindo todas as etapas definidas no escopo — mobilização, execução das obras, entrega dos documentos técnicos exigidos ("Data Book") e desmobilização; Valor Total: R\$4.100.000,00; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 05/03/2026. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 1º** Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2025; Contratada: **NACIONAL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.014.634/0001-76;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 17/04/2026 a 16/02/2027. Recife, 04/03/2026. **6º** Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2025; Contratada: **T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 17.393.791/0001-60;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 07/03/2026 a 06/05/2026 e a prorrogação de execução: 06/03/2026 a 05/05/2026. Recife, 05/03/2026. **3º** Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2025; Contratada: **J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 17.653.616/0001-64;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 10/03/2026 a 09/04/2026 e a prorrogação de execução: 07/03/2026 a 06/04/2026. Recife, 05/03/2026. **3º** Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2025; Contratada: **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 27/02/2026 a 26/03/2026 e a prorrogação de execução: 22/01/2026 a 21/02/2026. Recife, 20/01/2026. **4º** Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2025; Contratada: **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09;** Objeto: Prorrogação do prazo de execução: 22/02/2026 a 26/03/2026. Recife, 19/02/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS EM 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS, DIVIDIDAS EM 7 (SETE) LOTES, OBJETIVANDO AS NECESSIDADES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-PE E INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO LOTE 06 – AGRESTE CENTRAL), a empresa 2MS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME: 03.407.182/0001-08, com proposta vencedora no valor de R\$ 21.157.962,09 (vinte e um milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Considerando ainda que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizada pela CELOSE foi observada a Lei nº 13.303/2016, bem como o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, a empresa 2MS ENGENHARIA LTDA, com proposta vencedora no valor de R\$ 21.157.962,09 (vinte e um milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo para que produzam seus efeitos legais. Recife (PE), 05 de março de 2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR**- Diretor Presidente da CEHAB – PE

ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS EM 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS, DIVIDIDAS EM 7 (SETE) LOTES, OBJETIVANDO AS NECESSIDADES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-PE E INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (LOTE 05 – METROPOLITANA SUL/ MATA SUL), a empresa 2MS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME: 03.407.182/0001-08, com proposta vencedora no valor de R\$ 17.633.178,98 (dezessete milhões seiscientos e trinta e três mil cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Considerando ainda que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizada pela CELOSE foi observada a Lei nº 13.303/2016, bem como o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, a empresa 2MS ENGENHARIA LTDA, com proposta vencedora no valor de R\$ 17.633.178,98 (dezessete milhões seiscientos e trinta e três mil cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo para que produzam seus efeitos legais. Recife (PE), 05 de março de 2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR**- Diretor Presidente da CEHAB – PE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO – REMARCAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DOE/ CELOE I – Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/ CELOE I Nº 003/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Em razão da necessidade de esclarecimentos quanto à interpretação de itens do Termo de Referência relativos aos critérios de qualificação técnica, com vistas a assegurar a adequada publicidade das orientações e a observância dos princípios da isonomia e da competitividade, a sessão de abertura da licitação fica **REMARCADA** para o dia 16/03/2026, às 10h. Informações fone: (81) 3182.7500 ou e-mail: celoe@cehab.pe.gov.br. Recife/ PE, 05 de março de 2026. Henrique Nóbrega Góes - Presidente da CELOE I/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA ESTRADA DO PASSARINHO NO MUNICÍPIO DE OLINDA/ PE, à empresa LIDERMAC CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.882.060/0001-08, com proposta vencedora no valor de R\$ 5.680.000,00 (cinco milhões seiscientos e oitenta mil reais). Considerando ainda que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizada pela CELOSE foi observada a Lei nº 13.303/2016, bem como o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, à empresa vencedora: LIDERMAC CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor R\$ 5.680.000,00 (cinco milhões seiscientos e oitenta mil reais), nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo para que produzam seus efeitos legais. Recife (PE), 05 de março de 2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR**- Diretor Presidente da CEHAB – PE.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 020/2026 ESPECIAL DAS ESTATAIS – FECHADA – Nº 006/2026, o presente Edital tem por objeto a prestação de serviço de engenharia para análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo, bem como a construção e montagem de rede de gás de distribuição para manter a possibilidade de interligação de novos usuários da Copergás, controle de qualidade e segurança das obras do Projeto Cabo/ Jaboatão (BR101), na área de concessão da COPERGÁS, conforme especificado no Anexo Q4-Termo de referência/Memorial Descritivo. Valor Estimado: **R\$ 16.224.566,20. Consulta/Retirada do Edital:** Através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br> (**Número da licitação - 1088979**) - **Início acolhimento de propostas:** 09/03/2026 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 27/03/2026 às **09h00min.**, no endereço eletrônico acima. Eduardo Reis- Presidente CPL Copergás.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Contrato DTC 004.26, (PL Nº 126/2025, EEA Especial das estatais Aberta 039/2025, Lei n. 13.303/16.). Contratado: ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA - 00.976.914/0001-92. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, Elaboração de As Built's, Construção e Montagem de Redes e Ramais Externos em Polietileno – PEAD, PE100, SDR11, DN32mm, 63mm e 110mm, além da Construção de Abrigo para CRM, Instalação de Transição de Afloramento PEAD-Aço, Tubulação de Aço DN1" e Válvula Geral de Bloqueio (VGB) com Tampa, com Fornecimento dos Materiais pela CONTRATADA, em Usuários do Segmento do Varejo da COPERGÁS, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Valor: R\$19.490.000,00. Prazo de Vigência: 24 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/ Fornecimento: 24 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 02/03/2026. Bruno Monteiro Costa - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 015/2026-CPL - PROCESSO N.º 023/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico n.º 062/2026, com base na nota técnica n.º 11/2026 da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, na Nota Técnica n.º 20/2026 da UNIDADE DE INTEGRIDADE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS, e no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei n.º 13.303/16, para a **COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ARENA VERÃO PERNAMBUCO 2026**, tendo como patrocinada a **FEDERAÇÃO DO ESPORTE ESCOLAR DE PERNAMBUCO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.322.597/0001-44, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ipojuca, 05 de março de 2026.

JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026-CPL - PROCESSO N.º 022/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico n.º 106/2026, com base no Termo de Referência e no Parecer Técnico Conclusivo, datado de 11/02/2026 da Chefia de Gabinete e Relações Institucionais, e no art. 30, I, da Lei n.º 13.303/16 c/c o art. 168, I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a **CONTRATAÇÃO DE ÁREA E SERVIÇOS RELACIONADOS PARA EXPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS NA FRUIT ATTRACTION SÃO PAULO 2026**, tendo como contratada a empresa FIERA MILANO BRASIL PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.591.077/0001-62, no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Ipojuca, 05 de março de 2026.

JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente em Exercício

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25%. VALOR TOTAL: R\$ 200.070,27. CONTRATADA: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI. CNPJ: 13.615.357/0001-26. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 365 DIAS E REAJUSTE FINANCEIRO. VALOR TOTAL: R\$ 47.232,00. CONTRATADA: HSBS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.569.877/0001-60. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. VIGÊNCIA: 60 DIAS. EXECUÇÃO: 30 DIAS. CONTRATADA: HOLANDA CAVALCANTE SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 41.770.427/0001-56. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O REGISTRO E MONITORAMENTO DA MARCA DE SUAPE E REGISTRO DE SOFTWARE PERANTE O INPI. CONTRATADO: TORRES GADELHA ADVOCACIA. CNPJ: 18.901.944/0001-03. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 36 MESES. VALOR: R\$ 11.979,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 45 DIAS. EXECUÇÃO: 31 DIAS. CONTRATADA: VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARITIMAS LTDA. CNPJ: 30.276.927/0001-10. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO FINANCEIRO DE 19,69%. VALOR TOTAL: R\$ 132.059,49. CONTRATADA: HOLANDA CAVALCANTE SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 41.770.427/0001-56. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS. CONTRATADA: UMI SAN – SERVIÇOS DE APOIO À NAVEGAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.290.647/0001-93. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 014/2016. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 10 ANOS. PROMOVE, AINDA, A ADEQUAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, PARA ESTABELECER QUE O CONTRATO PASSA A REGER-SE, NO QUE COUBER, PELA PORTARIA MINFRA Nº 51/2021 E PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANTAQ Nº 127/2025, SEM PREJUÍZO DOS ATOS PRATICADOS SOB A LEGISLAÇÃO ANTERIOR, BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, PARA DISPOR QUE OS CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 12.815/2013, NA PORTARIA Nº 51/2021 E NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 127/2025 – ANTAQ. CESSIÃOÁRIA: TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO, ENTREGA E DESCARGA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DE POSTOS ELEVADOS DE VIGILÂNCIA E ILUMINAÇÃO DE MOLHE DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE. CONTRATADA: TECH MINING IMPORTACAO E COMERCIO E SOLUCOES EM MINERACAO LTDA. CNPJ: 09.522.104/0001-30. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 90 DIAS. VALOR: R\$ 188.522,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA 120 DIAS E EXECUÇÃO 60 DIAS. CONTRATADA: EAG SISTEMAS LTDA. CNPJ: 48.527.574/0001-49. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 67 DIAS. ACRÉSCIMO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE 24,99%. VALOR TOTAL: R\$ 818.845,80. CONTRATADA: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.856.454/0001-10. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 10 MESES. CONTRATADA: GETTER S.A. CNPJ: 37.219.777/0001-51. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2026. OBJETO: COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ITINERANTE - "HELDER CÂMARA - A VIDA É UM DOM". CONTRATADA: AGL DE FREITAS PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. CNPJ: 69.949.378/0001-32. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 DIAS. VALOR: R\$ 150.000,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2026. OBJETO: COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO PROJETO TERROR NORDESTE EDIÇÃO 1. CONTRATADA: MUSEU DO CARANGUEJO VIVO. CNPJ: 55.963.271/0001-34. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 90 DIAS. VALOR: R\$ 15.000,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002 REFERENTE AO CONTRATO Nº 085/2024. OBJETO: ALTERAÇÃO DE DIRETORIA COMO NOVA ORDENADORA DE DESPESA. ALTERAÇÃO DE NOVO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. CONTRATADA: SEG ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 28.399.575/0001-48. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA COMUNIDADE DE VILA CEPOVO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE. CONTRATADA: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.811.370/0001-62. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS. VALOR: R\$ 731.905,41. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2026 REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2025. OBJETO: PAGAMENTO À CONTRATADA, A TÍTULO INDENIZATÓRIO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO) PRESTADOS NO PERÍODO DE 18/01/2026 A 02/02/2026. CONTRATADA: UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.788.943/0001-47. VALOR: R\$ 116.803,74. IPOJUCA/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4054.2025.CEL.CE.0015.DER-PE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E OBRAS RODOVIÁRIAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CAMPO E LABORATÓRIO EM SOLOS, AGREGADOS, CONCRETO E MISTURAS ASFÁLTICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, DESTINADOS AO APOIO TÉCNICO DE RODOVIAS SOB RESPONSABILIDADE DO 7º DISTRITO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER/PE. Valor máximo estimado: **R\$ 493.978,39**. Início disputa: 17/03/2026, às 14:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no portal www.peintegrado.pe.gov.br a partir do dia 19/02/2026, às 08:00 (horário de Brasília). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Mário dos Santos Ribeiro. Agente de Contratação - AC 01.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4046.2025.CEL.CE.0007.DER-PE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E OBRAS RODOVIÁRIAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CAMPO E LABORATÓRIO EM SOLOS, AGREGADOS, CONCRETO E MISTURAS ASFÁLTICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, DESTINADOS AO APOIO TÉCNICO DE RODOVIAS SOB RESPONSABILIDADE DO 3º DISTRITO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER/PE. Valor máximo estimado: **R\$ 493.978,39**. Início disputa: 17/03/2026, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no portal www.peintegrado.pe.gov.br a partir do dia 19/02/2026, às 08:00 (horário de Brasília). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Mário dos Santos Ribeiro. Agente de Contratação - AC 01.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 0574-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0576. 2026.CPLII.IN. 0574.EMPETUR, referente Apresentação artística de BRUNA B'ORGES, no evento BLOCO BONECÃO DE AFOGADOS, na cidade de RECIFE/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa AMUZZE ASSESSORIA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.864.513/0001-93, no valor global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nº 0575-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0577. 2026.CPLII.IN. 0575.EMPETUR, referente Apresentação artística de BANDA SENSACÃO, no evento TCM OS FAROFEIROS, na cidade de OLINDA/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa M L SOARES DA FONSECA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.810.934/0001-52, no valor global R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), nº 0577-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0579. 2026. CPLII.IN. 0577.EMPETUR, referente Apresentação artística de DANILO SWING DO AMOR, no BLOCO AS LINGUARUDAS/ SIRIGUELA, na cidade de RECIFE/PE, no dia 15/02/2026 CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa INSIDE PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.774.099/0001-45, no valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 0585-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0587. 2026. CPLII.IN. 0585.EMPETUR, referente Apresentação artística de RÔMULO SANTARAY (CONVITE), no evento BLOCO PASSA O RODO, na cidade de GRAVATÁ/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.507.950/0001-42, no valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 0609-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0611.2026. CPLII.IN.0609.EMPETUR, referente Apresentação artística de BANDA À FIEL (CONVITE), no evento BLOCO CIGANA FOLIA, na cidade de RECIFE/PE, no dia 16/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.507.950/0001-42, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 0610-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0612.2026. CPLII.IN.0610.EMPETUR, referente Apresentação artística de TAYARA ANDREZA, no evento CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX 2026, na cidade de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, no dia 16/02/2026 - CICLO, através da representação da empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.397.976/0001-02, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nº 0611-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0613.2026. CPLII.IN.0611.EMPETUR, referente Apresentação artística de BANDA BOA TODA, no evento CARNAVAL DE LAGOA DE ITAENGA 2026, na cidade de LAGOA DE ITAENGA/PE, no dia 16/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.034.132/0001-75, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nº 0617.EMPETUR, Processo Licitatório nº 0619.2026. CPLII.IN.0617.EMPETUR, referente Apresentação artística de JANÍCIO (CONVITE), no BLOCO CANA NEU, na cidade de BOM CONSELHO/PE, no dia 16/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa MARLIO AVILA DE C NEVES JUNIOR (JUBA PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.575.679/0001-66, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 0622. EMPETUR, Processo Licitatório nº 0624.2026.CPLII.IN.0622. EMPETUR, referente Apresentação artística de ROSA MAIA, no evento BLOCO COBRA FUMANDO - 33 ANOS, na cidade de RECIFE/PE, no dia 16/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.034.132/0001-75, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 0530-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0532.2026.CPLII.IN.0530.EMPETUR, referente Apresentação artística de VICTOR LEÃO, no evento BLOCO GALO DE OURO, na cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.909.008/0001-70, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nº 0533-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0535.2026. CPLII.IN.0533.EMPETUR, referente Apresentação artística de VITINHO POLÊMICO, no evento BLOCO HORTIFRUTI, na cidade de RECIFE/PE no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.482.767/0001-90, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 0536-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0538.2026. CPLII.IN.0536.EMPETUR, referente Apresentação artística de GLEYDSON E HENRICKY, no evento BLOCO AS PERIQUITAS NA VARA-, na cidade de SERRA TALHADA/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.482.767/0001-90, no valor global de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais), nº 0537-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0539.2026. CPLII.IN.0537.EMPETUR, referente Apresentação artística de BLOCO TURMA DA CALÇADA, na cidade de RECIFE/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.687.085/0001-54, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 0538-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0540.2026. CPLII.IN.0538.EMPETUR, referente Apresentação artística de GRUPO REVELAÇÃO (CONVITE), no CARNAVAL LAGOA DOS GATOS, na cidade de LAGOA DOS GATOS/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.397.976/0001-02, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 0539-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0541.2026. CPLII.IN.0539.EMPETUR referente Apresentação artística de BATERIA TOAE, no BLOCO DOS AMIGOS na cidade de GAMELEIRA/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, representada pela empresa H PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.987.414/0001-82, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 0540-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0542.2026. CPLII.IN.0540. EMPETUR, referente Apresentação artística de NENA QUEIROGA, no evento BLOCO TIMBU COROADO 2026, na cidade de RECIFE/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da

representação da empresa SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.716.848/0001-38, no valor global de R\$ 38.458,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), nº 0542-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0544.2026. CPLII.IN.0542.EMPETUR, referente Apresentação artística de BANDA FARRA DAS PODEROSAS, no evento FESTA CARNAVALESCA DO JORDÃO BAIXO, na cidade de RECIFE/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO , através da representação da empresa EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.027.275/0001-23, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nº 0546-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0548.2026. CPLII.IN.0546.EMPETUR, referente Apresentação artística de ROGINHO (CONVITE), no evento CARNAVAL DE TACAIBÓ 2026, na Cidade de TACAIBÓ/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.173.110/0001-86, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 0548-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0550.2026. CPLII.IN.0548.EMPETUR, referente Apresentação artística de DJ DEB LIMA, no evento CARNAVAL DE BUENOS AIRES 2026, na Cidade de BUENOS AIRES/PE no dia 15/02/2026 – CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa DEB LIMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 62.760.195/0001-25, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 0549-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0551.2026. CPLII.IN.0549.EMPETUR, referente Apresentação artística de ANDRIELLY SOUZA, no evento CARNAVAL DE FEIRA NOVA 2026, na Cidade de FEIRA NOVA/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.412.593/0001-67, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 0551-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0553.2026. CPLII.IN.0551.EMPETUR, referente Apresentação artística de BOI MALABÁ, no evento BLOCO DO NILDO, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.342.286/0001-72, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nº 0552-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0554.2026. CPLII.IN.0552.EMPETUR, referente Apresentação artística de OS MATUTOS, no evento CARNAVAL DE ITAMBÉ 2026, na cidade de ITAMBÉ/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA 86202464453, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.013.753/0001-34, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 0559-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0561.2026. CPLII.IN.0559.EMPETUR, referente Apresentação artística de CARNAVAL DE FERREIROS 2026, na Cidade de FERREIROS/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.412.593/001-67, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 0535-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0537. 2026. CPLII.IN. 0535.EMPETUR, referente Apresentação artística de FAEL MARIZ, no evento BLOCO FAROFA DO CDC, na cidade de RECIFE/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.706.770/0001-70, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 0570-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0572. 2026. CPLII.IN. 0570.EMPETUR, referente Apresentação artística de MC PEDRINHO, no CARNAVAL DE SIRINHAÉM, na cidade de SIRINHAÉM/PE, no dia 15/02/2026 CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.482.767/0001-90, no valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 0573-EMPETUR, Processo Licitatório nº 0575. 2026. CPLII.IN. 0573.EMPETUR, referente Apresentação artística de PRETO JOYA, no evento BLOCO SÓ NO VIROTE, na cidade de RECIFE/PE, no dia 15/02/2026 - CICLO CARNAVALESCO 2026, através da representação da empresa DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.453.655/0001-28, no valor global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PORTARIA Nº17/2026 O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A, através do Ato 7540, de 15/11/2025, responsável pelo expediente da EPC, disposta no Estatuto Social, CONSIDERANDO a **Portaria Conjunta SAD/ SEFAZ 152**, de 30/12/2016, que dispõe sobre os procedimentos de inventário de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: Art. 1º Constituir **1 Comissão de Inventário de Bens Móveis** com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da EPC. Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os servidores relacionados na tabela abaixo, sendo cada comissão composta por um Presidente, um Secretário e Membros: **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS. Eric Matheus da Silva Santos-18232493-01-função-Presidente.Cicero Leite da Silva-142.013-64-função-Secretário. Maria de Fatima de Sá-142.013-5-função-Membro.** PARÁGRAFO ÚNICO. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo secretário, de acordo com a ordem de designação estabelecida na tabela acima. Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo 45 dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante expedição de nova Portaria pela SAD, mediante requerimento devidamente fundamentado emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis. Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar a todos os titulares de setores e unidades que ofereçam à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 6º Os integrantes desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **FÚLVIO WAGNER LOPES GOMES.** Respondendo pelo Expediente da EPC.

FUNDAÇÃO HEMOPE EXTRATO

1º TA ao CT 063/2023. Contratada: **CS BRASIL FROTAS S.A.** CNPJ: 27.595.780/0001-16, Objeto: Prorrogação, Vigência: 04/03/2026 até 02/05/2026, Valor: R\$ 20.120,00; **CT 019/2026.** Contratante: **HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILAR LTDA - (HOSPITAL ESPECIAL DOMICILIAR).** CNPJ: 03.595.778/0002-89, Objeto: repasse/fornecimento de hemocomponentes, Vigência: 06/01/2026 até 05/01/2031

FUNDAÇÃO HEMOPE ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 159, de 30 de agosto de 2025, referente ao extrato de 30 de agosto de 2025.

Onde se lê: CT 134/2025. Contratada: **DROGAFONTE LTDA. CNPJ:** 10.779.833/0001-56, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS GERAIS 6 - 18 ITENS (ALOPURINOL), Vigência: 11/09/2025 até 10/09/2026. VALOR: R\$ 671,58.

Leia se: CT 134/2025. Contratada: **DROGAFONTE LTDA. CNPJ:** 08.778.201/0001-26, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS GERAIS 6 - 18 ITENS (ALOPURINOL), Vigência: 11/09/2025 até 10/09/2026. VALOR: R\$ 671,58.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

01º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP.0005.00.2025.GOV.FUNDARPE.PE. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE. DETENTORA DA ATA: DUPORTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 1 (um) ano, da Ata de Registro de Preços nº ARP.0005.00.2025.GOV. FUNDARPE.PE, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de CONFECÇÃO/LOCAÇÃO/MONTAGEM/MANUTENÇÃO/ DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DE DECORAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO, visando atender as necessidades da FUNDARPE. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA: Prorrogada até 28/02/2027, conforme previsto no item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 01 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. RENATA DUARTE BORBA - DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDARPE. CLAYTON MEDEIROS BEZERRA - DUPORTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público o 5º RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CREDENCIAMENTO NACIONAL DE PARECERISTAS FUNDARPE. O resultado está integralmente à disposição dos interessados nos sites: www.cultura.pe.gov.br e <https://www.mapacultural.pe.gov.br>. Recife, 06 de março de 2026. Bruno César Abreu de Siqueira - Agente de Contratação.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:990/2026; Contratado: TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.542.750/0001-01; Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, com manutenção preventiva e corretiva, limpeza, seguro total e quilometragem livre para atender a FUNDARPE; VIGÊNCIA:12 meses a contar de 04/03/2026; Valor: R\$158.640,00. Recife/PE,05/03/2026. RENATA DUARTE BORBA,Diretora-Presidente da FUNDARPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 2855/2025; Contratado: MULTICON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.242.092/0001-16; Publicação no PNCP: CT00077/2025-FUNDARPE-500101;1º TA ao contrato 2855/2025 Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 meses, no período de 16/03/2026 a 15/05/2026 e prorrogação do prazo de execução por mais 01 mês, no período de 12/03/2026 a 11/04/2026. Recife/PE,05/03/2026, RENATA DUARTE BORBA,Diretora-Presidente da FUNDARPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7ªTA AO CONTRATO Nº006/2022;CONTRATADA:RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI.CNPJ:05.465.222/0001-01.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, pelo período de 02/03/2026 e término em 01/03/2027.RECIFE, 04/03/2026, RENATA DUARTE BORBA,DIRETORA-PRESIDENTE FUNDARPE.



FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:987/2026; Contratado: BRASLUSO TURISMO LTDA CNPJ:09.480.880/0001-15; Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagem em hotéis/pousadas, para participação no 1º Fórum do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, da representante do Clube de Alegoria e Crítica o Homem da Meia Noite, Patrimônio Vivo de Pernambuco, a Sra. Rafaela Cristina Mendes Gomes da Silva; VIGÊNCIA:60dias a contar de 02/03/2026; Valor:R\$543,00. Recife/PE,04/03/2026, RENATA DUARTE BORBA,Diretora-Presidente da FUNDARPE.

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 4425.2025.AC-47,PE.0388.SAD. SASSEPE, Pregão Eletrônico nº 0388.SAD.IASSEPE, promovido pelo órgão INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IASSEPE, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (OPME), com a empresa WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.013.023/0001-50, Item nº 03, ao valor total de R\$ 16.500,00.

RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 4107.2025.CPL.PROC.PE.0068. PROCAPE, Pregão Eletrônico nº 0068/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO (PROCAPE), que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (OPME), com a empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 7.438.274/0001-77, Item nº 03 e 04, ao valor total de R\$ 1.953,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 1382.2024.CPL.PROC.PE, Pregão Eletrônico nº 0039.PROCAPE, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), com a empresa JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 40.829.708/0001-74, Item nº 01, ao valor total de R\$ 1.380,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 3334.2024.AC 81.PE.0800. SAD.HR, ARP.0021.00.2025.GOV.HR.PE, promovido pelo órgão, HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAIS), com a empresa REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 24.338.436/0001-5, Item nº 01 e 02, ao valor total de R\$ valor total de R\$ 9.400,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 3237.2024.CPL.PROC. PE, Pregão Eletrônico nº 0121.PROCAPE, promovido pelo órgão PROCAPE do PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTO) com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, Item nº 05, ao valor total de R\$ 2.246,16. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor em exercício.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 3237.2024.CPL.PROC. PE, Pregão Eletrônico nº 0121.PROCAPE, promovido pelo órgão PROCAPE do PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTO) com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, Item nº 05, ao valor total de R\$ 2.246,16. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor em exercício.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 4018.2025.CPL.PROC.PE.0044. PROCAPE, Pregão Eletrônico nº 0044/2025, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAIS), com a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, Item nº 03, ao valor total de R\$ 11.831,10. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 3744.2025.CPL.CISAM.PE.0078. CISAM, Pregão Eletrônico nº 0078/2025, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS/CISAM, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAIS), com a empresa QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 35.514.416/0001-02, Item nº 01, ao valor total de R\$ 7.029,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 19.000.000007.2025, Pregão Eletrônico nº 90080/2025, promovido pelo órgão SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAIBA – SEAD, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (OPME), com a empresa ALPHARAD MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ Nº 05.923.871/0001-09, Item nº 03, ao valor total de R\$ 6.400,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 3983.2025.CPL.HUOC.PE.0056. HUOC, Pregão Eletrônico nº 3983.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSVALDO CRUZ, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), com a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, Item nº 18, ao valor total de R\$ 1.416,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 1382.2024.CPL.PROC.PE, Pregão Eletrônico nº 0039.PROCAPE, promovido pelo órgão PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), com a empresa JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 40.829.708/0001-74, Item nº 01, ao valor total de R\$ 1.380,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 3388.2024.CPL.HUOC.PE.0092. HUOC, Pregão Eletrônico nº 0092.2024, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSVALDO CRUZ, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, Item nº 03, ao valor total de R\$ 1.265,16. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 4202.2025.CPL.HUOC.PE.0121. HUOC, Pregão Eletrônico nº 4202.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSVALDO CRUZ, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, Item nº 01, ao valor total de R\$ 40.446,30. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 3736.2025.CPL.CISAM.PE.0070. CISAM, Pregão Eletrônico nº 0070/2025, promovido pelo órgão CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS/CISAM, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS e MATERIAIS), com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, Item nº 03 e 04, ao valor total de R\$ 16.616,8615. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão ao Processo licitatório nº 3483.2025.CPL.HUOC. PE.0034.HUOC, Pregão Eletrônico nº 0034.2025, promovido pelo órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSVALDO CRUZ, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), com a empresa CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº CNPJ: 92.132.786/0001-19, Item nº 01, ao valor total de R\$ 59.483,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão Processo licitatório nº 4467.2025.AC 70.PE.0420. SAD.SASSEPE, Pregão Eletrônico nº 90420/2025, promovido pelo órgão HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – HSE, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAIS), com a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº CNPJ: 08.778.201/0001-26, Item nº 01, ao valor total de R\$ 29.754,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão Processo licitatório nº 4397.2025.AC 70.PE.0365. SAD.SASSEPE, Pregão Eletrônico nº 90365/2025, promovido pelo órgão HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – HSE, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), com a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº CNPJ: 12.420.164/0005-80, Item nº 03, ao valor total de R\$ 8.000. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão Processo licitatório nº 4163.2025.AC-43.PE.0233. SAD.HR, Pregão Eletrônico nº 41632025AC43SAD, promovido pelo órgão HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAIS), com a empresa FARMACE - ALPHA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 45.513.740/0001-60, Item nº 01, ao valor total de R\$ 17.952,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

AVISO DE ADESAO

O Hospital Barão de Lucena comunica a quem interessar, que fez adesão Processo licitatório nº 23077.135263/2024-26, Pregão Eletrônico nº 90050/2024, promovido pelo órgão UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, que tem por objeto a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAIS), com a empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81, Item nº 03, ao valor total de R\$ 14.316,00. **RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO** – Diretor Geral.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CMD IPA/NUJ Nº 55/2026. Comodatário: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MALHADA DOS BOIS, JATOBAZINHO E SÍTIO BARRA. CNPJ: 03.356.517/0001-06. Objeto: 01 Uno Mille Fire, placa: PEN-5179, Tombo: 1011/3183. Vigência: cinco anos. Assinatura/ Início: 02/03/2026. **CMD IPA/NUJ Nº 54/2026.** Comodatário: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO SÍTIO CAGADO E ADJACENTES - ACRSCA. CNPJ: 00.913.987/0001-35. Objeto: 01 Picadeira Ensiladeira, Tombo: 520601.000933.2026, 03 Roçadeiras, Tombo: 520601.000385.2026,

520601.000390.2026 e 520601.000398.2026 e 02 Tratoritos, Tombo: 520601.000701.2026 e 520601.000708.2026. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 02/03/2026. **CMD IPA/NUJ Nº 52/2026.** Comodatário: COMUNIDADE OBRA DE MARIA – OPUS MARIAE. CNPJ: 00.303.435/0001-05. Objeto: 01 Trator, Nº de série: 32525085, Tombo: 520601.000864.2025, 01 Grade Aradora, Tombo: 520601.000798.2025, 01 Picadeira Ensiladeira, Tombo: 520601.000931.2026, 03 Tratoritos, Tombos: 520601.000677.2026, 520601.000699.2026 e 520601.000683.2026, 02 Roçadeiras, Tombos: 520601.000365 e 520601.000395.2026. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 02/03/2026. **CDU IPA/NUJ Nº 14/2026.** Cessionário: MUNICÍPIO DE SERTANIA. CNPJ: 11.358.116/0001-13. Objeto: 01 Grade - Tombo: 520601.000797.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/ Início: 03/02/2026. **CDU IPA/NUJ Nº 15/2026.** Cessionário: MUNICÍPIO DE IGUARACY. CNPJ: 11.368.966/0001-00. Objeto: 01 Trator - Tombo: 520601.000669.2025, 01 Grade Aradora, Tombo: 520601.000768.2025, 02 Picadeiras Ensiladeiras, Tombos: 520601.000942.2026 e 520601.000941.2026. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 04/02/2026. **CDU IPA/NUJ Nº 16/2026.** Cessionário: MUNICÍPIO DE GRAVATA. CNPJ: 11.049.830/0001-20. Objeto: 01 Trator - Tombo: 520601.000850.2025, 01 Grade Aradora – Tombo: 520601.000858.2026, 04 Tratoritos – Tombos: 520601.000702.2026, 520601.000680.2026, 520601.000698.2026 e 520601.000704.2026, 10 Roçadeiras – Tombos: 520601.000518.2026, 520601.000509.2026, 520601.000396.2026, 520601.000384.2026, 520601.000382.2026, 520601.000368.2026, 520601.000377.2026, 520601.000317.2026, 520601.000400.2026 e 520601.000386.2026. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 04/02/2026. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE – Diretor-Presidente.**

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

EXTRATO DE CONTRATOS – CT Nº 008/2026. SEI Nº 0060407879.000054/2025-06 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2025. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LOTE 1. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 67.774.679/0001-47. Valor global: R\$ 1.680.000,00. Vigência: 09/02/2026 à 08/02/2027. a: 09/02/2026. **CT Nº 009/2026. SEI Nº 0060407879.000056/2025-95 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025.** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LOTES 1 e 4. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS. CNPJ: 04.755.378/0001-56. Valor global: R\$ 2.199.999,90. Vigência: 12/02/2026 à 11/02/2027. a: 12/02/2026. **CT Nº 010/2026. SEI Nº 0060407879.000054/2025-06 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2025.** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LOTE 2. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. CNPJ: 58.752.460/0009-03. Valor global: R\$ 1.150.000,00. Vigência: 09/02/2026 à 08/02/2027. a: 09/02/2026. **CT Nº 011/2026. SEI Nº 0060407879.000054/2025-06 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2025.** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LOTE 4. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: METTLER TOLEDO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 49.372.576/0001-79. Valor global: R\$ 588.000,00. Vigência: 03/02/2026 à 02/02/2027. a: 03/02/2026. **CT Nº 012/2026. SEI Nº 0060407879.000053/2025-53 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2025.** Aquisição de equipamentos destinados às divisões de Físico-Química e Microbiologia, Lotes 01, 03 e 04. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 13.825.298/0001-10. Valor global: R\$ 11.450,00. Vigência: 06/02/2026 à 05/02/2027. a: 06/02/2026. **CT Nº 013/2026. SEI Nº 0060407850.000052/2025-27 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 048/2025.** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema automático de abrandamento de água para caldeira a gás. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: GABCO DO BRASIL LTDA. CNPJ: 07.843.772/0001-34. Valor global: R\$ 365.000,00. Vigência: 02/02/2026 à 01/02/2027. a: 02/02/2026. **CT Nº 014/2026. SEI Nº 0060407879.000218/2025-97 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.** Contratação de empresa para prestação de serviços de qualificação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos cromatógrafos líquidos – HPLC's, purificador de água e amostradores de ar. Período de Vigência: 12 meses. CONTRATADA: MERCK S/A. CNPJ: 33.069.212/0008-50. Valor global: R\$ 637.855,80. Vigência: 23/02/2026 à 22/02/2026. **CT Nº 018/2026. SEI Nº 0060407868.000002/2026-31 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026. DISPENSA Nº 002/2026.** Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de transporte rodoviário, com armazenamento coleta e entrega de medicamentos, através de compartimento de carga climatizado. Período de vigência: 180 dias. CONTRATADA: RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 05.366.444/0001-69. Valor global: R\$ 3.575.137,23. Vigência: 24/02/2026 à 22/08/2026. a: 24/02/2026. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 6º T.A. ao Contrato Nº 079/2021. SEI nº 0060407892.000257/2025-16.** Supressão do serviço contratado referente a 01 (uma) farmácia em virtude do encerramento das atividades. CONTRATADA: LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA. CNPJ: 17.211866/0001-44. Valor da supressão: R\$ 5.602,65. Valor global: R\$ 61.629,18. a: 04/02/2026. **4º T.A. ao Contrato Nº 006/2022. SEI nº 0060407850.000012/2023-13.** Prorrogação do prazo de vigência e concessão de reajuste no percentual de 4,680810%. CONTRATADA: MEGA CONSTRUTORA, SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 12.086.330/0001-20. Período de prorrogação: 12 meses. Vigência: 11/02/2026 à 10/02/2027. Valor do reajuste: R\$ 6.167,81. Valor global: R\$ 137.935,80. a: 11/02/2026. **5º T.A. ao Contrato Nº 007/2022. SEI nº 0060407850.000058/2021-71.** Prorrogação do prazo de vigência e concessão de reajuste. CONTRATADA: MEC-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA (TRESICAL BRASIL). CNPJ: 96.513.486/0001-30. Período de prorrogação: 12 meses. Vigência: 23/02/2026 à 22/02/2027. Valor do reajuste: R\$ 13.999,33. Valor global: R\$ 327.756,12. a: 20/02/2026. **3º T.A. ao Contrato Nº 025/2022. SEI nº 0060407895.000003/2022-25.** Concessão de reajuste no percentual de 5,31964%. CONTRATADA: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP. CNPJ: 90.495.946/0001-69. Valor do reajuste: R\$ 12.619,69. Valor global: R\$ 249.847,93. a: 04/02/2026. **5º T.A. ao Contrato Nº 010/2023. SEI nº 0060407887.000019/2022-37.** Prorrogação

do prazo de vigência e concessão de reajuste no percentual de 5,172370%. CONTRATADA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA. CNPJ: 05.151.226/0001-07. Período de prorrogação: 12 meses. Vigência: 06/02/2026 à 05/02/2027. Valor do reajuste: R\$ 264.427,73. Valor global: R\$ 5.683.825,54. a: 06/02/2026. **5º T.A. ao Contrato Nº 003/2024. SEI nº 0060407854.000021/2026-17.** Concessão de reajuste do Montante A. CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. CNPJ: 37.381.902/0001-25. Valor do reajuste anual: R\$ 21.492,66. Valor global: R\$ 544.317,63. a: 25/02/2026. **3º T.A. ao Contrato Nº 006/2025. SEI nº 0060407929.000028/2024-56.** Concessão de reajuste dos serviços no percentual de 6,48%, referente a aplicação do Índice constante de coluna 35 – Edificações da FGV (INCC). CONTRATADA: CONSÓRCIO VENALUX. CNPJ: 12.574.539/0001-33. Valor do reajuste: R\$ 1.616.997,41. Valor global: R\$ 35.315.282,95. a: 24/02/2026. **1º T.A. ao Contrato Nº 055/2025. SEI nº 0060407892.000012/2026-70.** Supressão do serviço contratado referente a 01 (uma) farmácia, em virtude do encerramento das atividades. CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 04.601.397/0001-28. Valor da supressão: R\$ 155,00. a: 04/02/2026. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 003/2026. SEI 0060407929.000044/2025-20 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 033/2025.** Eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, destinados aos setores do LAFEPE. Vigência 12 meses. FORNECEDOR REGISTRADO: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 44.820.086/0001-74. Valor Registrado: R\$ 260.000,00. Vigência: 04/02/2026 à 03/02/2027. a: 04/02/2026. **ARP Nº 004/2026. SEI 0060407882.000070/2025-31 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 046/2025.** Formação de registro de preço para eventual aquisição de caixas de reembalagem para produção de medicamentos. Vigência 12 meses. FORNECEDOR REGISTRADO: LUCAS O. SANTOS LTDA. CNPJ: 51.643.485/0001-72. Valor Registrado: R\$ 280.900,00. Vigência: 23/02/2026 à 22/02/2027. a.: 23/02/2026. Recife, 06 de março de 2026.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO SEI Nº 0060407930.000021/2025-86

PROCESSO Nº 106/2025 – DISPENSA Nº 030/2025. Com base no art. 62, caput e § 3º da Lei 13.303/2016, torna público a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para o exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da Administração de revogar a dispensa de licitação, tendo por objeto **Contratação para prestação de serviços de movimentação dos equipamentos industriais: Compressora e Emblistadora.** Estando os autos à disposição dos interessados. Recife, 05/03/2026. Antônio Azevedo – Diretor de Engenharia.

PORTO DO RECIFE

CONTRATO

Processo LICON nº 135/2025, Modalidade: Especial das Estatais nº 035/2025. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios, sem reposição e substituição de peças, nos termos da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades do Porto do Recife S.A. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ: 05.465.222/0003-65. Contrato nº 2025/090/00. Valor global: R\$ 965.552,38 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Mariana Braga – Assessora de Licitações e Contratos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: CC PRATES COMERCIO E SERVIÇOS ME (nome fantasia: NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 24.127.912/0001-97: impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, bem como o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, cumulada com multa no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 046/2020 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0086.2019.CCPL-II.PE.0055. SAD.CAMIL, Decisão SECOP (SEI nº 79718200), artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015 e com o item 18 do edital. Recurso: Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme artigos 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. Impugnação: considera-se intimado para, nos termos do art. 3º, da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e se encontra com vistas do seu inteiro teor franqueadas ao interessado, mediante solicitação dirigida à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão Recurso

apresentado pela Recorrente **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ Nº **52.496.119/0001-09**, para o item 7, e **PROCEDENTE** o recurso apresentado pela **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº **38.408.899/0001-59**, para os itens 16 e 32, com base no art. 53 do Decreto Estadual nº 54.142/2022. Como consequência do resultado, Declaro Desclassificadas as licitantes **DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº **28.788.905/0001-97** para o item 16 e **GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ Nº **01.545.179/0001-25** para o Item 32 do certame, por descumprimento aos requisitos estabelecidos no Edital. **Paulo Paes de Araújo** Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade 4042.2025.0013. DASIS-Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. **EMPRESA HABILITADA** conforme Parecer Técnico nº 8/2026. Empresa: UNIMAGEM - CLINICA MEDICA IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.888.240/0001-99. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 05/03/2026. Juarez Ribeiro Filho AC-100.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade 4042.2025.0013. DASIS-Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. **EMPRESA HABILITADA** conforme Parecer Técnico nº 6/2026. Empresa: HOSPITAL SANTA TERESINHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.192.486/0001-81. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 05/03/2026. Juarez Ribeiro Filho AC-100.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ºT.A-CONTRATO nº004/2023-SCGE/PE. OBJETO:Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16. VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 30/06/2026.

Renato Cirne – Secretário da Controladoria-Geral do Estado.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura de Pernambuco, representada pela sua Secretária Executiva de Gestão, no uso da competência conferida pela Portaria nº 050/2023 – SECULT, de 04 de setembro de 2023, publicada no D.O.E Ano C Nº 168 em 05 de setembro de 2023, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, torna público o extrato de justificativa, com fundamento no artigo 31, caput, da referida lei, consubstanciado pelos artigos. 21 e 22 do referido decreto, visando celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Seccional Pernambuco - ABRASEL/PE, inscrita no CNPJ nº 35.327.857/0001-03, com a finalidade de instalação de Praça de Alimentação para a exibição da 98ª Cerimônia do Oscar 2026 – Cinema São Luiz, situado na Rua da Aurora, nº 175, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, no período de 15 a 16 de março de 2026, em conformidade com as metas, ações e atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho. A parceria se dá em razão da inviabilidade de competição, uma vez que a ABRASEL é a única entidade sem fins lucrativos que representa o setor de alimentação fora do lar no Estado de Pernambuco, capaz de cumprir as metas estabelecidas no plano de trabalho de forma eficaz e dentro dos parâmetros exigidos. Este ato poderá se impugnado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação, nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, assim como no §4º do artigo 22 do Decreto Estadual nº 44.474/2017. ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária Executiva de Gestão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

2º TA AO CT Nº 11/2023. CONTRATANTE: SEDEPE, CNPJ Nº 08.693.255/0001-99. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ Nº 27.595.780/0001-16. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 60 dias, de 04/02/2026 a 05/04/2026. Início da vigência: 04/02/2026. VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 16.715,92. CAMILLA ANDRADA DE GODOY BRITO, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**60210953/2024**-GAB/SDS – **OBJETO:** Adequação do item 1.1 da Cláusula Primeira – DO OBJETO, do instrumento contratual, em conformidade com Parecer PGE nº 89/2026 (**81157553**), emitido pela Procuradoria Consultiva

da Procuradoria-Geral do Estado; **Onde se lê:** “para atender as necessidades de manutenção da infraestrutura de TI instalada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Órgão Gerenciador) e nos demais Órgãos participantes”, **Leia-se:** “para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social - SDS, diante de sua adesão à ARP como órgão não participante”; **CONTRATADA:** SUPORTE INFORMATICA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.880.897/0001-34. Recife/PE, 05MAR2026. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2022 - GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **16/03/2026 a 15/03/2027**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$133.110,48; EMPENHO: 2026NE000215; CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 11.863.530/0001-80; **ORIGEM: PROC. Nº 0034.2021.CPL-II.PE.0022.DAG-SDS.** Recife/PE, 05MAR2026. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**55591693/2024**-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, **por mais 180 (cento e oitenta) dias**, correspondente ao período de **09/03/2026 a 04/09/2026; CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA**, CNPJ nº 61.485.900/0010-51; **ORIGEM:** PROC. Nº.410.2023.CPL.HUOC.PE.079.HUOC. Recife/PE, 05MAR2026. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**71709381/2025**-GAB/SDS – **OBJETO:** Correção da referência contida no **subitem IV do item 16.8 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, para fazer menção à obrigação correspondente contida na **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; Onde se lê:** “inciso XXXIV da CLÁUSULA OITAVA”, **Leia-se:** “inciso XXXIII da CLÁUSULA OITAVA”; **CONTRATADA: LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **10.627.870/0001-49**. Recife/PE, 05MAR2026. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 06/2024. Contratada: EMPRESA CONSTRUTORA ANCAR LTDA. Objeto: o acréscimo de R\$ 3.801.681,44 (três milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), no percentual de 14,75%, ao valor inicial do contrato, que passará a ser de R\$ 32.450.950,87 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Assinatura: 12/02/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. **FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR** – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 89/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, pelo período de 23/03/2026 a 20/06/2026. Assinatura: 04/03/2026. **TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 96/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 11/03/2026 a 06/09/2026. Assinatura: 05/03/2026. **TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONVÊNIO Nº 118/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 08/03/2026 a 05/07/2026. Assinatura: 05/03/2026. **TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 018/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE. Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, pelo período de 01/04/2026 a 29/03/2027. Assinatura: 05/03/2026. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. **FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR** – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convênio de Cooperação Financeira Nº 05/2026, celebrado com o **Município de Santa Cruz da Baixa Verde**, CNPJ nº 35.445.485/0001-01. **Objeto:** Construção e equipagem de unidade de educação infantil de 10 salas, porte: 60m x 40m. **Valor do concedente:** R\$ 6.914.418,37 (Seis milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) **Empenho:** 2026NE003984 de 20/02/2026; **Valor do conveniente:** R\$ 141.110,66 (Cento e quarenta e um mil, cento e dez reais e sessenta e seis centavos); **Valor total:** R\$ 7.055.529,03 (Sete milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e três centavos). **Vigência:** 04/03/2026 a 03/03/2027. **Data de Assinatura:** 04/03/2026.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 001/2025. Prorrogação da vigência contratual e a incidência de supressão de itens referente ao contrato cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura. Contratada: JSP SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. CNPJ: 13.258.693/0001-69. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 07/02/2026 a 06/02/2027. Valor da Supressão: R\$ 5.183.276,12. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 11.471.479,58. Data da assinatura: 05/03/2026. Recife, 05/03/2026. Pedro Henrique Neves de Holanda - Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura.

Conheça :

Benjamin
Abrahão:

entre Padre Cícero
e Lampião



Descubra a fascinante trajetória de Benjamin Abrahão, secretário de Padre Cícero e único fotógrafo autorizado a registrar Lampião e seu bando.

Guardião do mais completo acervo visual do cangaço, ele capturou imagens de dois dos personagens mais emblemáticos da história do Brasil, eternizando memórias que atravessam gerações.

De Frederico Pernambucano de Mello, esta é uma obra imperdível da Cepe Editora.

cepe
editora



livraria.cepe.com.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE
NORONHA

TERMO DE ADESÃO celebrado entre a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA (SEMAS)**, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Sustentabilidade, Sr. Augusto Rodrigues Silva Neto e o como aderente **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO** - PE, CNPJ 11.361.243/0001-71, representada por **Fábio Lisandro de Lima Barros**. **OBJETO:** estabelecer a cooperação técnica entre os participantes com vistas à promover boas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG). **Disposições Financeiras:** sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **Vigência:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **Augusto Rodrigues Silva Neto – Secretário Executivo de Sustentabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE
NORONHA

TERMO DE ADESÃO celebrado entre a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA (SEMAS)**, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Sustentabilidade, Sr. Augusto Rodrigues Silva Neto e o como aderente **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVEIRA**, CNPJ 11.294.378.0001-61, **representada por Wellington Ferreira da Silva**. **OBJETO:** estabelecer a cooperação técnica entre os participantes com vistas à promover boas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG). **Disposições Financeiras:** sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **Vigência:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. **Augusto Rodrigues Silva Neto – Secretário Executivo de Sustentabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha.**

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO

CONTRATO SECMULHER Nº **10/2025**– CONTRATADOS: **TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA**– CNPJ: 08.185.293/0001-30. Objeto: prestação de serviços de locação de veículo específico, com escada giratória e extensível até 7 (sete) metros. Vigência: 3 (três) meses. **Contados a partir da data 05/03/2026**. Valor global: R\$ 22.000,00. Recife, 05/03/2026– Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

EXTRATO
CONTRATO SECMULHER Nº **11/2025**– CONTRATADOS: **FUNCIONAL TERCEIRIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA**– CNPJ: 02.757.459/0001-60. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Vigência: 1 (um) ano. **Contados a partir da data 05/03/2026**. Valor global: R\$ 406.705,69. Recife, 05/03/2026– Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ARP - AC.05

PROC.5095.2025.AC-05.PE.0838.SAD.SES.FES- OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Emp: **PRODIET NUTRICA O CLINICA LTDA**- Valor total do item: R\$ **113.557,5000**[Emp. **FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA** – Valor total do item R\$ **40.939,5000**] Emp: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA** – Valor total do item R\$ **283.662,0000**]Emp: **INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA**– Valor total dos itens R\$ **99.786,6000**]Emp: **BB MEDICA HOSPITALAR LTDA** – Valor total dos itens R\$ 182.880,0000] Recife, 05/03/2026. JEAN BATISTA DE SÁ – Diretor Geral da Assistência Farmacêutica/ DGAF-SES-PE.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
CONSELHO

EXTRATO DA ARP Nº 009/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e VIA SUL VEÍCULOS S/A, CNPJ Nº 40.841.736/0002-98- Rodrigo Correia Antunes, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- GERENCIADOR- Jedais Nascimento da Silva. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0 km (Zero quilômetro), destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Bom Conselho/PE. Valor global **R\$ 707.700,00** (Setecentos e sete mil e setecentos reais).Data da assinatura: **05/03/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
CONSELHO

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fardamentos, para a Guarda Civil Municipal do Município de Bom Conselho/PE. Tipo: Menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Tratamento Favorecido ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Data da sessão Pública: 19 de Março de 2026, às 09h00min. (Horário de Brasília). Local: Banco Nacional de Compras- BNC. Valor global estimado R\$ 62.239,00 (Sessenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais). Os editais encontram-se à disposição dos interessados através da plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas

através do e-mail: (licitacoesbomconselho@gmail.com). Bom Conselho, 05 de Março de 2026. Thomaz Rendy José Nobre da Silva Marques- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

A Comissão Especial Temporária da Secretaria de Agricultura do IPOJUCA/PE, constituída pela PORTARIA nº 02/2026/GAB/AGC, torna público aos interessados o CREDENCIAMENTO conforme previsto no inciso I do art. 79 da Lei nº. 14.133, de 2021, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para Aquisição de peixes Tilápia in natura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ipojuca/PE. O período de inscrição é de 10 de março de 2026 à 10 de março de 2027, no município do Ipojuca- PE, para um período de 12 (doze) meses. O valor estimado total é de R\$ 1.101.786,06 (um milhão, cento e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos). O edital encontra-se à disposição dos interessados na plataforma do BNC: <http://bnc.org.br/sistema/>, através de solicitação pelo e-mail: credenciamento.saude@ipojuca.pe.gov.br, no site da prefeitura em <https://www.ipojuca.pe.gov.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ipojuca, 05 de Março de 2026.Bruna Cardoso de oliveira Rodrigues Lima. Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DA BAIXA VERDE

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo nº 004/2026 - Chamada Pública nº. 001/2026, no site/portal de transparência deste Município (www.santacruzda baixaverde.pe.gov.br), no site: www.licitanet.com.br cujo objeto é Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, total de servidores: 866. Valor Máximo Estimado da Folha: R\$ 2.564.223,46 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) mensais. Terá como prazo para credenciamento de 09/03/2026 a 09/03/2027 das 08:00h às 14:00 horas - Contato: Fone/fax: 87 - 98181-3372, licitasantacruz@gmail.com. Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 04 de março de 2026. **Ismael Quintino Leite de Sousa** - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
TALHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Paes e Lanches destinados a Secretaria de Saúde Data da Abertura: 20 de março de 2026, às 08:00h. Valor estimado: R\$ 181.699,30 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026** - Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Fornecimento Contínuo de Água Potável (Garrações e/ ou Água Mineral) e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Data da Abertura: 20 de março de 2026, às 13:00h. Valor estimado: R\$ 345.434,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026** - Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Material de Informática Secretaria Municipal de Saúde de Serra Talhada – PE Data da Abertura: 23 de março de 2026, às 08:00h. Valor estimado: R\$ 283.702,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e dois reais). **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 128, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. E-mail: cplserratalhada2026@gmail.com e cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. Armando Lima Júnior - Agente de Contratação. Editais disponível em www.portalserratalhada.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2026

Pregão Nº 00054/2026. Compras. Aquisição de Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de Implantação de galeria pluvial para drenagem das Ruas Jerônimo Herácio, Padre Antônio de Lima e Manoel Lourenço. Valor: Valor: R\$ 581.287,71 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/03/2026 às 09:00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública: No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 8136341156, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: <http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/www.gov.br/pncp>. Ana Lúcia Silva de Santana-Agente de Contratação

Publicações Particulares

CLUBE DOS OFICIAIS PM e CBM - PE
ELEIÇÃO DO COPM/CBM-PE - TRIÊNIO 2026/2028

A Comissão de Registro e Apuração (COREGA) comunica que apenas a chapa “Juntos pelo Clube” foi registrada na data limite 07/11/2025 e, após análise, teve seu pedido homologado por unanimidade, atendendo todas as exigências legais. Solicita-se a publicação da homologação no Diário Oficial do Estado para garantir transparência.

Cel BM Weltmam João de Lima

Presidente da COREGA

CLUBE DOS OFICIAIS DE PERNAMBUCO
POSSE DE CARGO - COPM/CBM

O Clube dos Oficiais da PM PE e CBM PE (COPM/CBM-PE) convoca os sócios para acompanhar a **posse do Presidente** que

ocorrerá no dia **20 de março de 2026**, em solenidade oficial na sede social. Na mesma ocasião, será realizada **Assembleia Geral** para deliberação sobre o **reajuste da mensalidade dos sócios**.

COPM/CBM-PE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA
PAZ

EXTRATO RELATÓRIO EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA
EXERCÍCIO 2025

Nome e CNPJ OSS: INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - 10.739.225/0001-18. Nome parceiro público: Estado de Pernambuco – Secretaria Estadual de Saúde. Resumo objeto Contrato Gestão: Operacionalização, gestão e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DOM MALAN. Valor estipulado contrato gestão: R\$ 99.243.426,72 Execução Físico Financeira: ATIVIDADE E META PACTUADA/ INDICADOR/ RESULTADO: INDICADOR QUANTITATIVO: Meta Internação Hosp/Ano 15.120/ Realizados 16.275 – 107,63%/Ano; Meta Saídas Hosp/Ano 15.120/ Realizadas 20.657 – 136,62%/Ano; Meta Percentual AIHs ref. às Saídas Hosp.Apresentar 90% das AIHs da Competência/ Realizados: 78,78%; Ambulatório: 81.600 Atend. Amb./Ano/ 26.872 Atend. Ano– 32,93%; Meta Urgência: 114.000 Atend. Urgência/ ano/ Realizado: 109.741 Atend/Ano –96,26%; Meta Cirurgias 6.120 Cirurgias/ano/ Realizado: 7.448 cirurgias – 121,69%; Meta Parto Normal 6.000/Ano/ Realizado: 2.836 – 47,26%; Meta Parto Cesáreo 1.200/Ano/ Realizado: 3.374 – 281,16%; Meta Tx Cesárea 20%/ Realizado: 281,16%; SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO: Relatório enviado - Realizados: 308.094 exames. INDICADOR QUALITATIVO: ATENÇÃO USUÁRIO: Atendimento com ACCR - Relatório enviado/Meta Cumprida; Pesquisa Satisfação Usuário/10% - Realizado: 32,6%; Resolução Queixas > ou = 80%/ 100% Queixas Resolvidas;100%. INDICADOR QUALIDADE DA INFORMAÇÃO: Meta Tx Cadastro CNES - 100% - Realizado: 100%; Meta Apresentação Relat. SIA/SUS - 10% Apresentados: SIA/SUS: 4,35%; Informações na Transparência - Relatório enviado/Meta Cumprida; INDICADOR QUALIDADE DO ATENDIMENTO: Tx Rev. Prontuário - > ou = 90%/ Realizado: 90,30%; Tx Rev. Óbito - > ou = 90%/ Realizado: 100%; Tx Cesariana em Primípara > ou = 15%/ Realizado: 44,16%; Prop. Óbitos Maternos Invest = 100%/ Realizado: 100%; Prop. Óbitos Fetais Invest = 100%/ Realizado: 100%; Percentual Nascidos Vivos Vacinados 1ª dose BCG/HEPATITE B 100%/ Realizado BCG: 96,86% e Hepatite B: 100%; Tx de Infecção Hospitalar < ou = 7,5%/ Apresentado: 0,98%; Tx Mortalidade Operatória- Relatório enviado/Meta Cumprida; Tx Cirurgia Emergência - Relatório enviado/Meta Cumprida; Tx Cirurgia Suspensa - Relatório enviado/Meta Cumprida; INDICADOR DE GESTÃO: ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE: > ou = 90%/ Realizado: 114,8%; Comissões Hospitalares - Relatório enviado/Meta Cumprida; Nº mulheres com acompanhante/ Relatório enviado – meta cumprida; Número de RN Prematuro – Método Canguru/ Relatório enviado/Meta Cumprida; Tx Proporção de Reinternações Hosp. Relac. Proc. Cirúrgico Meta: ≤ 20% → 3 pontos/ Realizado: 0,35%; Densidade de Incidência de Infecção Associada à CVD em UTI Obstétrica Meta: ≤ 1,66 → 3 pontos/ Realizado: 0,0%; %; Densidade de Incidência de Infecção Associada à CVD em UTI Pediátrica Meta: 0,0 → 3 pontos/ Realizado: 0,0%; Densidade de Incidência de I.C.S., laboratorialmente confirmada associada à CVC em UTI Obstétrica Meta: ≤ 3,63 → 4 pontos/ Realizado: 0,0%; Densidade de Incidência I.C.S., laboratorialmente confirmada associada à CVC em UTI Pediátrica Meta: ≤ 4,7 → 4 pontos/ Realizado: 3,34%; Densidade de Incidência I.C.S., laboratorialmente confirmada associada à CVC em UTI Neonatal Meta: ≤ 5,4 → 4 pontos/ Realizado: 0,0%; Densidade de Incidência de PAV em UTI Obstétrica Meta: ≤ 7,76 → 4 pontos/ Realizado: 0,0%; Densidade de Incidência de PAV em UTI Pediátrica Meta: ≤ 2,5 → 4 pontos / >2,5 e ≤ 6,13 → 2 pontos / Realizado: 4,96%; Densidade de Incidência de PAV em UTI Neonatal Meta: ≤ 1,9 → 4 pontos / >1,9 e ≤ 5,33→ 2 pontos / Realizado: 3,74%; Tx de Infecção de sítio cirúrgico pós cesárea Meta: ≤ 0,46% → 4 pontos / > 0,46% e ≤ 1,7% → 2 pontos / Realizado: 1,52%; Incidência de pacientes com LPP Meta: Grupo A (≥13): ≤ 2,2%/ Realizado: 0,0%, Meta: Grupo B (≤12): ≤ 11,1% (com plano de cuidados)/ Realizado: 0,32%; Densidade de incidência de quedas (com ou sem lesão) de pacientes internados Meta: ≤ 2,2 por 1.000 pacientes-dia/ Realizado: 0,41%; Tx de mortalidade cirurg. segundo ASA I Meta: até 0,1%/ Realizado: 0,2%, ASA II Meta: até 5,4%/ Realizado: 0,13%, ASA III Meta: até 17,8%/ Realizado: 0,0%, ASA IV Meta: até 65,4%/ Realizado: 0,0%; Conformidade com o Programa Nacional de Segurança do Paciente Relatório enviado/ Meta cumprida; Taxa de cobertura da testagem para sífilis (teste rápido) na admissão de gestantes na maternidade Meta: 100%/ Realizado:100%; Taxa de cobertura da testagem para HIV (teste rápido) na admissão de gestantes na maternidade Meta: 100%/ Realizado: 100%; Percentual de gestantes com sífilis diagnosticada no parto que iniciaram o tratamento, junto com o recém-nascido, durante a internação hospitalar Meta: 100%/ Realizado: 100%; Número de partos instrumentalizados com justificativa clínica registrada Meta: 100%/ Realizado: 100%; Proporção de episiotomias realizadas com justificativa clínica documentada Meta: 100%/ Realizado: Não houve episiotomia no período em questão; Taxa de cancelamento de cirurgias eletivas por motivação alheia ao paciente: Relatório enviado/ Meta cumprida; Índice de Intervalo de Substituição de Leitos Meta: ≤ 1,64 dias/ Realizado: 0,37%; Tx de Revisão dos Óbitos Institucionais (>=24H) Meta: 100%/ Realizado: 100%. RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO: Custo Operacional: R\$ 90.026.540,17; Despesas Administrativas: R\$ 33.374.404,38; Despesas Totais do Exercício: R\$ 123.400.944,55; Total de Repasse do Período: R\$ 124.788.332,24; Outras Receitas (Piso Enfermagem/Emendas): R\$ 2.692.485,05; Rendimentos de Aplicações Financeiras:R\$ 3.405.974,045; Saldo do Contrato do Exercício: R\$ 7.485.847,19. Todos os dados mencionados estão sob análise da SES/PE. Responsável pela Execução do Contrato de Gestão: MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR - SUPERINTENDENTE OSS ISMEP

MULTIHEMO SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ 03.559.174/0001-87 - NIRE 2630002277-0

Edital de 1ª Convocação para a Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com esforços restritos, da Multiheмо Serviços Médicos S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 9 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com

Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Multiheмо Serviços Médicos S.A.”, celebrado em 16 de dezembro de 2021, entre Multiheмо Serviços Médicos S.A. (“Companhia”), Oliveira Trust DTMV S.A. (“Agente Fiduciário”), e Oncofílicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Fiadora”), conforme aditado (“Escritura de Emissão”), ficam os senhores titulares da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia (“Debêntures” e “Debenturistas”, respectivamente) convocados para reunirem-se em assembleia geral de debenturistas (“Assembleia”), a se realizar em **12 de março de 2026, às 11:00 h, de forma exclusivamente digital**, através de sistema eletrônico “ALFM Easy Voting”, e em atenção à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de renúncia prévia para a eventual não observância, pela Fiadora, do Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA (conforme definido na Escritura de Emissão), a ser apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Fiadora (conforme definido na Escritura de Emissão) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a serem divulgadas pela Fiadora, sem que haja a configuração do Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) previsto na Cláusula 6.1.1.2, item (xiii), da Escritura de Emissão. Para fins de clareza, a eventual aprovação desta Ordem do Dia perderá seus efeitos caso seja apurado Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA igual ou menor a 3,5; e (ii) Autorizar que o Agente Fiduciário e a Companhia pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na Assembleia. Esclarece-se que as matérias previstas nos itens (i) a (ii) acima da Ordem do Dia dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), em primeira convocação ou em segunda convocação, nos termos da Cláusula 6.3.1 da Escritura de Emissão, Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Edital de Convocação e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia (em sua sede e por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio de seu website <https://www.oliveiratrust.com.br/> ou solicitação via e-mail para af.assembleias@oliveiratrust.com.br). O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar website específico para a Assembleia da Companhia no endereço https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hBxSkKuewd9-3V_4M7LqMSTH0jugrD_JcUyHy5AFUCK85E, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ ou votação na Assembleia, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, parágrafo primeiro da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) **último regulamento consolidado do fundo**; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 73 e seguintes da Resolução CVM 81, serão admitidos o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, bem como a participação e o voto durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico ou plataforma “ALFM Easy Voting”. O modelo do documento para instrução de voto à distância e as informações completas estão disponíveis no website da Companhia: <https://ri.grupooncoflicas.com/>. São Paulo, 4 de março de 2026. Multiheмо Serviços Médicos S.A.

SINDILEGIS-PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES NO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SINDILEGIS-PE, CNPJ 11.376.928/0001-91.O Presidente e a Diretoria do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco, SINDILEGIS-PE, CNPJ 11.376.928/0001-91, no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento aos Artigos 15, 16 e 19 do Estatuto Social, convoca tempestivamente todos os seus filiados (funcionários efetivos, ativos e aposentados) aptos e em pleno gozo de seus direitos, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 16 de março de 2026, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), em primeira convocação, alcançando o quórum para sua realização, ou às 12h (doze horas), em segunda e última convocação, com o mínimo de 3% (três por cento) dos filiados, no auditório da Escola do Legislativo de Pernambuco, localizada na Rua da Aurora, 763, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-145, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Comunicação das renúncias de membros da Diretoria Executiva ocupantes dos cargos de Secretário-Geral, Tesoureiro-Geral e Primeiro-Tesoureiro, bem como de membros do Conselho Fiscal ocupantes dos cargos de Conselheiro Fiscal Titular e Conselheiro Fiscal Suplente, nos termos do Art. 13, VII, do Estatuto Social; 2) Atualização da composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em razão das renúncias mencionadas no item anterior, com eleição e posse dos respectivos substitutos para complementação do período eletivo, nos termos do Art. 13, XV, do Estatuto Social; 3) Informes Gerais. Recife, 06 de março de 2026. ITALO HENRIQUE DE SOUZA LOPES Presidente

Conselho Tutelar
100